Maceió - segunda-feira 30 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1296

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 28 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.1700-661/05, de MARILENE COSTA SANTOS = Acolho o Parecer PGE/PA-00-535/2019, e o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1227/2019, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 910/2019, docs. 0533929, 0533972 e 0534039, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa de acumulação ilegal de cargos, pelo servidor MARILENE COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 826094-0, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos artigos 134, inciso XII e 143, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para as providências a seu cargo.

PROC.1800-3349/16, de MARIA NADJA MARQUES DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:41010-2130/19, de DIEGO AGRA DE SOUZA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 502457

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 27 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1101-588/20 do GC = DESPACHO Nº 137/20;

E:1101-591/20 do GC = DESPACHO Nº 138/20; e

E:1101-580/20 do GC = DESPACHO Nº 139/20.

DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a Portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

PROC.E:1101-679/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3041613 - Remetamse os autos à SECULT para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 203/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Davi Davino Filho, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, fornecendo-lhe cópia do interior teor da proposta legislativa. À PGE, considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da

Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991 para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 13 de abril de 2020.

PROC.E:1101-680/19 da ALE = DESPACHO SEI N° 3040986 - Remetam-se os autos, simultaneamente, à SEDETUR e SECULT para análise e manifestação do Projeto de Lei n° 208/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Inácio Loiola, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1° do art. 89 da Constituição Estadual, fornecendo-lhe cópia do interior teor da proposta legislativa. À PGE, considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4°, III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991 para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 13 de abril de 2020.

PROC.E:1101-675/20, da ALE = DESPACHO SEI N° 3040810 - Remetam-se os autos, simultaneamente, à SEMARH, à SEPLAG e ao IMA/AL para análise e manifestação do Projeto de Lei n° 92/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Davi Davino Filho, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1° do art. 89 da Constituição Estadual, fornecendo-lhe cópia do interior teor da proposta legislativa. À PGE, considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4°, III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991 para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 13 de abril de 2020.

PROC.E:41010-467/20, do TJAL = DESPACHO SEI Nº 2957434 - Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3124/19, da ALE = DESPACHO SEI Nº 3038133 - Vão os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para cumprimento do Despacho SSP ASSGAB (doc.2103648). Ato contínuo, nos termos do Despacho GABCIVIL ASTEC (doc.2077582), evolua o feito à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, ciência e orientação jurídica adequada, Ao final, e após o envio do presente processo à PGE, encerre-se os autos nesta unidade.

PROC.E:1206-28002/19, de CLÁUDIA FALCÃO BASTOS = DESPACHO SEI Nº 3024559 - Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2893914, remetase o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-12425/19, de BENEDITO AMÂNCIO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 3025710 - Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2856237, remetase o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-5544/19 de JEDIMILSON FRANCISCO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 3024887 - Considerando as informações

constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2860626, remetase o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.É:1206-2644/18 de SANDRA DOS SANTOS MARTINS REIS = DESPACHO SEI Nº 3022531 - Considerando o disposto no Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV-187/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-645/2020, de docs. 2907062 e 2983542, ambos da PGE, retornem os autos para o Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas, para ciência e providências no âmbito de sua competência.

Maceió - segunda-feira

30 de março de 2020

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 502459

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE AL-MEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:04105.0000000042/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPA-CHO PGE/GAB Nº 845/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3026489, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu PARECER PGE/PLIC Nº 3019681, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para providências ulteriores

PROCESSO: E:04105.0000000932/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPA-CHO PGE/GAB Nº 854/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3034304, o qual aprovou o ESPACHO PGE/PLIC 3033157, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam o autos à AMGESP para providências cabíveis.

PROCESSO: E:02000.0000002322/2020 - INTERESSADO: Gerência de Serviços Gerais - ASSUNTO: Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução)DESPACHO PGE/GAB Nº 852/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPLIC Nº 3031355, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC 3025992, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº SESAU - 076/2019. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à ŠESAU, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001168/2020 - INTERESSADO: Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 0843/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3030060, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 3027180, entendendo pela necessidade de remessa dos autos à Polícia Civil, com o fito de atender ao requisitado nos itens 6 e 7 do Despacho PGE PJ 3027180, solicitando ainda que os documentos comprobatórios sejam encaminhados até o dia 28.04.2020.

PROCESSO: E:49070.0000001660/2020 - INTERESSADO: ARSAL - ASSUN-TO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 827/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3020530, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o o Despacho PGE/PJ nº 3016824, que opinou pela remessa dos autos à ARSAL para dar ciência dos embargos declaratórios interpostos contra a sentença (doc. 2985076), recomendar o imediato cumprimento da sentença, nos termos assinalados no item 9 de referido despacho, e solicitar informações que permitam combater a sentença e definir qual a medida processual mais adequada para tentar obter a suspensão de seus efeitos. 3. Destarte, remetam-se os autos à ARSAL, para providências anteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001151/2020 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Arapiraca / Fazenda Pública - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 826/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3012943, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3011449, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SESAU para adoção das devidas providências, solicitando ainda informações para subsidiar a defesa do Estado de Alagoas em juízo, nos termos indicados no item de referido despacho, e indagar acerca do interesse em celebração de Acordo, nos termos indicados no item Destarte, remetam-se os autos à SESAU para providências anteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001151/2020 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Arapiraca / Fazenda Pública - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 826/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3012943, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3011449, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SESAU para adoção das devidas providências, solicitando ainda informações para subsidiar a defesa do Estado de Alagoas em juízo, nos termos indicados no item de referido despacho, e indagar acerca do interesse em celebração de Acordo, nos termos indicados no item 8. 2. Destarte, remetam-se os autos à SESAU para providências anteriores.

PROCESSO: E:02900.0000000494/2020 - INTERESSADO: Gabinete do Secretário - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 801/2020 - Aprovo o Despacho COOPFE Nº 2999681, emanado da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Parecer PGE/PFE nº183/2020 (2994250), conclusivo pela conversão da presente Minuta em Decreto com a ressalva da observância ao art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja ementa transcrevo: EMENTA: MINUTA DE DECRETO QUE ALTERA O ANE-XO XXV DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, RELATIVAMENTE ÀS OPERAÇÕES COM ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL - AEAC. ADESÃO. ART. 3°, § 8° DA LEI COMPLEMENTAR 160/2017. CONVÊNIO 190/2017. CONSONÂNCIA COM OS ARTIGOS 4°, § 3° DA LEI 5.900/96. CONCORDÂNCIA PARCIAL. PELA CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO APENAS CONDICONADA À OBERVÂNCIA DO ART. 14 À LRF. 2. Destarte, encaminho os contrata Calvinta Ciril Natura (14). autos ao Gabinete Civil para providências necessárias.

PROCESSO: E:01500.0000000849/2020 - INTERESSADO: SEFAZ - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 842/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO COOPFE 2976852, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda, o qual opinando pela necessidade de se anexar aos autos a "demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias (inciso I do art. 14 da LRF)." a fim de possibilitar a verificação do equilíbrio fiscal, dando melhor instrução ao processo e segurança ao chefe do Poder Executivo na promulgação do respectivo decreto. 2. Desta forma, remetam-se os autos à SEFAZ para concreção dos indicativos elencados no referido despacho.

PROCESSO: E:01203.0000000521/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB. Nº 0851/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE 2979995, emanado da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Parecer PGE PFEPROCURADORES 2776209, que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na peça vestibular, entendendo pela possibilidade jurídica da exigência de comprovação de quitação do débito nos procedimentos referidos no sobredito parecer. 2. Destarte, sigam os autos ao CBM/AL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:20105.0000002513/2019 - INTERESSADO: DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei DESPA-CHO PGE/GAB N° 849/2020 - Conheço e aprovo a DILIGÉNCIA PGE/ASS Nº 07/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 3024742), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nela contidos. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para que seja feita a análise do impacto financeiro da proposta e à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para que se manifeste sobre a proposta em relação ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000(LRF). PROCESSO: 12060.00000402/2009 - INTERESSADO: PATRICK ALESSAN-DRO MADEIRO DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO PGE/GAB Nº 855/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 48/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 3034687), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO FINANCEIRO. CONȘULTA. AJUDA DE CUSTO PARA POLICIAL MILITAR. VERBA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO. VERBA QUE NÃO SE ENQUADRA NO ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LRF). CATEGORIA ECONÔMICA: DESPESA CORRENTE. SUBCATEGORIA ECONÔMICA: DESPESA DE CUS-TEIO, QUE TANTO PODE SER IMPUTADA À SEPLAG, QUANTO À PM/AL, A DEPENDER DE COMO FOI INSERIDA NA LOA/2020. VERBA RELATIVA A EXERCÍCIO FINDO (2009). INDISPENSÁVEL MANIFESTAÇÃO DA SE-PLAG QUANTO À CLASSIFÍCAÇÃO DA DESPESA NA LOA/2020. 2. Destar-



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador
Gabinete Civil01
Procuradoria Geral do Estado
Sec. de Estado da Segurança Pública04
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social04
Sec. de Estado da Educação
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude24
Sec. de Estado da Fazenda25
Sec. de Estado da Saúde43
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA48
EVENTOS FUNCIONAIS58
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL73
PREFEITURAS DO INTERIOR
EDITAIS E AVISOS76



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Maceió - segunda-feira 30 de março de 2020

te, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:04799.000006091/2019 - INTERESSADO: JOSILEIDE BON-FIM E SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 693/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 198/2020 (doc. SEI nº 3015653), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-211/2020 (doc. SEI nº 3003987), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004466/2019 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO SUB PGE/GAB nº 694 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA 3016370, emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 203/2020 (2983519), com seus fatos e fundamentos jurídicos, 2. Destarte, remetam-se os autos à AL PREVIDÊNCIA para providências anteriores.

PROCESSO: E:41010.0000000399/2020 - INTERESSADO: Clara Machado dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 700/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 532/2020 (3014276), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 127/2020 (2875909), ponderando pela aprovação do PARECER UNCISAL CO-JUR Nº. 74/2020 (2764674), conclusivo pelo deferimento parcial do pleito, visto não haver óbice legal, ressaltando-se as condicionantes apostas na referida peça jurídica. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003774/2019 - INTERESSADO: Ewerton da Silva Pontes - ASSUNTO: Pessoas: Salário-Família DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 703/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD Nº 529/2020 (doc. SEI nº 3006514), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PAI Nº 139/2020 (doc. SEI nº 2992494), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 94/2020 (doc. SEI nº 2919418) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Destarte, sigam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de alagoas – UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000006702/2019 - INTERESSADO: Vitor de Castro Teixeira - ASSUNTO: Pessoas: Salário-Família DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 705/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD Nº 526/2020 (doc. SEI nº 3006388), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PAI Nº 142/2020 (doc. SEI nº 2992738), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 68/2020 (doc. SEI nº 2722144) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Destarte, sigam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de alagoas — UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 018/CEA/SSP-2020 AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100-0423/2020

Objeto: Contratação de serviços de Fretamento de Aeronave de Asa Rotativa (Helicóptero)

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-2309/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 27 de Março de 2020.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 502358

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 019/CEA/SSP-2020 AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100-1129/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro de aeronave.

Informações: Através do e-mail spalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-2309/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 27 de Março de 2020.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 502363

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 039/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.00552/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADO: A empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob o $\rm n^o$ 05.293.074/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 039/2018; 1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e a Sr. Ednéia Mendes Barbosa, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral Responsável pela resenha

Protocolo 502326

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 008/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0426/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o $n^{\rm o}$ 14.822.943/0001-04.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para o setor de Manutenção Predial da SERIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.275,65 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Glauco Barreto Angeiras pela Contratada.

Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

Protocolo 502327

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 009/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA-ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0426/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para o setor de Manutenção Predial da SERIS

VALOR GLOBAL: R\$ 10.384,20 (dez mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Levi da Conceição Ferreira pela Contratada.

Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

Protocolo 502328

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 010/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA D. B. ARAÚJO ELÉTRICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0426/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20 279 762/0001-86

CONTRATADA: A empresa D. B. ARAÚJO ELÉTRICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.999.597/0001-01.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para o setor de Manutenção Predial da SERIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.552,44 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA:25/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Diogo Barros de Araújo pela Contratada.

Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

Protocolo 502329

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 011/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA 19 DO BRASIL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0426/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa 19 DO BRASIL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.240.105/0001-34.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para o setor de Manutenção Predial da SERIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.078,80 (nove mil setenta e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Leonardo Jiricó de Ostil pela Contratada.

Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

Protocolo 502330

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 008/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0426/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.943/0001-04.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para o setor de Manutenção Predial da

VALOR GLOBAL: R\$ 2.275,65 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Glauco Barreto Angeiras pela Contratada.

Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

Protocolo 502336

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 009/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA-ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0426/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para o setor de Manutenção Predial da SERIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.384,20 (dez mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Levi da Conceição Ferreira pela Contratada.

Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

Protocolo 502338

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 010/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA D. B. ARAÚJO ELÉTRICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0426/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa D. B. ARAÚJO ELÉTRICA (Nome de Fantasia: FORTEELÉTRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 29.999.597/0001-01.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para o setor de Manutenção Predial da SERIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.552,44 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Maceió - segunda-feira

30 de março de 2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr.

Diogo Barros de Araújo pela Contratada.

Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

Protocolo 502341

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 011/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA 19 DO BRASIL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0426/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa 19 DO BRASIL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.240.105/0001-34.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para o setor de Manutenção Predial da

VALOR GLOBAL: R\$ 9.078,80 (nove mil setenta e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Leonardo Jiricó de Ostil pela Contratada.

> Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

> > Protocolo 502343

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 039/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.00552/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADO: A empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 039/2018; 1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e a Sr. Ednéia Mendes Barbosa, pela Contratada.

> Lucas Raphael Lopes Cabral Responsável pela resenha

> > Protocolo 502356

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº. 4.362/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo N° 1800.000003952/2020 - SEDUC /Al, e

Considerando a Portaria / SEDUC Nº. 2996/ 2020, que Institui os procedimentos para a seleção de docentes das Redes Municipais de Ensino de Alagoas para atuar, como bolsista, do Programa Escola 10, exercendo a função de Articulador de Ensino, nas Secretarias Municipais da Educação e nas Escolas das Redes Municipais; RESOLVE: Art. 1º- Tornar público o quantitativo de vagas, remanescentes, autorizadas por município para atuar, como bolsista, do Programa Escola 10, exercendo a função de Articulador de Ensino, nas Secretarias Municipais da Educação e nas Escolas das Redes Municipais.

ART. 2 º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA Secretária Executiva da Educação

TABELA DE HOMOLOGAÇÃO DAS VAGAS DOS ARTICULADORES DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS

		TABELA PARA HOMOLOGAÇÃO DAS VAGAS DOS ARTICULADORES DE ENSINO				
Gere	Município	Inep	Unidade Escolar: Oferta de Vagas Indicada Pelo Município	Quantidade		
1 ^a	Marechal Deodoro		SEMED	1		
1 ^a	Marechal Deodoro	27039102	ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS PROF ^a M ^a PETRONILA DE GOUVEIA	1		
1 ^a	Marechal Deodoro	27039153	ESCOLA DE 1º GRAU JOSE BISPO DA SILVA	1		
1 ^a	Marechal Deodoro	27039161	ESCOLA MUNICIPAL ADELINA DE CARVALHO MELO	1		
1 ^a	Marechal Deodoro	27039188	ESCOLA MUNICIPAL D MARIA DE ARAUJO LOBO	1		
1 ^a	Marechal Deodoro	27039226	ESCOLA MUNICIPAL DR SILVERIO JORGE	1		
1 ^a	Marechal Deodoro	27039250	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HAMILTON GOUVEIA LEMOS	1		
1 ^a	Marechal Deodoro	27039285	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM GAMA FILHO	1		
1 ^a	Marechal Deodoro	27039293	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	1		
1 ^a	Marechal Deodoro	27039307	ESCOLA MUNICIPAL JONAS DE OLIVEIRA PINTO	1		
1 ^a	Marechal Deodoro	27039323	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCAS	1		
1 ^a	Marechal Deodoro	27039331	ESCOLA MUNICIPAL ALTINA RIBEIRO TOLEDO	1		
1 ^a	Marechal Deodoro	27039340	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE	1		
1 ^a	Marechal Deodoro	27039404	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO EDIVAL LEMOS SANTOS	1		
1 ^a	Marechal Deodoro	27039480	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELEUZA GALVAO RODAS	1		
1 ^a	Marechal Deodoro	27039501	ESCOLA MUNICIPAL LIDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1		
1 ^a	Marechal Deodoro	27225550	ESCOLA MUNICIPAL DR JOVINIANO DE ALMEIDA RODAS	1		
1 ^a	Paripueira		SEMED	1		
1 ^a	Paripueira	27039579	ESCOLA M DE ENSINO FUNDAMENTAL ALFREDO LEANDRO NETO	1		
1 ^a	Paripueira	27039587	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND DOM PEDRO I	1		
1 ^a	Paripueira	27216969	ESCOLA MUL DE ENS FUND DR PEDRO ADOLPHO MARTINS REYS	1		
1 ^a	Paripueira	27217230	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	1		

2 a	A 1º		OEM (ED	1
2 ^a 2 ^a	Anadia Anadia	27041352	SEMED ESCOLA MUNICIPAL DR GERALDO TENORIO SILVEIRA	1 1
2 ^a	Anadia	27041332	ESCOLA MUNICIPAL DE GERALDO TENORIO SILVEIRA ESCOLA MUNICIPAL PE JACKSON DO NASCIMENTO	1
2 ^a	Anadia	27041380	ESCOLA MUNICIPAL PE JACKSON DO NASCIMENTO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE MEDEIROS	1
2 ^a	Anadia	27041387	ESCOLA MUNICIPAL CICERO DA ROCHA SOBRINHO	1
2 ^a	Anadia	27041409	ESCOLA MUNICIPAL CICERO DA ROCHA SOBRINHO ESCOLA MUNICIPAL DR FRANCISCO MELLO	1
2 ^a	Anadia			1
2ª		27041476	ESCOLA MUNICIPAL GOV DIVALDO SURUAGY ESCOLA MUNICIPAL LUIZA DE OLIVEIRA SURUAGY	
2 ^a	Anadia	27041492 27041514		1
2ª	Anadia Anadia		ESCOLA MUNICIPAL JOSE TENODIO DE AL DUOLEROLE LINE	1
2 ^a	Anadia	27041522	ESCOLA MUNICIPAL JOSE TENORIO DE ALBUQUERQUE LINS ESCOLA MUNICIPAL DE ENS FUND NOSSA SENHORA DA PIEDADE	
2ª	Anadia	27048691		1
2 ^a		27219720	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IMACULADA CONCEICAO	1
2 ^a	Barra de São Miguel	27024100	SEMED	1
2ª 2ª	Barra de São Miguel	27034100	ESC DE ENS FUN PROF ^a MARINALVA G FERREIRA DA SILVA	1
2"	Barra de São Miguel	27034127	ESCOLA DE ENSINO FUND JOSE VIEIRA DE ANDRADE	1
2 ^a	Barra de São Miguel	27052842	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA FRAMCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA	1
2 ^a	Barra de São Miguel	27051595	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA FLORA SOARES DE ARAUJO	1
2 ^a	Barra de São Miguel	27034135	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA MEDEA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	1
2 ^a	Boca da Mata		SEMED	1
2 ^a	Boca da Mata	27041689	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE PATRICIO DA COSTA	1
2 ^a	Boca da Mata	27041727	ESCOLA MUNICIPAL MJ JOSE TENORIO DE ALBUQUERQUE LINS	1
2ª	Boca da Mata	27041735	ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUND LAGOA DO PERI-PERI	1
2ª	Boca da Mata	27041816	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS FUND FRANCISCO FERREIRA	1
2 ^a	Boca da Mata	27226824	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NEUZA DE AMORIM DAMASO	1
2ª	Campo Alegre		SEMED	1
2 ^a	Campo Alegre	27041980	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAO FERNANDES VIEIRA FILHO	1
2 ^a	Campo Alegre	27042022	E M E B MIGUEL MATIAS	1
2ª	Campo Alegre	27042057	ESCOLA MUL DE EDUCACAO BASICA HELENILDA CORREIA ARAUJO DE MELO	1
2ª	Campo Alegre	27042073	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SENADOR RUI PALMEIRA	1
2ª	Campo Alegre	27042154	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA FELIZARDO SOUZA LIMA	1
2ª	Campo Alegre	27048500	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA MARIA LOURINETE PORTO GUIMARAES	1
2 ^a	Campo Alegre	27049434	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CICERO MIZAEL DOS SANTOS	1
2 ^a	Campo Alegre	27049442	E M E B PROFESSORA ZENOBIA FERREIRA DA SILVA	1
2 ^a	Campo Alegre	27217868	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MENINO JESUS DE PRAGA	1
22	G 41	27221072	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA VEREADOR JOAO ROGERIO DOS	
2ª	Campo Alegre	27221962	SANTOS ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MONSENHOR HILDEBRANDO VE-	1
2ª	Campo Alegre	27221970	RISSIMO GUIMARAES	1
2ª	Campo Alegre	27221989	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS	1
2ª	Campo Alegre	27041972	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOÃO PAULO II	1
2 ^a	Coruripe		SEMED	1
2 ^a	Coruripe	27042340	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA NOSSA SRA DO MONTE SERRAT	1
2ª	Coruripe	27042383	ESCOLA MUNICIPAL SAO RAFAEL	1
2ª	Coruripe	27042391	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTA ANA	1
2 ^a	Coruripe	27042413	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTA SOFIA	1
2ª	Coruripe	27042421	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	1
2ª	Coruripe	27042650	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE DE CARVALHO SOUZA	1
2ª	Coruripe	27042685	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA FAUSTO FERREIRA SIMOES	1
2ª	Coruripe	27042693	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO AMALIO MARIA	1
2ª	Coruripe	27042707	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL GOES MONTEIRO	1
2ª	Coruripe	27042740	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CLAUDIO DANIEL GAMA AMO- RIM	1
•			ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSOR MANOEL CECILIO	
2ª	Coruripe	27042790	DE JESUS	1
2ª	Coruripe	27042804	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LIEGE GAMA ROCHA	1
2ª	Coruripe	27042863	ESCOLA DE EDUCACAO BASICA VEREADOR JOSE WILSON MELO NASCIMENTO	1
2ª	Coruripe	27042898	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE BUARQUE DA SILVA	1
2ª	Coruripe	27050688	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ARAUJO AZEVEDO	1
2ª	Coruripe	27217698	ESCOLAR MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA MARIA ROCHA SANTOS SILVA	1
	Coruripe	27217817	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ENGENHEIRO GUTTENBERG BREDA NETTO	1

2ª	Jequiá da Praia	250 42500	SEMED	1
2ª	Jequiá da Praia	27042588	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PREFEITO JOAO FAUSTINO	1
2ª	Jequiá da Praia	27042723	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIA LOPES BERTOLDO	1
2ª 2ª	Jequiá da Praia	27042758	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DR NELSON SIMOES COSTA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE BERNARDINO	1
2ª	Jequiá da Praia Jequiá da Praia	27042774 27043649	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE BERNARDINO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA BENEDITO COUTINHO	1
2 a	Jequia da Fraia Jequiá da Praia	27043835	ESCOLA MUNICIPAL JOSE CURSINO DOS SANTOS	1
	Jequia da Fraia	27043633	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA EUTIQUIO QUINTELA CAVAL-	1
2ª	Jequiá da Praia	27044149	CANTE	1
2ª	Jequiá da Praia	27042901	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL COTIAS DE JESUS	1
2ª	Jequiá da Praia	27044076	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE CALAZANS DE MEDEIROS	1
2ª	Junqueiro		SEMED	1
2 ^a	Junqueiro	27043029	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PEREIRA DA SILVA	1
2 ^a	Junqueiro	27043029	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PEREIRA DA SILVA ESCOLA MUNICIPAL MÔNICA ROSA DE JESUS	1
2 ^a	Junqueiro	27043290	ESCOLA MUNICIPAL MONICA ROSA DE JESUS ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GERALDO TEMÓTEO DOS SANTOS	1
2 ^a	Junqueiro	27043290	ESCOLA MUNICIPAL FROTESSOR GERALDO TEMOTEO DOS SANTOS ESCOLA MUNICIPAL SAO BENEDITO	1
2 ^a	Junqueiro	27043312	ESCOLA MUNICIPAL SAO BENEDITO ESCOLA MUNICIPAL SEMEAO NUNES DA SILVA	1
2 ^a	Junqueiro	27215148	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO COSTA	1
2 ^a	Junqueiro	27215261	ESCOLA MUNICIPAL JOAO FERREIRA DA SILVA	1
2 ^a	Junqueiro	27215504	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	1
2 ^a	Junqueiro	27365018	ESCOLA MUNICIPAL DIVINA LUZ	1
2 ^a	Junqueiro	27215440	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DE JESUS	1
2 ^a	Junqueiro	27215393	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ APOLÔNIO DE JESUS	1
2 ^a	Junqueiro	27043355	ESCOLA MUNICIPAL SINHÁ BARBOSA	1
2 ^a	Junqueiro	27043177	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS MERCÊS CAVALCANTE	1
2 ^a	Junqueiro	27042952	ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1
2 ^a	Junqueiro	27042979	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DIVINA PASTORA	1
2 ^a	Junqueiro	27043134	ESCOLA MUNICIPAL JOS NUNES	1
2 ^a	Roteiro		SEMED	1
2ª	Roteiro	27043452	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SEBASTIAO SOARES PALMEIRA	1
2 ^a	Roteiro	27043495	GRUPO ESCOLAR DR PEDRO DUARTE	1
			ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA CARMELINDA DE	
2 ^a	Roteiro	27048810	MIRANDA CÉSAR	1
2 ^a	Roteiro	27050785	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZANGELA MARIA DA PAZ	1
2 ^a	São Miguel dos Campos		SEMED	1
2	São Miguel dos		SEMED	1
2 ^a	Campos	27043550	COLEGIO MUNICIPAL ESTHER SOARES TORRES	1
	-			
	São Miguel dos Cam-	27042606	ECCOL A MIDICIPAL MADIO COADEC DALMEIDA	1
2ª	pos	27043606	ESCOLA MUNICIPAL MARIO SOARES PALMEIRA	1
2ª	São Miguel dos Campos	27043630	ESCOLA MUNICIPAL DR IRAMILTON LEITE	1
	São Miguel dos	27043030	ESCOLA MONICHAL DR IRAMILITON LETTE	1
2ª	Campos	27043843	ESCOLA MUNICIPAL RUI PALMEIRA	1
_	São Miguel dos			-
2ª	Campos	27044050	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ROSA	1
	São Miguel dos			
2ª	Campos	27044157	ESCOLA MUNICIPAL JOSE MARCOS DA ROCHA	1
	São Miguel dos	050111	TOGOL LAGRANGIA PROFESSOR LAGRANGIA	
2ª	Campos	27044165	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOEMIA BASTOS	1
2ª	São Miguel dos Campos	27048497	ESCOLA MUNICIDAL DDOEESCODA MADIA NIL DES ALVES DE MOLIDA	1
<u> </u>	São Miguel dos	2/04049/	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NILDES ALVES DE MOURA	1
2ª	Campos	27221733	ESCOLA MUNICIPAL LUZINETE E LINDALVA JATOBA	1
	São Miguel dos	2,221733		-
2ª	Campos	27226310	ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR JOSE FERNANDO LIMA SOUZA	1
	São Miguel dos			
2ª	Campos	27319016	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA INEIDE NOGUEIRA ROCHA	1
2ª	Teotônio Vilela		SEMED	1
2ª	Teotônio Vilela	27044190	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ERIVALDO DE ALMEIDA SILVA	1
2ª	Teotônio Vilela	27044270	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CECILIA MEIRELES	1
20	T	05044500	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AURELIO BUARQUE DE HOLAN-	
2ª	Teotônio Vilela	27044289	DA	1
2ª	Teotônio Vilela	27044207	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM AVELAR BRANDAO VILE- LA	1
2ª	Teotônio Vilela	27044297 27044300	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO GOMES DE BARROS	1
2ª	Teotônio Vilela	27044300	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF ^a VERA LUCIA DA SILVA	1
	10000110 VIICIA	2/044317	ESCOPA MOMENTAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EKOF VERA LUCIA DA SILVA	1

2 ^a	Teotônio Vilela	27044327	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE PACHECO FILHO	1
2 ^a	Teotônio Vilela	27044386	ESCOLA MUL DE EDUCACAO BASICA JOAO DELFINO DE BARROS	1
2 ^a	Teotônio Vilela	27044459	ESC MUL DE EDUCACAO BASICA MANOEL LOURENÇO DA SILVA	1
2 ^a	Teotônio Vilela	27044475	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIA DE MEDEIROS TAVARES	1
2ª	Teotônio Vilela	27044548	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MONTEIRO LOBATO	1
2ª	Teotônio Vilela	27044645	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PASTOR GEREMIAS DE FREITAS AMARO	1
2 ^a	Teotônio Vilela	27044670	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE PEREIRA DE ANDRADE	1
2ª	Teotônio Vilela	27049272	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PADRE JOSEPH MARIUS TOURNIER	1
2ª	Teotônio Vilela	27051730	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL PROFº GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	1
2 ^a	Teotônio Vilela	27217485	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PASTOR NELSON BONAPARTE	1
2ª	Teotônio Vilela	27240401	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL ALCIDES DOS SANTOS ANDRADE	1
2 ^a	Teotônio Vilela	27044360	EMEF PROFESORA MARCIA NEUSILENE DA TRINDADE BATISTA	1
2 ^a	Teotônio Vilela	27044599	EMEB ROBERTO MAGNO	1
2 ^a	Teotônio Vilela	27217493	EMEF JOSÉ ALUIZIO VILELA	1
3 ^a	Belém		SEMED	1
3ª	Belém	27011666	ESCOLA MUNICIPAL ARIZIO DE VASCONCELOS	1
3ª	Belém	27011739	ESCOLA MUNICIPAL JOAO MATEUS DA SILVA	1
3ª	Belém	27011755	ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARDOSO DA SILVA	1
3 ^a	Belém	27011828	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CICERO DA SILVA	1
3 ^a	Estrela de Alagoas		SEMED	1
3ª	Estrela de Alagoas	27012190	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MARTINS DOS ANJOS	1
3ª	Estrela de Alagoas	27012360	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	1
3ª	Estrela de Alagoas	27012417	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RAIMUNDO VIEIRA	1
3ª	Estrela de Alagoas	27012468	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PINTO DE ARAUJO	1
3 ^a 3 ^a	Estrela de Alagoas	27012476	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS	1
3ª	Estrela de Alagoas Estrela de Alagoas	27012484 27012530	ESCOLA MUNICIPAL JOAO PAULO II ESCOLA MUNICIPAL JOAO MARIANO FILHO	1
3	Esticia de Alagoas	27012330	ESCOLA MONICHAL JOAO MANIANO FILHO	1
3ª	Quebrangulo		SEMED	1
3ª	Quebrangulo	27015416	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ELIAS DE HOLANDA CAVALCANTE	1
3ª	Quebrangulo	27015530	ESCOLA MUL DE EDUC BAS JOVELINA SALDANHA DA C LIMA	1
3ª	Quebrangulo	27048683	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA 16 DE MARCO	1
3 ^a	Quebrangulo	27226395	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA MIRTA CORREIA COSTA	1
3 ^a	Quebrangulo	27015696	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINO PACIENTE VEIGA	1
3 ^a	Quebrangulo	27015718	ESCOLA MUNICIPAL RODRIGO JACINTO TENÓRIO	1
3 ^a	Quebrangulo	27015505	ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	1
3 ^a	Tanque d'Arca		SEMED	1
3ª	Tanque d'Arca	27015750	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA NOSSA SENHORA MAE DO POVO	1
3ª	Tanque d'Arca	27015858	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DR ULISSES VITORINO BOTELHO	1
3ª	Tanque d'Arca	27015939	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA RUI BARBOSA	1
3ª	Tanque d'Arca	27015947	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SENADOR RUI PALMEIRA	1
3ª	Tanque d'Arca	27222098	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIZA TAVARES VALENCA SILVA	1
4 ^a	Atalaia		SEMED ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAO CORDEIRO DE SOUZA	1
4 ^a	Atalaia	27025675	JUNIOR	1
4 ^a	Atalaia	27025683	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO AMANCIO DE MELO BASTOS	1
4 ^a	Atalaia	27025691	ESCOLA DE 1º GRAU DR EMILIO DE MAIA	1
4 ^a	Atalaia	27025730	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE PONTES	1
4 ^a	Atalaia	27026060	ESCOLA DE 1º GRAU ANTONIO VIEIRA DA COSTA	1
4 ^a	Atalaia	27026124	GRUPO ESCOLAR CICERO CABRAL TOLEDO	1
4 ^a	Atalaia	27026132	CRECHE ESCOLA DOMINGOS JORGE VELHO	1
4 ^a	Atalaia	27026140	ESCOLA MUNICIPAL DR DOMINGOS CORREIA	1
4 ^a	Atalaia	27026191	ESCOLA JOAQUIM FORTUNATO BITENCOURT FILHO	1
4 ^a	Atalaia	27026221	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUCIO FIDELIS DE MOURA	1
4 ^a	Atalaia	27026230	ESCOLA MUNICIPAL PADRE MEDEIROS NETO	1
4 ^a	Atalaia	27026353	ESCOLA MUNICIPAL JOSE MARTINS DE ALMEIDA	1
40	Atalaia	27220125	ESCOLA MUNICIPAL SUZANA CRAVEIRO COSTA DE MEDEIROS	1
4 ^a		27224163	ESCOLA MUNICIPAL DR JOAO CARLOS	1
4 ^a	Atalaia	27224103		
	Atalaia Atalaia	27341011	ESCOLA MUNICIPAL JABES FRANCISCO DA SILVA	1
4 ^a 4 ^a 4 ^a	Atalaia Cajueiro	27341011	ESCOLA MUNICIPAL JABES FRANCISCO DA SILVA SEMED	1
4 ^a 4 ^a	Atalaia		ESCOLA MUNICIPAL JABES FRANCISCO DA SILVA	-

40		0.500.500.5		A LAGRICONIA DE EDIVIDA DA CASTA CAS	
4 ^a	Cajueiro	27026809		DLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CICERO CABRAL TOLEDO 1	
4 ^a	Cajueiro	27026841		DLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAO TEIXEIRA COSTA 1	
4ª	Cajueiro	27026906		DLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL TOLEDO COSTA 1	
4 ^a	Cajueiro	27026973		DLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANTONIO PALMERY S MELO 1	
<u> </u>	Cajueiro	27218015		DLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ALTINA RIBEIRO TOLEDO 1	
4 ^a	Cajueiro	27225658		DLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 1	
	Cajueiro	27216713		DLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE FEBRONIO RIBEIRO COSTA 1	
4 ^a	Cajueiro	27026779		DLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANITA LOPES TOLEDO 1	
4 ^a	Cajueiro	27026817	_	DLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ISAURA TOLEDO COSTA 1	
4 ^a	Capela	27027050	SEMI		
4 ^a	Capela	27027058	_	DLA MUL DE EDUCACAO BASICA JOAO DE DEUS 1 LA MUL DE EDUC BAS GOV GERALDO M DE MELO 1	
4"	Capela	27027120	ESCU	LA MUL DE EDUC BAS GOV GERALDO M DE MELO	
				ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA BARTOLOMEU FERREIRA DE	
4ª	Capela	2702715		MELO	1
4ª	Capela	27027368		ESC MUL DE EDUC BAS MARIA STELA CABRAL DE ALMEIDA	1
4ª	Capela	2702742		ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DR ABDON DE PAULA GOMES	1
4ª	Capela	27027430		ESCOLA MUL DE EDUC BASICA CICERO CABRAL TOLEDO	1
4ª	Capela	2723064		ESCOLA MULE ED BASICA PORFIRIO MOREIRA SORIANO NETO	1
4 ^a	Capela Chã Preta	27239608	,	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANTONIO MOREIRA SEMED	1
4" 4a	Cha Preta Cha Preta	2702233		ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOSE MEDEIROS	1
4" 4a	Cha Preta Cha Preta	2702233		ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE EURICO DUTRA	1
4 4 ^a	Chã Preta	27022480		UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	1
4 4 ^a	Chã Preta	27022480		GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL RENATO DE HOLANDA BARROS	1
4 4 ^a	Chã Preta	2721034.		ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AMELIA VASCONCELOS	1
4ª	Paulo Jacinto	2724000	<u>'</u>	SEMED	1
4 ^a	Paulo Jacinto	27015130)	ESCOLA DE 1° E 2° G MUN SOUZA BARBOSA	1
4ª	Paulo Jacinto	27015262		ESCOLA MUNICIPAL 2 DE DEZEMBRO	1
4ª	Pindoba			SEMED	1
4ª	Pindoba	2702302	3	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA CLARA	1
4 ^a	Viçosa			SEMED	1
4 ^a	Viçosa	27025160)	ESCOLA MUNICIPAL ALEGRIA E ESPERANCA	1
4 ^a	Viçosa	27025438	3	ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIAO	1
4 ^a	Viçosa	27025454	ļ	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL DR JOSE PIMENTEL AMORIM	1
4 ^a	Viçosa	27025489)	ESC MUL DE 1° GRAU MANOEL FIRMINO T DE VASCONCELOS	1
4ª	Viçosa	2702549	1	ESCOLA MUNICIPAL CONEGO SEVERIANO JATOBA	1
4 ^a	Viçosa	2704941	3	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ALZA TORRES BARBOSA	1
4 ^a	Viçosa	27220370		ESCOLA MUNICIPAL ODILON GATO	1
4 ^a	Viçosa	27213609		ESCOLA MUNICIPAL ELIAS LEITE DOS PASSOS	1
4 ^a	Viçosa	27220494		ESCOLA MUNICIPAL MARIA NAZARE BATISTA	1
4 ^a	Viçosa	2722422	3	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CARNAUBA	1
4 ^a	Viçosa	27213609		ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	1
4 ^a	Viçosa	27225210	,)	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE	1
5 ^a	Arapiraca			SEMED	1
5 ^a	Arapiraca	27016283	;	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MELO	1
5 ^a	Arapiraca	27016323		ESCOLA DE ENSINO FUND HUGO JOSE CAMELO LIMA	1
5 ^a	Arapiraca	27016374		ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANNA BERNARDES SILVEIRA	1
5 ^a	Arapiraca	27016463	3	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL TIBURCIO VALERIANO DA SILVA	1
5 ^a	Arapiraca	27016530	5	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JESUS REDENTOR	1
5 ^a	Arapiraca	2701658		ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDACAO JOAO XXIII	1
5 ^a	Arapiraca	27016593	;	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GOVERNADOR FERNANDO COLLOR DE MELLO	1
5 ^a	Arapiraca	2701664		ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL ZELIA BARBOSA ROCHA	1
5ª	Arapiraca	27016650)	ESCOLA DE ENSINO FUND CEL PEDRO SURUAGY	1
5 ^a	Arapiraca	27016668	3	ESCOLA DE ENSINO FUND JANY CAMELO LIMA	1
5ª	Arapiraca	27016670	5	ESCOLA DE ENSINO FUND JOSE PEREIRA SOBRINHO	1
5 ^a	Arapiraca	27016684		ESCOLA DE ENSINO FUND LENA CASTELO BRANCO	1
5 ^a	Arapiraca	2701670	,	ESCOLA DE ENSINO FUND MANOEL HUMBERTO DA COSTA	1
5 ^a	Arapiraca	27016730)	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIETA RODRIGUES PEIXOTO	1
_	Arapiraca	2701675	7	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA RITA DE CASSIA	1
5 ^a				ECCOLA DE ENGRIO ELINDAMENTAL DOM LADDIM	1
	Araniraca	2701677	}	LESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM TARDIM	
5ª	Arapiraca Arapiraca	2701677 2701678		ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JARDIM ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL RODRIGUES DA SILVA	_
5 ^a 5 ^a	Arapiraca	2701678		ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL RODRIGUES DA SILVA	1
5ª	Arapiraca Arapiraca	2701678 2701679)	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL RODRIGUES DA SILVA ESCOLA DE ENS FUND VER JOAO SATURNINO DE ALMEIDA	1
5 ^a 5 ^a 5 ^a	Arapiraca	2701678)	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL RODRIGUES DA SILVA	1

		2701 (920	EGGOLA DE ENGRIO EURIDANTENTAL COMERNIA DOR DIVIALDO GURLLA CV	1
5 ^a	Arapiraca	27016820	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAO RATIGTA DEDEIRA DA SILVA	1
5 ^a	Arapiraca	27016838 27016846	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA ESCOLA DE ENSINO FUND MARIA DE NAZARE	1
5ª	Arapiraca Arapiraca	27016846	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL OTAVIO LOURENCO DE SOUZA	1
5 ^a	Arapiraca	27016862	ESCOLA DE ENSINO FUND VOL MA DAS NEVES BORGES	1
5 ^a	Arapiraca	27016870	ESCOLA DE ENSINO FUND WA DAS NEVES BORGES ESCOLA DE ENSINO FUND MA DAS DORES DE C LIMA	1
5 ^a	Arapiraca	27016951	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MONSENHOR JOSE SOARES	1
3	Arapiraca	27010931	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MONSENTOR JOSE SOARES ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL JOAO DA SILVA EDUCACAO EM TEM-	1
5ª	Arapiraca	27016986	PO INTEGRAL ESCOLA DE ENSINO FUND EM TEMPO INTEGRAL PROF CLAUDECY BISPO DOS	1
5 ^a	Arapiraca	27017117	SANTOS	1
5 ^a	Arapiraca	27017150	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISPINIANO FERREIRA DE BRITO	1
5 ^a	Arapiraca Arapiraca	27017176 27017184	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CONEGO EPITACIO RODRIGUES ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS LOPES DA SILVA	1
5 ^a	Arapiraca	27017184	ESCOLA DE ENSINO FUND GERMINO PEDRO DOS SANTOS	1
5 ^a	1	27017192	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA LINDINALVA EULALIA DE FA- RIAS	
5 ^a	Arapiraca Arapiraca	27017200	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CLODOALDO PEDRO DA SILVA	1
5 ^a	Arapiraca	27017214	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DIALMA MATEUS SANTANA	1
5 ^a	Arapiraca	27017222	ESCOLA DE ENSINO FUND DEP JOSE PEREIRA LUCIO	1
3	Arapiraca	2/01/249	ESCOLA DE ENSINO FUND DEI JOSE I EREIRA EUCIO	1
5ª	Arapiraca	27017257	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GUIMARAES PASSOS	1
5ª	Arapiraca	27017265	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAO CARLOS DE SOUZA	1
5ª	Arapiraca	27017273	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAO LUCIO DA SILVA	1
5 ^a	Arapiraca	27017311	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 31 DE MARCO	1
5 ^a	Arapiraca	27017320	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JAIME DE ALTAVILA	1
5 ^a	Arapiraca	27017338	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO CORREIA DAS GRACAS	1
5 ^a	Arapiraca	27017346	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO CESARIO DE OLIVEIRA	1
5 ^a	Arapiraca	27017354	ESCOLA DE ENSINO FUND PROF LOURENCO DE ALMEIDA	1
5 ^a	Arapiraca	27017362	ESCOLA DE ENSINO FUND TEN CEL LAURY CAPISTRANO	1
5 ^a	Arapiraca	27017389	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO ARISTIDES DA SILVA	1
5 ^a	Arapiraca	27017400	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL WALTER BEZERRA DE LIMA	1
5ª	Arapiraca	27048560	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL PROF ^a MARIA CLEONICE BARBOSA DE ALMEIDA	1
5 ^a	Arapiraca	27048624	EMEFEMTI PROFESSOR MARIO CESAR FONTES	1
5 ^a	Arapiraca	27051765	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAO DO NASCIMENTO SILVA	1
5 ^a	Arapiraca	27051773	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE JARBAS SILVERIO LUCIO	1
5ª	Arapiraca	27218600	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL BENJAMIM FELISBERTO DA SILVA	1
5ª	Arapiraca	27219682	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SUELY DE ALMEIDA LIMA	1
5ª	Arapiraca	27223710	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LOJA MACONICA PERFEITA UNIAOII	1
5a	Aroniroso	27224554	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL DOM CONSTANTINO LUERS	1
5 ^a	Arapiraca	27225666	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL PONTES DE MIRANDA	1
	Arapiraca		ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR BENILDO	
5ª	Arapiraca	27239209	BARBOSA MEDEIROS ESCOLA DE ENCINO ELINDAMENTAL EM TEMPO INTECDAL JOSE LIBELLI NO MALA	1
5ª	Arapiraca	27239403	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL JOSE URSULINO MALA- QUIAS	1
5ª	Coité do Nóia		SEMED	1
5 ^a	Coité do Nóia	27017770	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DEP TARCISIO DE JESUS	1
5 ^a	Coité do Nóia	27017800	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA FRANCISCO PRAXEDES DA SILVA	1
5 ^a	Coité do Nóia	27017869	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA MANOEL M DE OLIVEIRA	1
5 ^a	Coité do Nóia	27017940	ESCOLA DE ENSINO FUND DEP OCEANO CARLEAL	1
5ª	Coité do Nóia	27220311	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE DE SENA FILHO	1
5 ^a	Coité do Nóia	27220320	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PREFEITO JOSE CUSTODIO DA SILVA	1
5 ^a	Craíbas		SEMED	1
5ª	Craíbas	27017982	ESCOLA MUNICIPAL JOSE APRIGIO DA SILVA	1
5ª	Craíbas	27018032	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO JOVINO DA SILVA	1
5ª	Craíbas	27018059	ESCOLA MUNICIPAL PROFA HILDA MATEUS OLIVEIRA	1
5ª	Craíbas	27018156	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TENENTE CORONEL JOSE BARROS PAES	1
5ª	Craíbas	27018172	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO RAMOS FRANCISCO	1
5 ^a	Craíbas	27018270	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL NERES FILHO	1
5 ^a	Craíbas	27018334	ESCOLA MUNICIPAL ODILON FRANCISCO LIMA	1
5 ^a	Craíbas	27224333	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA CAROLINA DE QUEIROZ	1
5 ^a	Craíbas	27226042	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSE THEISEN	1
5 ^a	Craíbas	27018202	ESCOLA DR. JOSÉ PEREIRA MENDES	1
5 ^a	Craíbas	27018229	ESCOLA VEREADOR ANTONIO VENT. OLIVEIRA	1

5 ^a	Feira Grande		SEMED	1
5 ^a	Feira Grande	27018369	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VERIDIANO SOARES DA SILVA	1
5 ^a	Feira Grande	27018407	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO ALVARES CABRAL	1
	F: C 1	27010440	ECCOLA MUNICIPAL DE ENGINO FUNDAMENTAL ANTONIO DIGRO DE OLIVEIDA	1
5 ^a	Feira Grande	27018440	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO BISPO DE OLIVEIRA	1
-	Feira Grande	27018504	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL LUIZ PEREIRA	1
5 ^a	Feira Grande	27018512	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAO BENEDITO	1
-	Feira Grande	27018601	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SETE DE SETEMBRO	1
5 ^a	Feira Grande	27018636	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM REDRO I	1
5 ^a	Feira Grande	27018652	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM PEDRO I	1
5 ^a	Feira Grande Girau do Ponciano	27224180	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANIZIO JOSE DE LIRA	1
5 ^a		27019769	SEMED ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DASICA COVEDNADOR CEDALDO DUILHOES	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27018768	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA GOVERNADOR GERALDO BULHOES	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27018814	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA ANTONIO IZIDORO DE FADIAS	1
5°	Girau do Ponciano	27018938	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA ANTONIO IZIDORO DE FARIAS	+
5 ^a	Girau do Ponciano	27018946	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA DENILMA BULHOES	1
5°	Girau do Ponciano	27018954	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA PROFESSORA JOANA PRIMEIRO	1
	Girau do Ponciano	27019063	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA SANTA CLARA	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27019071	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTA CLARA	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27019110	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEP ANTONIO HOLANDA	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27019233	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SAO PEDRO	1
5ª	Girau do Ponciano	27019268	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA GENOVEVA MARIA DA COSTA	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27019314	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27019381	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SAO JOSE	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27019420	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTO ANTONIO	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27019428	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA TIRADENTES	1
	Girat do Foliciano	27017130	ESCOLITION CHICKE DE LA CONTRA DI MISION FINANDENTES	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27019454	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MAJOR VICENTE RAMOS	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27019470	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSOR ANTONIO VITOR BARBOSA	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27216888	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTA EFIGENIA	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27221520	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTA IZABEL	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27221547	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DOUTOR RICARDO VITORIO	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27223868	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE DE MESSIAS BARROS	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27225500	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DOM HELDER CAMARA	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27259005	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANTONIO ALVES	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27018792	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE	1
5 ^a	Girau do Ponciano	27018920	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PE JOSÉ BATISTA DE AZEVEDO	1
5 ^a	Lagoa da Canoa		SEMED	1
5 ^a	Lagoa da Canoa	27019527	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GOVERNADOR DIVALDO SURUAGY	1
5 ^a	Lagoa da Canoa	27019543	ESCOLA DE ENS FUND JOAO ANGELINO DOS SANTOS	1
5 ^a	Lagoa da Canoa	27019594	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO MANOEL PEREIRA FILHO	1
5 ^a	Lagoa da Canoa	27019659	ESCOLA DE ENS FUND NOSSA SENHORA APARECIDA	1
5 ^a	Lagoa da Canoa	27019691	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO JOSE LUCIO DE MELO	1
5 ^a	Lagoa da Canoa	27019705	ESCOLA DE ENS FUND PRESIDENTE EMILIO GARRASTAZU MEDICI	1
5 ^a	Lagoa da Canoa	27216764	ESCOLA DE ENS FUND GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE	1
5 ^a	Lagoa da Canoa	27220427	ESCOLA DE ENS FUND PROFESSOR JOSE RODRIGUES FILHO	1
5 ^a	Lagoa da Canoa	27019551	ESCOLA DE ENS FUND VER JOSÉ BEZERRA LEITE	1
5 ^a	Lagoa da Canoa	27019713	ESCOLA DE ENS FUND PROF JOSÉ MOACIR TEÓFILO	1
5 ^a	Lagoa da Canoa	27019616	ESCOLA DE ENS FUND ULISSES LOPES OLIVEIRA	1
5 ^a	Lagoa da Canoa	27019586	ESCOLA DE ENS FUND LUIZ ESTÁQUIO TOLEDO	1
	T 1.0	27010525	POCOL A DE ENG FUND HERMETO PLOCOLA	
5 ^a	Lagoa da Canoa	27019535	ESCOLA DE ENS FUND HERMETO PASCOAL	1
5 ^a	Lagoa da Canoa	27019683	ESCOLA DE ENS FUND DEP JOSÉ BERNARDES NETO	1
5 ^a	Lagoa da Canoa	27019578	ESCOLA DE ENS FUND JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	1
5 ^a	Lagoa da Canoa	27019721	ESCOLA DE ENS FUND PROFESSOR MURILO ROCHA MENDES	1
5 ^a	Lagoa da Canoa	27019560	ESCOLA DE ENS FUND JOSÉ JOVINO DA SILVA	1
5 ^a	Lagoa da Canoa	27019640	ESCOLA DE ENS FUND JOSÉ FRANCISCO DE BRITO	1
5 ^a	Lagoa da Canoa	27019624	ESCOLA DE ENS FUND DOM PEDRO I	1
5ª	Lagoa da Canoa	27230252	ESCOLA DE ENS FUND DOM PEDRO II	1
5ª	Lagoa da Canoa	27019500	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO JOSE MARQUES DA SILVA	1
5ª	Limoeiro de Anadia		SEMED	1
5ª	Limoeiro de Anadia	27019756	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PREFEITO BENICIO FERREIRA REIS	1
5ª	Limoeiro de Anadia	27020118	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PEDRO RIBEIRO	1
	Limoeiro de Anadia	27019845	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE TEODORO DA SILVA	1
5 ^a	Limoeiro de Anadia Limoeiro de Anadia Limoeiro de Anadia	27019845 27019853 27019896	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE TEODORO DA SILVA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CORONEL ADAUTO GOMES BARBOSA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PEDRO ANTONIO LINO	1 1

5ª	Limoeiro de Anadia	27020045	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	1
5 ^a	Limoeiro de Anadia	27019993	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA RODRIGO DA ROCHA CAVALCANTE CAMELO	1
5 ^a	Limoeiro de Anadia	27020002	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE DE MEDEIROS TAVARES	1
5 ^a	Limoeiro de Anadia	27020002	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE DE MEDEIROS TAVARES ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ARACI CAVALCANTE DA SILVA	1
5 ^a	Limoeiro de Anadia	27020100	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ARACT CAVALCANTE DA SILVA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA OLIVAL TENORIO COSTA NETO	1
5 ^a	Limoeiro de Anadia	27020134	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA OLIVAL TENORIO COSTA NETO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAO DE DEUS BARBOSA	1
5 ^a	Limoeiro de Anadia	27020183	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAO DE DEOS BARBOSA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PEDRO ARAUJO DOS SANTOS	1
3	Limoeno de Anadia	27020213	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PEDRO ARAUJO DOS SANTOS	1
5 ^a	Limoeiro de Anadia	27052354	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PREFEITO PEDRO FERREIRA DA SILVA	1
5 ^a	Limoeiro de Anadia	27222845	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	1
5 ^a	São Sebastião		SEMED	1
5 ^a	São Sebastião	27020355	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSEFA DE SOUZA LIMA	1
5 ^a	São Sebastião	27020363	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA 22 DE JULHO	1
5 ^a	São Sebastião	27020380	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA 31 DE MAIO	1
5 ^a	São Sebastião	27020410	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAMPOS SALES	1
5 ^a	São Sebastião	27020436	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JUSCELINO KUBITSCHEK	1
5 ^a	São Sebastião	27020444	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LEOBINO JOSE DO NASCIMENTO	1
5 ^a	São Sebastião	27020460	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA RUI BARBOSA	1
5 ^a	São Sebastião	27020479	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SENADOR GUILHERME PALMEIRA	1
5ª	São Sebastião	27020525	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA FERNANDO COLLOR DE MELLO	1
5ª	São Sebastião	27020568	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANTONIO ABILIO DE LIMA	1
			ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA MARIA DE FATIMA RE-	
5 ^a	São Sebastião	27020576	GUEIRA PACHECO	1
5ª	São Sebastião	27020592	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DR DERALDO CAMPOS	1
5 ^a	São Sebastião	27020606	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE ARNALDO PORFIRIO	1
			ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSE DOS SANTOS MOUSI-	
5ª	São Sebastião	27020614	NHO	1
5 ^a	São Sebastião	27020622	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JAIME DE ALTAVILA	1
5ª	São Sebastião	27020630	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAQUIM NABUCO	1
5ª	São Sebastião	27020649	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARECHAL CASTELO BRANCO	1
5ª	São Sebastião	27020657	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PRUDENTE DE MORAIS	1
5ª	São Sebastião	27020746	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PADRE ANCHIETA	1
5 ^a	São Sebastião	27020762	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA RODRIGUES ALVES	1
5 ^a	São Sebastião	27020770	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE DOS SANTOS NUNES	1
5 ^a	São Sebastião	27047660	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DEPUTADO BENEDITO DE LIRA	1
5 ^a	São Sebastião	27222993	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA NATANAEL DA SILVA	1
5 ^a	São Sebastião	27225518	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA MARIA QUEIROZ FERRO	1
5 ^a	Taquarana		SEMED	1
5 ^a	Taquarana	27020916	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIKA BERTHO DA SILVA	1
			ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA DIVONETE CAVALCANTE	-
5 ^a	Taquarana	27020967	DE ALBUQUERQUE	1
5 ^a	Taquarana	27021009	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA BARAO DO RIO BRANCO	1
5 ^a	Taquarana	27021017	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA BERNADETE BARBOSA DE OLIVEIRA	1
5ª	Taquarana	27021025	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CRAVEIRO COSTA	1
5ª	Taquarana	27021041	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA MARIA REGINA ROCHA	1
5ª	Taquarana	27021050	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA EDGAR TENORIO DE LIMA	1
5ª	Taquarana	27021122	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	1
5 ^a	Taquarana	27021149	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MIGUEL G DA COSTA	1
5 ^a	Taquarana	27021238	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIA IRACI TEOFILO DE CASTRO	1
5 ^a	Taquarana	27021114	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MACHADO DE ASSIS	1
5 ^a	Traipu		SEMED	1
5 ^a	Traipu	27021629	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA FRANCISCO MANGABEIRA	1
5 ^a	Traipu	27021653	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DOM JOAO VI	1
5 ^a	Traipu	27021874	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL FLORENCIO FILHO	1
5 ^a	Traipu	27021947	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA TIRADENTES	1
	1	1		
5 ^a	Traipu	27021971	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA VEREADOR JOAO SOARES	1
5 ^a	Traipu	27022013	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA GOVERNADOR GUILHERME PALMEIRA	1
5 ^a	Traipu	27022030	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CONEGO RIBEIRO	1
5 ^a	Traipu	27022056	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSOR AFRANIO LAGES	1
5 ^a	Traipu	27022080	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE CARLOS SANTA RITA	1
5ª	Traipu	27022102	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA AGAPITO RODRIGUES DE MEDEIROS	1
5ª	Traipu	27022129	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SAO JOSE I	1
5 ^a	Traipu	27022137	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PADRE AUGUSTO DE MELO	1
5 ^a	Traipu	27022145	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAQUIM GOMES	1
5ª	Traipu	27022153	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	1

5ª	Traipu	27022170	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ARTUR OLIMPIO DOS SANTOS	1
5 ^a	Traipu	27022196	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSOR JOSE MEDEIROS	1
5 ^a	Traipu	27022226	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA GETULIO VARGAS	1
5ª	Traipu	27022234	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE ANGELO SOBRINHO	1
5ª	Traipu	27217906	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	1
5ª	Traipu	27218775	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ILVA RIBEIRO	1
5ª	Traipu	27220532	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE AFONSO DE FREITAS MELRO	1
5ª	Traipu	27224040	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA OPARA	1
6ª	Dois Riachos		SEMED	1
6ª	Dois Riachos	27004619	ESCOLA MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	1
6 ^a	Dois Riachos	27004759	ESCOLA MUNICIPAL LUIS CONSTANTINO	1
6 ^a	Dois Riachos	27004775	ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL VIEIRA DE NOVAIS	1
6 ^a	Dois Riachos	27004791	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSOR JOSE VIEIRA GUIMARAES	1
6 ^a	Dois Riachos	27004856	ESCOLA MUNICIPAL CAPITAO DOMINGOS VIEIRA MELO	1
6 ^a	Dois Riachos	27004929	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUCIANO JORGE PEIXOTO	1
6 ^a	Dois Riachos	27004937	ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA	1
6 ^a	Dois Riachos	27218880	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	1
6 ^a	Maravilha	2/2/0000	SEMED	1
6 ^a	Maravilha	27005070	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SAGRADA FAMILIA	1
-			ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELESBAO BARBOSA DE CARVA-	
6 ^a	Maravilha	27005127	LHO	1
6 ^a	Maravilha	27005143	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAO LEMOS RIBEIRO	1
6 ^a	Maravilha	27005186	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE RODRIGUES LIMEIRA	1
6 ^a	Maravilha	27005194	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL SERAFIM BARBOSA	1
6 ^a	Maravilha	27005305	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAQUIM MARQUES	1
6 ^a	Olho D'Água das Flores		SEMED	1
6 ^a	Olho D'Água das Flores	27010902	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PONCIANO MACHADO VILAR	1
6 ^a	Olho D'Água das Flores	27011070	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL FLORENCIO DOS SANTOS	1
6 ^a	Olho D'Água das Flores	27011089	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA VEREADOR IZIDRO PEREIRA FILHO	1
6 ^a	Olho D'Água das Flores	27011119	ESCOLA MUNICIPAL ELISA ABREU	1
6 ^a	Olho D'Água das Flores	27011135	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ JOSE GREGORIO	1
6 ^a	Olho D'Água das Flores	27011143	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL MELO ABREU	1
6 ^a	Olho D'Água das Flores	27221890	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIA AUGUSTA SILVA MELO	1
6 ^a	Olivença		SEMED	1
6 ^a	Olivença	27011569	ESCOLA MUNICIPAL ADEILDO NEPOMUCENO MARQUES	1
6 ^a	Olivença	27011585	ESCOLA MUNICIPAL JOAO VIEIRA NETO	1
6 ^a	Olivença	27011607	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE GETULIO VARGAS	1
6 ^a	Olivença	27011615	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR TEOTONIO VILELA	1
6 ^a	Olivença	27011613	ESCOLA MUNICIPAL CAPITAO YOYO	1
6 ^a	Olivença	27011623	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIVALDO SURUAGY	1
6 ^a	Olivença	27219569	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO CARMO	1
6 ^a	Olivença	27011593	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1
6 ^a	Ouro Branco	27011393	SEMED	1
6 ^a	Ouro Branco	27005496	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA RUI PALMEIRA	1
6 ^a	Ouro Branco	27005585	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANTONIO XAVIER DE CARVALHO	1
6 ^a	Ouro Branco	27005640	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA AUGUSTO ALVES DA GRACA	1
6 ^a	Ouro Branco	27218708	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUC BÁS PEDRO RODRIGUES CARVALHO	1
6 ^a	Ouro Branco	27005690	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUC BÁS PADRE CÍCERO	1
6 ^a	Ouro Branco	27005755	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUC BÁS JOSÉ DE MELO GAMA	1
6 ^a	- mio Dimileo	2,000,00		1.*
1 ~	Ouro Branco	27005720	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUC BÁS PROFª VALDOMIRA MARTINS DE SOUSA	1
6 ^a	Ouro Branco Poco das Trincheiras	27005720	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUC BÁS PROF ^a VALDOMIRA MARTINS DE SOUSA SEMED	1
6 ^a	Poço das Trincheiras		SEMED	1
6 ^a	Poço das Trincheiras Poço das Trincheiras	27006794	SEMED ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LEOPOLDO WANDERLEY	1
6 ^a	Poço das Trincheiras Poço das Trincheiras Poço das Trincheiras	27006794 27006832	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LEOPOLDO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE FERNANDES	1
6 ^a 6 ^a	Poço das Trincheiras Poço das Trincheiras Poço das Trincheiras Poço das Trincheiras	27006794 27006832 27006859	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LEOPOLDO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE FERNANDES ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRINEU TENORIO	1 1 1
6 ^a 6 ^a 6 ^a	Poço das Trincheiras	27006794 27006832 27006859 27006875	SEMED ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LEOPOLDO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE FERNANDES ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRINEU TENORIO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LIVIO WANDERLEY	1 1 1 1
6 ^a 6 ^a 6 ^a 6 ^a	Poço das Trincheiras	27006794 27006832 27006859 27006875 27006972	SEMED ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LEOPOLDO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE FERNANDES ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRINEU TENORIO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LIVIO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAO JANUARIO DE MELO	1 1 1
6 ^a 6 ^a 6 ^a 6 ^a 6 ^a	Poço das Trincheiras	27006794 27006832 27006859 27006875 27006972 27006999	SEMED ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LEOPOLDO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE FERNANDES ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRINEU TENORIO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LIVIO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAO JANUARIO DE MELO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SAO JOAQUIM	1 1 1 1 1 1 1
6 ^a 6 ^a 6 ^a 6 ^a 6 ^a 6 ^a	Poço das Trincheiras	27006794 27006832 27006859 27006875 27006972	SEMED ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LEOPOLDO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE FERNANDES ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRINEU TENORIO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LIVIO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAO JANUARIO DE MELO	1 1 1 1 1 1
6 ^a 6 ^a 6 ^a 6 ^a 6 ^a 6 ^a	Poço das Trincheiras	27006794 27006832 27006859 27006875 27006972 27006999	SEMED ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LEOPOLDO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE FERNANDES ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRINEU TENORIO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LIVIO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAO JANUARIO DE MELO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SAO JOAQUIM	1 1 1 1 1 1 1
6 ^a 6 ^a 6 ^a 6 ^a 6 ^a 6 ^a	Poço das Trincheiras	27006794 27006832 27006859 27006875 27006972 27006999 27007022	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LEOPOLDO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE FERNANDES ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRINEU TENORIO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LIVIO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAO JANUARIO DE MELO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SAO JOAQUIM ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MUNIZ FALCAO	1 1 1 1 1 1 1
6 ^a	Poço das Trincheiras Santana do Ipanema	27006794 27006832 27006859 27006875 27006972 27006999 27007022	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LEOPOLDO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE FERNANDES ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRINEU TENORIO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LIVIO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAO JANUARIO DE MELO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SAO JOAQUIM ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MUNIZ FALCAO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR TOBIAS MEDEIROS SEMED ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA VEREADOR JOAO FRANCISCO CAVAL-	1 1 1 1 1 1 1 1
6a	Poço das Trincheiras Santana do Ipanema	27006794 27006832 27006859 27006875 27006972 27006999 27007022 27218716	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LEOPOLDO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE FERNANDES ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRINEU TENORIO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LIVIO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAO JANUARIO DE MELO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SAO JOAQUIM ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MUNIZ FALCAO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR TOBIAS MEDEIROS SEMED ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA VEREADOR JOAO FRANCISCO CAVAL- CANTE	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
6 ^a	Poço das Trincheiras Santana do Ipanema	27006794 27006832 27006859 27006875 27006972 27006999 27007022	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LEOPOLDO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE FERNANDES ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRINEU TENORIO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LIVIO WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAO JANUARIO DE MELO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SAO JOAQUIM ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MUNIZ FALCAO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR TOBIAS MEDEIROS SEMED ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA VEREADOR JOAO FRANCISCO CAVAL-	1 1 1 1 1 1 1 1

	T	1		1.
6ª	Santana do Ipanema	27007405	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SENHORA SANTANA	1
6ª	Santana do Ipanema	27007464	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANTONIO RODRIGUES DAMASCENO	1
6ª	Santana do Ipanema	27007472	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ISMAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	1
6ª	Santana do Ipanema	27007529	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA BENEDITO MELO	1
6 ^a	Santana do Ipanema	27007537	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CLEODON TEODOSIO	1
6 ^a	Santana do Ipanema	27007561	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA FRANCISCA ANGELICA DE ASSIS	1
6ª	Santana do Ipanema	27007669	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIA JOSE DE CARVALHO	1
6 ^a	Santana do Ipanema	27007758	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE FRANCISCO DE ANDRADE	1
6ª	Santana do Ipanema	27007936	ESCOLA MUNICPAL DE EDUCACAO BASICA MARIA NEPOMUCENO MARQUES	1
6ª	Santana do Ipanema	27008053	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ULISSES SILVA	1
6ª	Santana do Ipanema	27214290	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SENADOR ARNON DE MELO	1
6ª	Santana do Ipanema	27214516	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTA SOFIA	1
6ª	Santana do Ipanema	27216683	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DURVALINA CARDOSO PONTES	1
6ª	Santana da Inanama	27217973	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA ARAUJO	1
6 ^a	Santana do Ipanema Santana do Ipanema	27353010	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA IRACEMA SALGUEIRO SILVA	1
6 ^a	Senador Rui Palmeira	2/333010	SEMED	1
6 ^a		27008819		1
0	Senador Rui Palmeira	2/008819	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	1
6 ^a	Senador Rui Palmeira	27009084	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1
			ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIA DE JESUS VIEIRA DE CARVA-	
6 ^a	Senador Rui Palmeira	27009122	LHO	1
6 ^a	Senador Rui Palmeira	27009173	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA VEREADOR FERNANDO NEPOMUCENO	1
6 ^a	Senador Rui Palmeira	27223744	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ENIO RICARDO GOMES	1
6 ^a	Senador Rui Palmeira	27349012	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ENIO RICARDO GOMES	1
7 ^a	Branquinha		SEMED	1
7 ^a	Branquinha	27026477	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DA BOA VISTA	1
7 ^a	Branquinha	27026507	ESCOLA MUNICIPAL DEMOCRITO JOSE	1
7 ^a	Branquinha	27026558	ESCOLA MUNICIPAL DIOGENES BATISTA	1
7 ^a	Branquinha	27026574	ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	1
7 ^a	Branquinha	27048705	ESCOLA MUNICIPAL JOSE LOPES FERREIRA	1
7 ^a	Branquinha	27224082	ESCOLA MUNICIPAL JOSELIO EFIGENIO DE VASCONCELOS	1
7 ^a	Branquinha	27219712	ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO MUNDAÚ	1
7 ^a	Branquinha	27026493	ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	1
7 ^a	Branquinha	27026469	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	1
7 ^a	Branquinha	27026396	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO LOPES	1
7 ^a	Branquinha	27026426	ESCOLA MUNICIPAL EUGÊNIO BEZERRA DE MELO	1
7 ^a	Colônia Leopoldina		SEMED	1
7 ^a	Colônia Leopoldina	27027589	ESCOLA DE ENSINO FUND ANTONIO LINS DA ROCHA	1
7 ^a	Colônia Leopoldina	27027600	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM LUIZ DA SILVA	1
7 ^a	Colônia Leopoldina	27027619	ESCOLA DE ENSINO FUND PROFª ZORA DE MENEZES CLETO MOREIRA	1
7 ^a	Colônia Leopoldina	27027864	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALFREDO DE PAULA CAVALCANTE	1
7 ^a	Colônia Leopoldina	27027880	ESCOLA DE ENS FUND MANOEL SIQUEIRA CAMPOS	1
7 ^a	Colônia Leopoldina	27027937	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAO LUIZ DA SILVA	1
7 ^a	Colônia Leopoldina	27027759	ESCOLA DE ENSINO FUND MANOEL HENRIQUE DE LIMA	1
7 ^a	Ibateguara		SEMED	1
7 ^a	Ibateguara	27022579	ESCOLA MUL ENS FUND MAJ CICERO DE GOES MONTEIRO	1
7 ^a	Ibateguara	27022820	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND SAO SEBASTIAO	1
7 ^a	Ibateguara	27022846	ESCOLA MUL DE ENS FUND JOAO FRANCISCO DE ARAUJO	1
7 ^a	Ibateguara	27022854	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND GOV AFRANIO LAGES	1
7 ^a	Ibateguara	27022870	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND PEDRO VELOSO	1
7 ^a	Ibateguara	27047555	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELISA CALDAS	1
7 ^a	Ibateguara	27215563	ESCOLA DE ENSINO FUND E MEDIO MARLY FARIAS LESSA	1
7 ^a	Ibateguara	27022587	ESCOLA DE ENSINO FUND BEIJAMIM BUARQUE DE GUSMÃO	1
7 ^a	Murici		SEMED	1
7 ^a	Murici	27030229	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR AURINO MACIEL	1
			ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE	
7 ^a	Murici	27030237	OMENA	1
7 ^a	Murici	27030253	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LAMENHA FILHO	1
7 ^a	Murici	27030474	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	1
7 ^a	Murici	27030644	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS FUND PEDRO TENORIO RAPOSO	1
7 ^a	Murici	27214214	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ASTOLFO LOPES	1
7 ^a	Murici	27030490	ESCOLA MUNICIPAL OLIVAL LINS DE MELO	1
7 ^a	Santana do Mundaú		SEMED	1
7 ^a	Santana do Mundaú	27023141	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ABSOLON CORREIA DE MELO ESCOLA MUN DE ENS FUND DENILMA VILAR BULHOES DE BARROS	1
7 ^a		27023494		1

7ª	Santana do Mundaú	27023532	ESC DE ENS FUND E MEDIO MONS CLOVIS DUARTE DE BARROS	1
73	C + 1 M 1 /	27212777	ECCOLA MINUCIDAL DE ENGRIO FURIDAMENTAL REQUENO PRINCIPE	1
7ª	Santana do Mundaú	27213676	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEQUENO PRINCIPE	1
7ª	São José da Laje	27022727	SEMED	1
7ª	São José da Laje	27023737	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOSE NUNES DE ARRUDA	1
7 ^a	São José da Laje	27023788	ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a HOSANA ARAUJO VASCONCELOS	1
7ª	São José da Laje	27023796	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DENIGLO DA PROGA	1
7 ^a	São José da Laje	27023923	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BENICIO BARBOSA	1
7 ^a	São José da Laje	27023940	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VANDA PAIVA	1
	São José da Laje	27023966	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI	1
7 ^a	São José da Laje	27219321	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES ROCHA	1
7ª	São José da Laje	27238202	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	1
7 ^a	São José da Laje	27219305	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AQUILINO	1
7 ^a	São José da Laje	27023702	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DA COSTA MONTEIRO	1
7 ^a	União dos Palmares	27024000	SEMED	1
7 ^a	União dos Palmares	27024008	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FILOMENA MEDEIROS	1
7ª	União dos Palmares	27024113	ESCOLA MUNICIPAL LAURA PEREIRA DA SILVA	1
7ª	União dos Palmares	27024130	ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARIÁ DE CASTRO SARMENTO	1
7ª	União dos Palmares	27024369	ESCOLA MUNICIPAL JOSE CLARINDO PAES	1
7 ^a	União dos Palmares	27024687	ESCOLA MUNICIPAL DR MARIO GOMES DE BARROS	1
7 ^a	União dos Palmares	27024709	ESCOLA MUNICIPAL JOAO COSTA DE OLIVEIRA	1
7 ^a	União dos Palmares	27024717	ESCOLA MUNICIPAL PE DONALD ROBERT MACGYLLIVRAY	1
7 ^a	União dos Palmares	27024741	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM GOMES DE ARAUJO	1
7ª	União dos Palmares	27024857	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CANDIDO DA SILVA	1
7 ^a	União dos Palmares	27024865	ESCOLA MUNICIPAL DR ANTONIO GOMES DE BARROS	1
7 ^a	União dos Palmares	27024890	ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO JUAZEIRO	1
7 ^a	União dos Palmares	27024903	ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO ALBUQUERQUE	1
7 ^a	União dos Palmares	27024962	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROSA DA PAZ	1
7 ^a	União dos Palmares	27024970	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PEREIRA DA SILVA	1
7 ^a	União dos Palmares	27025020	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE SANTOS	1
7 ^a	União dos Palmares	27049329	ESCOLA MUNICIPAL PROFA MARIA AUGUSTA DUARTE SARMENTO	1
7 ^a	União dos Palmares	27218074	ESCOLA MUNICIPAL SALOMÉ DA ROCHA BARROS	1
7 ^a	União dos Palmares	27249000	ESCOLA MUNICIPAL JAIRO CORREIA VIANA	1
7 ^a	União dos Palmares	27249008	ESCOLA MUNICIPAL EDVAR DE SOUZA SANTOS	1
7 ^a	União dos Palmares	27024881	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE MEDEIROS SARMENTO	1
8 ^a	Batalha	27024001	SEMED	1
8 ^a	Batalha	27009211	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ALFREDO ANGELO SOBRINHO	1
8 ^a	Batalha	27009211	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LEDA CLEIA PITA MADEIRO	1
8 ^a	Batalha	27009238	ESCOLA MUL DE EDUC BAS MARIA NICACIA AMORIM	1
8 ^a	Batalha	27009238	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO RODRIGUES DE MELO	1
8 ^a	Batalha	27009270	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO RODRIGUES DE MELO	1
8 ^a	Batalha	27009297	ESCOLA MUL DE ENS FUND LUIZ PEREIRA DE MELO	1
8 ^a	Batalha	27009343	ESCOLA MULDE ENS FUND MARIA RENILVA T ALVES	1
8 ^a	Batalha	27009378	ESCOLA MOLDE ENS FUND MARIA RENILVA I ALVES ESCOLA DE EDUCACAO BASICA DOUTOR SEVERINO A ARRUDA TEIXEIRA	1
8 ^a				_
-	Batalha	27009467	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SIGA A DI ETE CORREIA MADEIRO	1
8 ^a	Batalha	27219011	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ARLETE CORREIA MADEIRO	1
8 ^a	Batalha	27221270	ESCOLA MUL DE EDUC BASICA ANA MARIA MELO COSTA	1
8"	Belo Monte		SEMED	1
8 ^a	Belo Monte	27009556	ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO MACHADO FEITOSA	1
8 ^a	Belo Monte	27009572	ESCOLA MUNICIPAL JOAO JOSE DE MELO	1
8 ^a	Belo Monte	27009599	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	1
8 ^a	Belo Monte	27009645	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE	1
8 ^a	Belo Monte	27009653	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	1
8 ^a	Belo Monte	27009696	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM FREITAS MELRO	1
8 ^a	Belo Monte	27009718	ESCOLA MUNICIPAL IRMA VERONICA	1
8 ^a	Belo Monte	27009734	ESCOLA DE 1º GRAU RAIMUNDA SOUTO FEITOSA	1
8 ^a	Jacaré dos Homens		SEMED	1
8 ^a	Jacaré dos Homens	27009750	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ABILIO MADEIRO	1
8 ^a	Jacaré dos Homens	27009815	ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS DE FREITAS MOURAO	1
8 ^a	Jacaré dos Homens	27009831	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EZEQUIAS DA ROCHA	1
8 ^a	Jacaré dos Homens	27009874	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1
8 ^a	Jacaré dos Homens	27009874	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO DA FONSECA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE OLIVEIRA	1
8 ^a	Jacaré dos Homens	27221032	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE OLIVEIRA ESCOLA MUNICIPAL ERNANI DE FIGUEIREDO MAGALHAES	1
8 ^a	Jacaré dos Homens	27009807	ESCOLA MUNICIPAL ERNANI DE FIQUEIREDO MAGALHAES ESCOLA MUNICIPAL CONSUELO ROCHA SOUTO	1
8 ^a	Jaramataia	21007001	SEMED	1
o .	Jaramatala		OLIVILLE	1

8° Pão de Açúcar 27222756 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO BRAULIO CAVALCANTE 1 8° Pão de Açúcar 27006280 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO JOSE TAVARES DE CASTRO 1 8° São José da Tapera SEMED 1 8° São José da Tapera 27008655 EMEIF ANTÔNIO A. DOS ANJOS/ANEXO 1 8° São José da Tapera 27220338 EMEIF AUDÁLIO MACIANO DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008169 EMEIF NOSSA SENHORA DE FATIMA 1 8° São José da Tapera 27008266 EMEIF NOSSA SENHORA DE FATIMA 1 8° São José da Tapera 27008266 EMEIF POSSIDONIO GADI 1 8° São José da Tapera 27008312 EMEIF POSSIDONIO GADI 1 8° São José da Tapera 27008312 EMEIF BOB PIERCE 1 8° São José da Tapera 27008363 EMEIF ARISTIDES ANTONIO DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008410 EMEIF VERADOR JOSE DOMINGOS DE BARROS 1 8° São José da Tapera <th< th=""><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></th<>					
Secolar Municipal De FIDUCACO DE SECO AM MUNICIPAL DE FUDICACO DE SECO AM DE PROPERTO DE SEMBER	-				1
Seminario					1
Monteriopolis SEMED					- 1
Secolar Mulicipolis 27010589 ESCOLA MULI EDUC BASICA GERVASIO ZEFERINO DE SENA 1			27010031		
	8 ^a	Monteirópolis		SEMED	1
	8 ^a	Monteirópolis	27010589	ESCOLA MUL EDUC BASICA GERVASIO ZEFERINO DE SENA	1
Monteriopolis 27010665 ESCOLA MUNICIPAL EDUC BASICA LINO PRANCISCO 1		-			1
Monteriopolis 27010660 ESCOLA MUNICIPAL ED L'ACACA BASICA REINATO MACIEL 1		-			
Monteriopolis 27010694 RSCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTA ANA 1		-			
Monterrippolis 27010799 ESCOLA MUNICIPAL EN FUND JOSÉ BEZERA ROSA 1		-			
Monterripolis 27016600 RSCOLA MULEDUC BASICA JOÃO LINO DE MEDEIROS 1		*			
Pulestima		-			
Palestina 27005771 ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FELIX DE MELO 1			27010000		
Palestina 27005798 ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JANUARIO CARVALHO 1			25005551		
Palestina 27005801 ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NOGUEIRA 1					
Palestina 27008810 ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1					
Palestina 27005917 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE MEDEIROS 1	-				
8° Pão de Açúcar 27006077 SEMED 1 8° Pão de Açúcar 27006077 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PIE DA SERRA 1 8° Pão de Açúcar 27006107 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PIE DA SERRA 1 8° Pão de Açúcar 27006131 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO ANA TEREZA DE JESUS 1 8° Pão de Açúcar 27006131 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO ANA TEREZA DE JESUS 1 8° Pão de Açúcar 27006131 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO ANA TEREZA DE JESUS 1 8° Pão de Açúcar 27006132 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO ANA TEREZA DE JESUS 1 8° Pão de Açúcar 27006336 UNIDADE MUNICIPAL DE ENS JOAQUÍM PRONSECA 1 8° Pão de Açúcar 27006336 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PROF MANOEL AREGO 1 8° Pão de Açúcar 27006336 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PROF MANOEL RÉGO 1 8° Pão de Açúcar 27006437 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONSENHOR LYRA 1 8° Pão de Açúcar 27006448 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONSENHOR					
Pao de Açúcar 27006077			27005917		
8° Pão de Açúcar 27006107 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PE DA SERRA 1 8° Pão de Açúcar 27006123 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO ANA TREEZA DE JESUS 1 8° Pão de Açúcar 27006131 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO ANA TREEZA DE JESUS 1 8° Pão de Açúcar 27006182 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO ANA TREEZA DE JESUS 1 8° Pão de Açúcar 2700632 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSIO GONCALVES DE ANDRADE 1 8° Pão de Açúcar 27006336 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSIONO MONECHADO GUIMARRAS 1 8° Pão de Açúcar 27006336 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSIONO MONECHADO 1 8° Pão de Açúcar 27006336 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSIONO DE ALECRIM 1 8° Pão de Açúcar 27006379 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONSENHOR LYRA 1 8° Pão de Açúcar 27006468 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONSENHOR LYRA 1 8° Pão de Açúcar 270064692 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO RONAL CO DOS ANIOS 1 8° Pão de Açúcar 27006549 U					1
8* Pão de Açúcar 27006123 UNIDADE MUNICIPAL DE ENS MANOEL RODRIGUES CORREIA 1 8* Pão de Açúcar 27006131 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO ANA TERIZA DE JESUS 1 8* Pão de Açúcar 27006182 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO ROMACHADO GUIMARAS 1 8* Pão de Açúcar 2700622 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSI JOAQUIM FONSECA 1 8* Pão de Açúcar 27006328 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSI DOAQUIM FONSECA 1 8* Pão de Açúcar 27006352 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSI DOAQUIM FONSECA 1 8* Pão de Açúcar 27006352 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO POR MANOEL ALVES 1 8* Pão de Açúcar 27006379 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SON MONSENHOR LAVES 1 8* Pão de Açúcar 27006433 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONSENHOR LYRA 1 8* Pão de Açúcar 27006433 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONSENHOR LYRA 1 8* Pão de Açúcar 27006492 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONSENHOR LYRA 1 8* Pão de Açúcar 27006492 UN	8ª	Pão de Açúcar	27006077	UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SITIO JOAO LEITE	1
Pao de Açúcar 27006131	8 ^a	Pão de Açúcar	27006107	UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PE DA SERRA	1
8* Pão de Açúcear 27006182 UNIDADE MUNIC DE ENS JOSE GONCALVES DE ANDRADE 1 8* Pão de Açúcear 27006212 UNIDADE MUNICIPAL VER ANTONIO MACILADO GUIMARAES 1 8* Pão de Açúcear 27006328 UNIDADE MUNICIPAL DE ENS JOAQUIM FONSECA 1 8* Pão de Açúcear 27006326 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSIDO PROF MANOEL ALVES 1 8* Pão de Açúcear 27006322 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PROF MANOEL ALVES 1 8* Pão de Açúcear 27006322 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PROF MANOEL RÉGO 1 8* Pão de Açúcear 27006432 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONSENHOR LYRA 1 8* Pão de Açúcear 27006432 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONSENHOR LYRA 1 8* Pão de Açúcear 27006492 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONALÇO DOS ANIOS 1 8* Pão de Açúcear 27006530 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO RONALÇO DOS ANIOS 1 8* Pão de Açúcear 27006573 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMEIRA 1 8* Pão de Açúcear 27047	8 ^a	Pão de Açúcar	27006123	UNIDADE MUNICIPAL DE ENS MANOEL RODRIGUES CORREIA	1
8* Pão de Açúcar 27006212 UNIDADE MUNICIPAL VER ANTONIO MACHADO GUIMARAES 1 8* Pão de Açúcar 27006326 UNIDADE MUNICIPAL DE ENS JOAQUIM FONSECA 1 8* Pão de Açúcar 27006326 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PROF MANOEL ALVES 1 8* Pão de Açúcar 27006352 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PROF MANOEL ALVES 1 8* Pão de Açúcar 27006432 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALECRIM 1 8* Pão de Açúcar 27006439 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONSENHOR LYRA 1 8* Pão de Açúcar 27006468 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONSENHOR LYRA 1 8* Pão de Açúcar 27006468 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONSENHOR LYRA 1 8* Pão de Açúcar 27006530 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SÃO MIGUEL 1 8* Pão de Açúcar 27006530 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMEIRA 1 8* Pão de Açúcar 27006573 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR SUI PALMEIRA 1 8* Pão de Açúcar 27006573 UNIDADE	8 ^a	Pão de Açúcar	27006131	UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO ANA TEREZA DE JESUS	1
8° Pão de Açúcar 27006328 UNIDADE MUNICIPAL DE ENS JOAQUIM FONSECA 1 8° Pão de Açúcar 27006336 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PROF MANOEL ALVES 1 8° Pão de Açúcar 27006352 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PROF MANOEL RÉGO 1 8° Pão de Açúcar 27006352 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONSENHOR LYRA 1 8° Pão de Açúcar 27006433 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONSENHOR LYRA 1 8° Pão de Açúcar 27006468 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONSENHOR LYRA 1 8° Pão de Açúcar 27006492 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SÃO MIGUEL 1 8° Pão de Açúcar 27006530 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO RONALÇO DOS ANJOS 1 8° Pão de Açúcar 27006530 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMERA 1 8° Pão de Açúcar 27006573 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMERA 1 8° Pão de Açúcar 27006573 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO POR CELESTE M DE ANDRADE 1 8° Pão de Açúcar 27208389 <th< td=""><td>8^a</td><td>Pão de Açúcar</td><td>27006182</td><td>UNIDADE MUNIC DE ENS JOSE GONCALVES DE ANDRADE</td><td>1</td></th<>	8 ^a	Pão de Açúcar	27006182	UNIDADE MUNIC DE ENS JOSE GONCALVES DE ANDRADE	1
Pao de Açúcar 27006356	8 ^a	Pão de Açúcar	27006212	UNIDADE MUNICIPAL VER ANTONIO MACHADO GUIMARAES	1
8* Pão de Açúcar 27006352 UNIDADE MUNICIPAL DE ENS CAP MANOEL RÉGO 1 8* Pão de Açúcar 27006379 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALECRIM 1 8* Pão de Açúcar 27006433 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONSENHOR LYRA 1 8* Pão de Açúcar 27006492 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SÃO MIGUEL 1 8* Pão de Açúcar 27006492 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO RONALÇO DOS ANIOS 1 8* Pão de Açúcar 27006530 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMEIRA 1 8* Pão de Açúcar 27006530 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMEIRA 1 8* Pão de Açúcar 27006573 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMEIRA 1 8* Pão de Açúcar 27047873 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MINISTRO AUGUSTO DE FREITIAS MACHADO 1 8* Pão de Açúcar 27047873 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PEDRO SOARES DOS PRAZERES 1 8* Pão de Açúcar 27022389 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PEDRO SOARES DOS PRAZERES 1 8* Pão de Açúcar	8 ^a	Pão de Açúcar	27006328	UNIDADE MUNICIPAL DE ENS JOAQUIM FONSECA	1
Pao de Açúcar 27006379	8 ^a	Pão de Açúcar	27006336	UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PROF MANOEL ALVES	1
8* Pão de Açúcar 27006433 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONSENHOR LYRA 1 8* Pão de Açúcar 27006468 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SÃO MIGUEL 1 8* Pão de Açúcar 27006492 UNIDADE MUNICIPAL EN SUJUIO DAMASCENO RIBEIRO 1 8* Pão de Açúcar 27006530 UNIDADE MUNICIPAL EN SUJUIO DAMASCENO RIBEIRO 1 8* Pão de Açúcar 27006549 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMEIRA 1 8* Pão de Açúcar 27006549 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMEIRA 1 8* Pão de Açúcar 27006549 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMEIRA 1 8* Pão de Açúcar 27047873 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO 1 8* Pão de Açúcar 27220389 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PEDRO SOARES DOS PRAZERES 1 8* Pão de Açúcar 27202389 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PEDRO SOARES DOS PRAZERES 1 8* Pão de Açúcar 270082089 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PEDRO SOARES DOS PRAZERES 1 8* São	8 ^a	Pão de Açúcar	27006352	UNIDADE MUNICIPAL DE ENS CAP MANOEL RÊGO	1
8* Pão de Açúcar 27006433 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MONSENHOR LYRA 1 8* Pão de Açúcar 27006468 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SÃO MIGUEL 1 8* Pão de Açúcar 27006492 UNIDADE MUNICIPAL EN SUJUIO DAMASCENO RIBEIRO 1 8* Pão de Açúcar 27006530 UNIDADE MUNICIPAL EN SUJUIO DAMASCENO RIBEIRO 1 8* Pão de Açúcar 27006549 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMEIRA 1 8* Pão de Açúcar 27006549 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMEIRA 1 8* Pão de Açúcar 27006549 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMEIRA 1 8* Pão de Açúcar 27047873 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO 1 8* Pão de Açúcar 27220389 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PEDRO SOARES DOS PRAZERES 1 8* Pão de Açúcar 27202389 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PEDRO SOARES DOS PRAZERES 1 8* Pão de Açúcar 270082089 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PEDRO SOARES DOS PRAZERES 1 8* São					
8* Pão de Açúcar 27006468 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SÃO MIGUEL 1 8* Pão de Açúcar 27006492 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO RONALÇO DOS ANJOS 1 8* Pão de Açúcar 27006530 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO RONALÇO DOS ANJOS 1 8* Pão de Açúcar 27006549 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMEIRA 1 8* Pão de Açúcar 27006573 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMEIRA 1 8* Pão de Açúcar 27006573 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO 1 8* Pão de Açúcar 27047873 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO 1 8* Pão de Açúcar 27220389 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO 1 8* Pão de Açúcar 27202389 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PRAZERES 1 8* Pão de Açúcar 27202358 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MINISTRO AUGUSTO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO 1 8* Pão de Açúcar 27206280 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO DINISTRO AUGUSTO DE SAZERES 1 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></t<>					1
8* Pão de Açúcar 27006492 UNIDADE MUNICIPAL ENS JULIO DAMASCENO RIBEIRO 1 8* Pão de Açúcar 27006530 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO RONALÇO DOS ANJOS 1 8* Pão de Açúcar 27006530 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMEIRA 1 8* Pão de Açúcar 27006573 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMEIRA 1 8* Pão de Açúcar 27047873 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO 1 8* Pão de Açúcar 2722389 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO 1 8* Pão de Açúcar 27222389 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PEDRO SOARES DOS PRAZERES 1 8* Pão de Açúcar 27222756 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO DERAULIO CAVALCANTE 1 8* Pão de Açúcar 27006280 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PERROR DERAULIO CAVALCANTE 1 8* São José da Tapera 27006280 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO DRAULIO CAVALCANTE 1 8* São José da Tapera 27008665 EMEIF ANTÔNIO A. DOS ANJOS/ANEXO 1 8*		<u> </u>			1
8° Pão de Açúcar 27006530 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO RONALÇO DOS ANJOS 1 8° Pão de Açúcar 27006549 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMEIRA 1 8° Pão de Açúcar 27006573 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO 1 8° Pão de Açúcar 27047873 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO 1 8° Pão de Açúcar 27220389 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PEDRO SOARES DOS PRAZERES 1 8° Pão de Açúcar 27222756 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO BRAULIO CAVALCANTE 1 8° Pão de Açúcar 2720389 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO BRAULIO CAVALCANTE 1 8° Pão de Açúcar 27006280 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO BRAULIO CAVALCANTE 1 8° São José da Tapera 27006280 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO BRAULIO CAVALCANTE 1 8° São José da Tapera 27008266 EMEIF NOTÂNIO A. DOS ANJOS/ANEXO 1 8° São José da Tapera 27008266 EMEIF NOTÂNIO A. DOS ANJOS/ANEXO 1 8° São Jo		'	_		1
8° Pão de Açúcar 27006549 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SENADOR RUI PALMEIRA 1 8° Pão de Açúcar 27006573 UNIDADE MUNICI DE ENS PROF™ Mª CELESTE M DE ANDRADE 1 8° Pão de Açúcar 27047873 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO 1 8° Pão de Açúcar 27220389 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PEDRO SOARES DOS PRAZERES 1 8° Pão de Açúcar 27222756 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PEDRO SOARES DOS PRAZERES 1 8° Pão de Açúcar 27006280 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO JOSE TAVARES DE CASTRO 1 8° São José da Tapera 27008280 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO JOSE TAVARES DE CASTRO 1 8° São José da Tapera 27008266 EMEIF ANTÔNIO A. DOS ANJOS/ANEXO 1 8° São José da Tapera 27008169 EMEIF AUDÁLIO MACIANO DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008266 EMEIF NOSSA SENHORA DE FATIMA 1 8° São José da Tapera 27008266 EMEIF MANOEL LEANDRO PEREIRA 1 8° São José da Tapera		,			- 1
8° Pão de Açúcar 27006573 UNIDADE MUNIC DE ENS PROF™ M° CELESTE M DE ANDRADE 1 8° Pão de Açúcar 27047873 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MINISTRO AUGUSTO DE REITAS MACHADO 1 8° Pão de Açúcar 27220389 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PEDRO SOARES DOS PRAZERES 1 8° Pão de Açúcar 27222756 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO DRAULIO CAVALCANTE 1 8° Pão de Açúcar 27006280 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO JOSE TAVARES DE CASTRO 1 8° São José da Tapera SEMED 1 8° São José da Tapera 27008665 EMEIF AUDÁLIO MACIANO DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008665 EMEIF AUDÁLIO MACIANO DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008169 EMEIF NOSSA SENHORA DE FATIMA 1 8° São José da Tapera 27008266 EMEIF MANOEL LEANDRO PEREIRA 1 8° São José da Tapera 27008312 EMEIF BOB PIERCE 1 8° São José da Tapera 27008312 EMEIF BOB PIERCE 1 8°		,	_	,	
8° Pão de Açúcar 27047873 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO 1 8° Pão de Açúcar 27220389 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PEDRO SOARES DOS PRAZERES 1 8° Pão de Açúcar 27222756 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO BRAULIO CAVALCANTE 1 8° Pão de Açúcar 27006280 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO JOSE TAVARES DE CASTRO 1 8° São José da Tapera 27006650 EMEIF ANTÔNIO A. DOS ANJOS/ANEXO 1 8° São José da Tapera 27008665 EMEIF ANTÔNIO A. DOS ANJOS/ANEXO 1 8° São José da Tapera 27008169 EMEIF ANDÂLIO MACIANO DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008266 EMEIF NOSSA SENHORA DE FATIMA 1 8° São José da Tapera 27008266 EMEIF MANOEL LEANDRO PEREIRA 1 8° São José da Tapera 27008312 EMEIF BOS PIERCE 1 8° São José da Tapera 27008312 EMEIF BOS PIERCE 1 8° São José da Tapera 27008363 EMEIF SANTA HELENA 1 <		,			
8° Pão de Açúcar 27220389 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO PEDRO SOARES DOS PRAZERES 1 8° Pão de Açúcar 27222756 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO BRAULIO CAVALCANTE 1 8° Pão de Açúcar 27006280 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO JOSE TAVARES DE CASTRO 1 8° São José da Tapera 2700665 EMED 1 8° São José da Tapera 27008665 EMEIF ANTÔNIO A. DOS ANJOS/ANEXO 1 8° São José da Tapera 27008665 EMEIF ANTÔNIO A. DOS ANJOS/ANEXO 1 8° São José da Tapera 27008169 EMEIF AUDÁLIO MACIANO DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008169 EMEIF NOSSA SENHORA DE FATIMA 1 8° São José da Tapera 27008266 EMEIF POSSIDONIO GADI 1 8° São José da Tapera 27008312 EMEIF POSSIDONIO GADI 1 8° São José da Tapera 27008347 EMEIF BOB PIERCE 1 8° São José da Tapera 27008363 EMEIF SANTA HELENA 1 8° São José da		-			
8° Pão de Açúcar 27222756 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO BRAULIO CAVALCANTE 1 8° Pão de Açúcar 27006280 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO JOSE TAVARES DE CASTRO 1 8° São José da Tapera SEMED 1 8° São José da Tapera 27008665 EMEIF ANTÔNIO A. DOS ANJOS/ANEXO 1 8° São José da Tapera 27008166 EMEIF AUDÁLIO MACIANO DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008169 EMEIF NOSSA SENHORA DE FATIMA 1 8° São José da Tapera 27008266 EMEIF MANOEL LEANDRO PEREIRA 1 8° São José da Tapera 27008290 EMEIF BOB PIERCE 1 8° São José da Tapera 27008312 EMEIF BOB PIERCE 1 8° São José da Tapera 27008347 EMEIF SANTA HELENA 1 8° São José da Tapera 27008347 EMEIF ARISTIDES ANTONIO DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008460 EMEIF NOSSA SENHORA DE LOURDES 1 8° São José da Tapera 27008568	8 ^a	· ,			
8° Pão de Açúcar 27006280 UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO JOSE TAVARES DE CASTRO 1 8° São José da Tapera SEMED 1 8° São José da Tapera 27008665 EMEIF ANTÔNIO A. DOS ANJOS/ANEXO 1 8° São José da Tapera 27220338 EMEIF AUDÁLIO MACIANO DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008169 EMEIF NOSSA SENHORA DE FATIMA 1 8° São José da Tapera 27008266 EMEIF MONSA SENHORA DE FATIMA 1 8° São José da Tapera 27008290 EMEIF POSSIDONIO GADI 1 8° São José da Tapera 27008312 EMEIF BOB PIERCE 1 8° São José da Tapera 27008347 EMEIF SANTA HELENA 1 8° São José da Tapera 27008463 EMEIF ARISTIDES ANTONIO DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008460 EMEIF VEREADOR JOSE DOMINGOS DE BARROS 1 8° São José da Tapera 27008568 EMEIF JOSE ALVES DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008568	8 ^a	· '			1
8° São José da Tapera SEMED 1 8° São José da Tapera 27008665 EMEIF ANTÔNIO A. DOS ANJOS/ANEXO 1 8° São José da Tapera 27220338 EMEIF AUDÁLIO MACIANO DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008169 EMEIF NOSSA SENHORA DE FATIMA 1 8° São José da Tapera 27008266 EMEIF MNOEL LEANDRO PEREIRA 1 8° São José da Tapera 27008290 EMEIF POSSIDONIO GADI 1 8° São José da Tapera 27008312 EMEIF POSSIDONIO GADI 1 8° São José da Tapera 27008312 EMEIF POSSIDONIO GADI 1 8° São José da Tapera 27008312 EMEIF POSSIDONIO GADI 1 8° São José da Tapera 27008347 EMEIF POSSIDONIO GADI 1 8° São José da Tapera 27008347 EMEIF POSSIDONIO GADI 1 8° São José da Tapera 27008363 EMEIF SANTA HELENA 1 8° São José da Tapera 2700840 EMEIF NESSA SENHORA DE LOURDES <	8 ^a	· ,			1
8° São José da Tapera 27220338 EMEIF AUDÁLIO MACIANO DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008169 EMEIF NOSSA SENHORA DE FATIMA 1 8° São José da Tapera 27008266 EMEIF MANOEL LEANDRO PEREIRA 1 8° São José da Tapera 27008290 EMEIF POSSIDONIO GADI 1 8° São José da Tapera 27008312 EMEIF BOB PIERCE 1 8° São José da Tapera 27008347 EMEIF SANTA HELENA 1 8° São José da Tapera 27008363 EMEIF ARISTIDES ANTONIO DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008410 EMEIF VEREADOR JOSE DOMINGOS DE BARROS 1 8° São José da Tapera 27008460 EMEIF NOSSA SENHORA DE LOURDES 1 8° São José da Tapera 27008568 EMEIF JOSE ALVES DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008592 EMEIF BARAO DE ALAGOAS 1 8° São José da Tapera 27008637 EMEIF PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS 1 8° São José da Tapera	8 ^a			SEMED	1
8° São José da Tapera 27008169 EMEIF NOSSA SENHORA DE FATIMA 1 8° São José da Tapera 27008266 EMEIF MANOEL LEANDRO PEREIRA 1 8° São José da Tapera 27008290 EMEIF POSSIDONIO GADI 1 8° São José da Tapera 27008312 EMEIF BOB PIERCE 1 8° São José da Tapera 27008347 EMEIF SANTA HELENA 1 8° São José da Tapera 27008363 EMEIF ARISTIDES ANTONIO DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008460 EMEIF NOSSA SENHORA DE LOURDES 1 8° São José da Tapera 27008568 EMEIF NOSSA SENHORA DE LOURDES 1 8° São José da Tapera 27008568 EMEIF JOSE ALVES DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008568 EMEIF BARAO DE ALAGOAS 1 8° São José da Tapera 27008630 EMEIF WASHINGTON SOARES GAIA 1 8° São José da Tapera 27008657 EMEIF PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS 1 8° São José da Tapera	8 ^a	São José da Tapera	27008665	EMEIF ANTÔNIO A. DOS ANJOS/ANEXO	1
8° São José da Tapera 27008266 EMEIF MANOEL LEANDRO PEREIRA 1 8° São José da Tapera 27008290 EMEIF POSSIDONIO GADI 1 8° São José da Tapera 27008312 EMEIF BOB PIERCE 1 8° São José da Tapera 27008347 EMEIF SANTA HELENA 1 8° São José da Tapera 27008363 EMEIF ARISTIDES ANTONIO DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008410 EMEIF VEREADOR JOSE DOMINGOS DE BARROS 1 8° São José da Tapera 27008460 EMEIF NOSSA SENHORA DE LOURDES 1 8° São José da Tapera 27008568 EMEIF JOSE ALVES DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008568 EMEIF BARAO DE ALAGOAS 1 8° São José da Tapera 27008630 EMEIF WASHINGTON SOARES GAIA 1 8° São José da Tapera 27008657 EMEIF PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS 1 8° São José da Tapera 27008720 EMEIF MANOEL VIEIRA GADI 1 8° São José da Tapera <	8 ^a	São José da Tapera	27220338	EMEIF AUDÁLIO MACIANO DA SILVA	1
8° São José da Tapera 27008290 EMEIF POSSIDONIO GADI 1 8° São José da Tapera 27008312 EMEIF BOB PIERCE 1 8° São José da Tapera 27008347 EMEIF SANTA HELENA 1 8° São José da Tapera 27008363 EMEIF ARISTIDES ANTONIO DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008410 EMEIF VEREADOR JOSE DOMINGOS DE BARROS 1 8° São José da Tapera 27008460 EMEIF NOSSA SENHORA DE LOURDES 1 8° São José da Tapera 27008568 EMEIF JOSE ALVES DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008592 EMEIF BARAO DE ALAGOAS 1 8° São José da Tapera 27008630 EMEIF WASHINGTON SOARES GAIA 1 8° São José da Tapera 27008657 EMEIF PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS 1 8° São José da Tapera 27008720 EMEIF MANOEL VIEIRA GADI 1 8° São José da Tapera 27222691 EMEIF WELLINGTON PINTO FONTES 1 8° São José da Tapera	8 ^a	São José da Tapera	27008169	EMEIF NOSSA SENHORA DE FATIMA	1
8° São José da Tapera 27008312 EMEIF BOB PIERCE 1 8° São José da Tapera 27008347 EMEIF SANTA HELENA 1 8° São José da Tapera 27008363 EMEIF ARISTIDES ANTONIO DA SILVA 1 8° São José da Tapera 27008410 EMEIF VEREADOR JOSE DOMINGOS DE BARROS 1 8° São José da Tapera 27008460 EMEIF NOSSA SENHORA DE LOURDES 1 8° São José da Tapera 27008568 EMEIF JOSE ALVES DA SILVA 1 *** 8° São José da Tapera 27008630 EMEIF BARAO DE ALAGOAS 1 8° São José da Tapera 27008630 EMEIF WASHINGTON SOARES GAIA 1 8° São José da Tapera 27008657 EMEIF PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS 1 8° São José da Tapera 27008720 EMEIF MANOEL VIEIRA GADI 1 8° São José da Tapera 27222691 EMEIF WELLINGTON PINTO FONTES 1 8° São José da Tapera 27241203 EMEIF IMACULADA CONCEICAO 1			27008266		1
8ª São José da Tapera 27008347 EMEIF SANTA HELENA 1 8ª São José da Tapera 27008363 EMEIF ARISTIDES ANTONIO DA SILVA 1 8ª São José da Tapera 27008410 EMEIF VEREADOR JOSE DOMINGOS DE BARROS 1 8ª São José da Tapera 27008460 EMEIF NOSSA SENHORA DE LOURDES 1 8ª São José da Tapera 27008568 EMEIF JOSE ALVES DA SILVA 1 8ª São José da Tapera 27008592 EMEIF BARAO DE ALAGOAS 1 8ª São José da Tapera 27008630 EMEIF WASHINGTON SOARES GAIA 1 8ª São José da Tapera 27008657 EMEIF PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS 1 8ª São José da Tapera 27008720 EMEIF MANOEL VIEIRA GADI 1 8ª São José da Tapera 27222691 EMEIF WELLINGTON PINTO FONTES 1 8ª São José da Tapera 27241203 EMEIF IMACULADA CONCEICAO 1 8ª São José da Tapera 27241408 EMEIF ELISABETH JACOBA MARIA BORGUES 1 9ª Feliz De		1			1
8ª São José da Tapera 27008363 EMEIF ARISTIDES ANTONIO DA SILVA 1 8ª São José da Tapera 27008410 EMEIF VEREADOR JOSE DOMINGOS DE BARROS 1 8ª São José da Tapera 27008460 EMEIF NOSSA SENHORA DE LOURDES 1 8ª São José da Tapera 27008568 EMEIF JOSE ALVES DA SILVA 1 8ª São José da Tapera 27008592 EMEIF BARAO DE ALAGOAS 1 8ª São José da Tapera 27008630 EMEIF WASHINGTON SOARES GAIA 1 8ª São José da Tapera 27008657 EMEIF PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS 1 8ª São José da Tapera 27008720 EMEIF MANOEL VIEIRA GADI 1 8ª São José da Tapera 27222691 EMEIF WELLINGTON PINTO FONTES 1 8ª São José da Tapera 27241203 EMEIF IMACULADA CONCEICAO 1 8ª São José da Tapera 27241408 EMEIF ELISABETH JACOBA MARIA BORGUES 1 9ª Feliz Deserto SEMED 1	8 ^a	1	_		1
8ª São José da Tapera 27008410 EMEIF VEREADOR JOSE DOMINGOS DE BARROS 1 8ª São José da Tapera 27008460 EMEIF NOSSA SENHORA DE LOURDES 1 8ª São José da Tapera 27008568 EMEIF JOSE ALVES DA SILVA 1 8ª São José da Tapera 27008592 EMEIF BARAO DE ALAGOAS 1 8ª São José da Tapera 27008630 EMEIF WASHINGTON SOARES GAIA 1 8ª São José da Tapera 27008657 EMEIF PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS 1 8ª São José da Tapera 27008720 EMEIF MANOEL VIEIRA GADI 1 8ª São José da Tapera 27222691 EMEIF WELLINGTON PINTO FONTES 1 8ª São José da Tapera 27241203 EMEIF IMACULADA CONCEICAO 1 8ª São José da Tapera 27241408 EMEIF ELISABETH JACOBA MARIA BORGUES 1 9ª Feliz Deserto SEMED 1		1			_
8a São José da Tapera 27008460 EMEIF NOSSA SENHORA DE LOURDES 1 8a São José da Tapera 27008568 EMEIF JOSE ALVES DA SILVA 1 8a São José da Tapera 27008592 EMEIF BARAO DE ALAGOAS 1 8a São José da Tapera 27008630 EMEIF WASHINGTON SOARES GAIA 1 8a São José da Tapera 27008657 EMEIF PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS 1 8a São José da Tapera 27008720 EMEIF MANOEL VIEIRA GADI 1 8a São José da Tapera 27222691 EMEIF WELLINGTON PINTO FONTES 1 8a São José da Tapera 27241203 EMEIF IMACULADA CONCEICAO 1 8a São José da Tapera 27241408 EMEIF ELISABETH JACOBA MARIA BORGUES 1 9a Feliz Deserto SEMED 1					
8a São José da Tapera 27008568 EMEIF JOSE ALVES DA SILVA 1 8a São José da Tapera 27008592 EMEIF BARAO DE ALAGOAS 1 8a São José da Tapera 27008630 EMEIF WASHINGTON SOARES GAIA 1 8a São José da Tapera 27008657 EMEIF PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS 1 8a São José da Tapera 27008720 EMEIF MANOEL VIEIRA GADI 1 8a São José da Tapera 27222691 EMEIF WELLINGTON PINTO FONTES 1 8a São José da Tapera 27241203 EMEIF IMACULADA CONCEICAO 1 8a São José da Tapera 27241408 EMEIF ELISABETH JACOBA MARIA BORGUES 1 9a Feliz Deserto SEMED 1					
8a São José da Tapera 27008592 EMEIF BARAO DE ALAGOAS 1 8a São José da Tapera 27008630 EMEIF WASHINGTON SOARES GAIA 1 8a São José da Tapera 27008657 EMEIF PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS 1 8a São José da Tapera 27008720 EMEIF MANOEL VIEIRA GADI 1 8a São José da Tapera 27222691 EMEIF WELLINGTON PINTO FONTES 1 8a São José da Tapera 27241203 EMEIF IMACULADA CONCEICAO 1 8a São José da Tapera 27241408 EMEIF ELISABETH JACOBA MARIA BORGUES 1 9a Feliz Deserto SEMED 1					
8a São José da Tapera 27008630 EMEIF WASHINGTON SOARES GAIA 1 8a São José da Tapera 27008657 EMEIF PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS 1 8a São José da Tapera 27008720 EMEIF MANOEL VIEIRA GADI 1 8a São José da Tapera 27222691 EMEIF WELLINGTON PINTO FONTES 1 8a São José da Tapera 27241203 EMEIF IMACULADA CONCEICAO 1 8a São José da Tapera 27241408 EMEIF ELISABETH JACOBA MARIA BORGUES 1 9a Feliz Deserto SEMED 1	8"	Sao Jose da Tapera	27008568	EMEIF JUSE ALVES DA SILVA	1
8a São José da Tapera 27008630 EMEIF WASHINGTON SOARES GAIA 1 8a São José da Tapera 27008657 EMEIF PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS 1 8a São José da Tapera 27008720 EMEIF MANOEL VIEIRA GADI 1 8a São José da Tapera 27222691 EMEIF WELLINGTON PINTO FONTES 1 8a São José da Tapera 27241203 EMEIF IMACULADA CONCEICAO 1 8a São José da Tapera 27241408 EMEIF ELISABETH JACOBA MARIA BORGUES 1 9a Feliz Deserto SEMED 1	8 ^a	São José da Tapera	27008592	EMEIF BARAO DE ALAGOAS	1
8a São José da Tapera 27008657 EMEIF PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS 1 8a São José da Tapera 27008720 EMEIF MANOEL VIEIRA GADI 1 8a São José da Tapera 27222691 EMEIF WELLINGTON PINTO FONTES 1 8a São José da Tapera 27241203 EMEIF IMACULADA CONCEICAO 1 8a São José da Tapera 27241408 EMEIF ELISABETH JACOBA MARIA BORGUES 1 9a Feliz Deserto SEMED 1					
8a São José da Tapera 27008720 EMEIF MANOEL VIEIRA GADI 1 8a São José da Tapera 27222691 EMEIF WELLINGTON PINTO FONTES 1 8a São José da Tapera 27241203 EMEIF IMACULADA CONCEICAO 1 8a São José da Tapera 27241408 EMEIF ELISABETH JACOBA MARIA BORGUES 1 9a Feliz Deserto SEMED 1		<u> </u>			
8aSão José da Tapera27222691EMEIF WELLINGTON PINTO FONTES18aSão José da Tapera27241203EMEIF IMACULADA CONCEICAO18aSão José da Tapera27241408EMEIF ELISABETH JACOBA MARIA BORGUES19aFeliz DesertoSEMED1	8 ^a	<u> </u>			1
8aSão José da Tapera27241203EMEIF IMACULADA CONCEICAO18aSão José da Tapera27241408EMEIF ELISABETH JACOBA MARIA BORGUES19aFeliz DesertoSEMED1	8 ^a	1 1			1
9ª Feliz Deserto SEMED 1	8 ^a		27241203	EMEIF IMACULADA CONCEICAO	1
		 	27241408	EMEIF ELISABETH JACOBA MARIA BORGUES	1
9 ^a Feliz Deserto 27044750 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA HEVYTON ALVES POSSIDONIO 1					1
	9 ^a	Feliz Deserto	27044750	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA HEVYTON ALVES POSSIDONIO	1

9ª	Feliz Deserto		27044769	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA VEREADOR ANTONIO CAETANO DE MELO	1					
9a	Feliz Deserto		27222586	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAO MANUEL MUNIZ SIMOES	1					
9a	Igreja Nova			SEMED	1					
9 ^a	Igreja Nova		27044874	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL PINHEIRO FALCONERI	1					
9 ^a	Igreja Nova		27044904	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA GENERAL ARTUR DA COSTA E SILVA	1					
9 ^a	Igreja Nova		27044912	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA AURITA ROCHA						
9 ^a	Igreja Nova		27044947	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DERMEVAL RAPOSO	1					
9 ^a	Igreja Nova		27044955	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DR OCEANO CARLEAL	1					
9 ^a	Igreja Nova		27044971	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	1					
9 ^a	Igreja Nova		27045005	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE LADISLAU DA SILVA	1					
9 ^a	Igreja Nova		27045013	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE MIGUEL DOS SANTOS	1					
9 ^a 9 ^a	Igreja Nova		27045048	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA PEDRO VIEIRA DO NASCIMENTO	1					
	Igreja Nova		27045056	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PRINCESA ISABEL	1					
9 ^a	Igreja Nova		27045102	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA 31 DE MARCO	1					
03			27214176	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA MARIA NAZARE FRANCA	,					
9 ^a 9 ^a	Igreja Nova		27214176	RAPOSO	1					
9 ^a	Igreja Nova Igreja Nova		27214460 27214567	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JULIO LEITE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL DOS SANTOS FILHO	1					
9	Igieja Nova		2/21430/	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL DOS SANTOS FILHO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTOR CARLOS BENIGNO PEREI-	1					
9a	Igreja Nova		27215202	RA DE LYRA	1					
9 ^a	Igreja Nova		27215300	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFª ELZA BORGES SOARES	1					
9 ^a	Igreja Nova		27215377	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFª EDELVITA GLORIA LUZ	1					
9 ^a	Igreja Nova		27215490	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA AGRICOLA GUERRA	1					
9 ^a	Igreja Nova		27215539	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE	1					
9 ^a	Igreja Nova		27044980	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA FREI HENRIQUE DE COIMBRA	1					
9 ^a	Igreja Nova		27230686	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI ARNALDO MOTTA E SA	1					
9 ^a	Olho d'Água G			SEMED	1					
9 ^a	Olho d'Água G		27021254	ESC MUN 31 DE MARCO						
9 ^a	Olho d'Água G		27021262	ESC MUN CLEONICE CLAUDINO	1					
9 ^a	Olho d'Água G		27021300	ESC MUN EUNICE DOLORES BRITO	1					
9 ^a	Olho d'Água G		27021351	ESC MUN MANOEL PEREIRA FILHO	1					
9 ^a	Olho d'Água G		27214702	ESC MUN ANDRE LIMA	1					
9 ^a	Olho d'Água G		27220281	ESC MUN DR EUCLIDES BOIA	1					
9 ^a 9 ^a	Olho d'Água G		27050378	ESC MUN SENADOR RUI PALMEIRA	1					
9ª 9a	Olho d'Água G Olho d'Água G		27021343	ESC MUN MANOEL AURELIANO LIMA	1					
9 ^a	Penedo	rande	27221156	ESC MUN FRANCISCO BEZERRA DE ARAUJO SEMED	1					
9 ^a	Penedo	27042375	ESCOLA	MUN DE EDU BASICA SAO JOAO BATISTA	1					
9 ^a	Penedo	27042618		MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA HANNA BERTHOLET	1					
9 ^a	Penedo	27042626		MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTA CANDIDA	1					
9 ^a	Penedo	27045226		MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFº DOUGLAS APRATTO TENORIO	1					
9a	Penedo	27045315		MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA JOAO XXIII	1					
9 ^a 9 ^a	Penedo	27045323		MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA PAULO VI	1					
9 ^a	Penedo	27045366		MUNICPAL DE EDUCAÇÃO BASICA ROTARY	1					
9ª 9a	Penedo Penedo	27045374 27045463		MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTO ANTONIO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA MARIA DA GLORIA PIMENTEIRA	1					
9ª	Penedo	27045480		MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA MARIA DA GLORIA PIMENTEIRA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CONEGO TEOTONIO RIBEIRO	1					
9 9 ^a	Penedo	27045480		MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CONEGO I EOTONIO RIBEIRO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA VEREADOR JOSE DA COSTA MANGABEIRA	1					
9 9a	Penedo	27045510		MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA VEREADOR JOSE DA COSTA MANGABEIRA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA BARAO DE PENEDO	1					
9 ^a	Penedo	27045650		MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSEPH BERGMANN	1					
9 ^a	Penedo	27045676		MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFª HELENA OLIVEIRA CARVALHO	1					
9a	Penedo	27045706		MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA IRMA JOLENTA	1					
9 ^a	Penedo	27215121		MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA VEREADOR MANOEL SOARES DE MELO	1					
9 ^a	Penedo	27215601		MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSOR IRENIO ARAUJO	1					
9 ^a	Penedo	27215750		MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ENGENHEIRO ANTONIO CANDIDO TOLEDO	1					
9 ^a	Penedo	27217272	ESCOLA	MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA MARIA DA GLORIA TAVARES	1					
9 ^a	Penedo	27217310	ESCOLA	MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA	1					
9 ^a	Penedo	27217345	ESCOLA	MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROF ARLINDO FERREIRA DE MORAES	1					
9 ^a	Penedo		27218252	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DOM CONSTANTINO LUERS	1					
9 ^a	Penedo		27230333	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ALDA ALVES TOLEDO	1					
9 ^a	Piaçabuçu			SEMED	1					
9 ^a	Piaçabuçu		27045749	ESCOLA MUNICIPAL DERALDO CAMPOS	1					
9a	Piaçabuçu		27045846	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL SERAPIAO WALTER DOS SANTOS	1					

9 ^a	Piaçabuçu	27045889	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL DR MOACIR LOPES ANDRADE	1
9 ^a	Piaçabuçu	27045897	GRUPO ESCOLAR MUL PROF DOUGLAS APRATTO TENORIO	1
9 ^a	Piaçabuçu	27045919	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL FAUSTINO VICTOR DE ARAUJO	1
9 ^a	Piaçabuçu	27045927	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL MESSIAS CALUMBY	1
9 ^a	Piaçabuçu	27045943	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL DR GENILDO CAPITULINO LESSA SANTOS	1
9 ^a 9 ^a	Piaçabuçu	27045951	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL JOSE GONCALVES	1
9ª 9a	Piaçabuçu	27221610	ESCOLA MUNICIPAL PROFESINECHA ACIOLLOAMA	1
9ª 9a	Piaçabuçu Piaçabuçu	27223930 27226450	ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a ENECILA ACIOLI GAMA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR UILSON FERREIRA COSTA	1
9ª 9a	Porto Real do Colégio	27220450	SEMED	1
9	Porto Real do Colegio		ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF° ERNANI DE FIGUEIREDO	1
9 ^a	Porto Real do Colégio	27045986	MAGALHAES	1
9 ^a	Porto Real do Colégio	27045994	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA ANTONIA ROSA	1
9 ^a	Porto Real do Colégio	27046001	ESCOLA MUNICIPALDE EDUCACAO BASICA JOSE IZIDORIO DA SILVA	1
9 ^a	Porto Real do Colégio	27046036	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANANIAS DE ASSUNCAO NERI	1
9 ^a	Porto Real do Colégio	27046087	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DR JAIME LUSTOSA DE ALTAVILA	1
			ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA	
9 ^a	Porto Real do Colégio	27046214	NEVES	1
9 ^a	Porto Real do Colégio	27046273	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DR JULIO FLORENCIO FILHO	1
9 ^a	Danta Dani da Calénia	27046200	ECCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DACICA DE HIJ DEDDANDO MENDES COSTA	1
9ª 9a	Porto Real do Colégio Porto Real do Colégio	27046290 27218538	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PE HILDEBRANDO MENDES COSTA	1
9ª 9a	Porto Real do Colegio Porto Real do Colégio	27218538	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE BARROS TELES SILVA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIA ROSA DE JESUS	1
9ª 9a	Porto Real do Colegio Porto Real do Colégio	27219739	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DEPUTADO JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA	1
9ª 9a	São Brás	2/0400/9	SEMED	1
9 9 ^a	São Brás	27021530	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE ARAUJO DE CARVALHO	1
9 9 ^a	São Brás	27021548	ESCOLA MUNICIPAL JOSE QUIRINO SANTOS	1
9 9 ^a	São Brás	27021556	ESCOLA MUNICIPAL JOSE QUIRINO SANTOS ESCOLA MUNICIPAL JOSE TAVARES DE CASTRO	1
9a	São Brás	27021610	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO JOSE MEDEIROS	1
9a	São Brás	27021572	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JATOBÁ FILHO	1
10 ^a	Barra de Santo Antônio	27021372	SEMED	1
10 ^a	Barra de Santo Antônio	27033970	GRUPO ESCOLAR MAJOR NELSON AUGUSTO DO NASCIMENTO	1
10 ^a	Barra de Santo Antônio	27033988	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS FUND MANOEL M DE CARVALHO	1
10 ^a	Barra de Santo Antônio	27034038	GRUPO ESCOLAR EDJACKSON LEOCADIO DOS SANTOS	1
10 ^a	Barra de Santo Antônio	27034054	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 7 DE SETEMBRO	1
10 ^a	Barra de Santo Antônio	27230058	ESCOLA MUNICIPAL EDSON LEOCADIO DOS SANTOS	1
10 ^a	Campestre		SEMED	1
10 ^a	Campestre	27221865	CENTRO DE ENS FUND MINISTRO RENAN CALHEIROS	1
10 ^a	Campestre	27225267	ESCOLA FRANCISCA BARRETO DA SILVA	1
10 ^a	Jacuípe		SEMED	1
	1			
10 ^a	Jacuípe	27028399	ESCOLA DE 1º GRAU MARIO ACIOLY WANDERLEY	1
10 ^a	Jacuípe	27028518	GRUPO MUNICIPAL DR EDSON GAMA PEIXOTO	1
10 ^a	Jacuípe	27028534	GRUPO MUNICIPAL DOUTOR JULIO UCHOA	1
10 ^a	Japaratinga		SEMED	1
10 ^a	Japaratinga	27032272	ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTONIO BUARQUE BANDEIRA	1
10 ^a	Japaratinga	27032299	ESCOLA DE 1º GRAU PE SIZENANDO	1
10 ^a	Japaratinga	27032361	COLÉGIO MUNICIPAL NAPOLEÃO RODRIGUES DA SILVA	1
10 ^a	Japaratinga	27032388	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA	1
10 ^a	Japaratinga	27032400	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES	1
10 ^a	Japaratinga	27225321	ESCOLA MUNICIPAL ESTACIO BUARQUE BANDEIRA	1
10 ^a	Japaratinga	27225330	ESCOLA MUNICIPAL NORMA VASCONCELOS SALDANHA CEDRIM	1
10 ^a	Jundiá	27020212	SEMED FECOLA DE ENGINO FUNDAMENTAL PEDDO SUBLIACY	1
10 ^a	Jundiá	27029212	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO SURUAGY	1
10 ^a	Maragogi	27022515	SEMED ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DASICA AVDES DEDEIDA DA COSTA	1
10 ^a	Maragogi	27032515	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA AYRES PEREIRA DA COSTA	1
10 ^a	Maragogi	27032540	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA DR JOSE JORGE DE FARIAS SALES	1
$\frac{10^{a}}{10^{a}}$	Maragogi	27032590 27032655	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA ABLINDO ESTANISLALIDA SILVA	1
10°	Maragogi Maragogi	27032655	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DE EDVALDO DE MELO SENA	1
10 ^a	Maragogi Maragogi	27032744	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DR EDVALDO DE MELO SENA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANTONIO VERÇOSA COELHO	1
10 ^a	Maragogi	27032833	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANTONIO VERÇOSA COELHO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA EURICO ACIOLY WANDERLEY	1
10 ^a	Maragogi	27032841	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA EURICO ACIOLY WANDERLEY ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL DE MEDEIROS COSTA	1
10°	Maragogi	27032892	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL DE MEDEIROS COSTA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA OTHON BERARDO	1
10	iviaiagogi	21032913	LOCOLA MUNICITAL DE EDUCAÇÃO DASICA OTHON DEKARDO	1
10 ^a	Maragogi	27218996	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUC BÁS MARIA LÚCIA LUCENA ACIOLY DA SILVA	1
10 ^a	Maragogi	27225780	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª YONE SILVIA HENZEL	1

10 ^a	Matriz de Camaragibe		SEMED	T 1
10°	Matriz de Camaragibe	27029476	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR JOSE LINS DE G LYRA	1
10 ^a	Matriz de Camaragibe	27029476	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DICIONAL PALCAO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNIZ FALCAO	1
10 ^a	Matriz de Camaragibe	27215881	ESC MUL DE EDUC INF E ENS FUND PROF ^a AIDA DE SOUZA LINS	1
10 ^a	Matriz de Camaragibe	27218082	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ARNON DE MELO	1
10 ^a	Matriz de Camaragibe	27218090	ESCOLA MUNICIPAL DE E F D SOFIA DE GOES MONTEIRO	1
10 ^a	Matriz de Camaragibe	27221830	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA DAGMAR CAVAL- CANTE MANSO	1
10 ^a	Matriz de Camaragibe	27224368	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO DE CASTRO BARBOSA	1
10 ^a	Passo de Camaragibe	2722.300	SEMED	1
10 ^a	Passo de Camaragibe	27032990	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERNESTO GOMES MARANHAO	1
10 ^a	Passo de Camaragibe	27033139	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	1
10 ^a	Passo de Camaragibe	27033163	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GERONIMO DA SILVA	1
10 ^a	Passo de Camaragibe	27033198	ESCOLA MUNICIPAL DR SEVERINO CARLOS CORREIA MARANHAO	1
10 ^a	Passo de Camaragibe	27033252	ESCOLA MUNICIPAL MENDONCA ALVES	1
10 ^a	Passo de Camaragibe	27033295	ESCOLA MUNICIPAL DR LIMA JUNIOR	1
10 ^a	Passo de Camaragibe	27221822	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	1
10 ^a	Porto Calvo		SEMED ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCEBIADES BUARQUE CAVAL-	1
10 ^a	Porto Calvo	27031403	CANTE	1
10 ^a	Porto Calvo	27031446	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM PEDRO I	1
10 ^a	Porto Calvo	27031462	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE PIMENTEL PRADO	1
1.00	Posts Cal	27021542	ECCOLA MINICIDAL DE ENCRIO PUBIDAMENTAL REPULARDO CORRENTO	T,
10 ^a	Porto Calvo Porto Calvo	27031543	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BERNARDO SOBRINHO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LAMENHA FILHO	1
10-	POTIO CAIVO	27031624	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LAMENHA FILHO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	1
10 ^a	Porto Calvo	27031640	E ANEXOS	1
10 ^a	Porto Calvo	27216144	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS FERNANDES CALABAR	1
-			ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NIVALDO NUNES DE MOURA E	1
10 ^a	Porto Calvo Porto Calvo	27221725	ANEXOS ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CANAAN	1
10°	Porto Calvo	27221730	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CANAAN ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADA CECI CUNHA	1
10 ^a	Porto de Pedras	2/221//6	SEMED	1
10 ^a	Porto de Pedras	27033406	GRUPO ESCOLAR LEONILA DA GLORIA PINTO CUNHA	1
10 ^a	Porto de Pedras	27033400	GRUPO ESCOLAR LUIZ CUNHA	1
10 ^a	Porto de Pedras	27033414	GRUPO ESCOLAR ASSIS LIMA	1
10 ^a	Porto de Pedras	27033503	GRUPO ESCOLAR CARLOS PROCOPIO	1
10 ^a	Porto de Pedras	27033511	GRUPO ESCOLAR DOMINGOS TOMAZ DA SILVA	1
10 ^a	Porto de Pedras	27033538	GRUPO ESCOLAR JOAO ANTONIO DA COSTA	1
10 ^a	Porto de Pedras	27033600	GRUPO ESCOLAR DOMINGOS TOMAS DA SILVA	1
10 ^a	Porto de Pedras	27033627	GRUPO ESCOLAR PE ALIPIO	1
10 ^a	São Luís do Quitunde		SEMED	1
10 ^a	São Luís do Quitunde	27031691	COLEGIO MUNICIPAL ADEVAN VERCOSA E SILVA	1
10 ^a	São Luís do Quitunde	27031756	ESCOLA MUNICIPAL DR JULIO QUEIROZ	1
10 ^a	São Luís do Quitunde	27031772	ESCOLA MUNICIPAL DIVINO REDENTOR	1
10 ^a	São Luís do Quitunde	27031829	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	1
10 ^a	São Luís do Quitunde	27032094	ESCOLA MUNICIPAL DEMOCRITO SARMENTO	1
10 ^a	São Luís do Quitunde	27032124	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO DE MORAES	1
10 ^a	São Luís do Quitunde	27032132	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA LINS SARMENTO	1
10 ^a	São Luís do Quitunde	27032213	ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a ADALGISA MARIA DA SILVA	1
10 ^a	São Luís do Quitunde	27215660	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JORGE DO RE GO	1
10 ^a	São Luís do Quitunde	27220958	ESCOLA MUNICIPAL SAO LUIZ DE FRANCA	1
10 ^a	São Luís do Quitunde	27230694	ESCOLA MUNICIPAL DR SEVERINO CARLOS CORREIA MARANHAO	1
10 ^a	São Luís do Quitunde	27032116	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE MELO GONÇALVES	1
10 ^a	São Luís do Quitunde		ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FARJADO MORAES	1
10 ^a	São Luís do Quitunde		ESCOLA MUNICIPAL MARCELO TOLEDO	1
10 ^a	São Luís do Quitunde	27214486	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DO REGO	1
10 ^a	São Luís do Quitunde	27226719	ESCOLA MUNICIPAL SAMOEL OTACILIO DE MORAES	1
10 ^a	São Miguel dos Milagres		SEMED	1
10 ^a	São Miguel dos Milagres	27033848	ESCOLA MUNICIPAL VIGARIO BELO	1
10^{a}	São Miguel dos Milagres	27033899	GRUPO ESCOLAR JAIME DE ALTAVILA	1
	São Miguel dos Milagres	27033902	UNIDADE DIVALDO SURUAGY	1
10 ^a				1 .
10 ^a	São Miguel dos Milagres	27033805	ESCOLA LUIZ VERÇOSA DE ALBUQUERQUE	1
10 ^a		27033805 27033759	ESCOLA LUIZ VERÇOSA DE ALBUQUERQUE ESCOLA MUNICIPAL AFRÂNIO SALGADO LAGES SEMED	1 1 1

11 ^a	Água Branca	27000400	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL FREIRE DA SILVA	1
11 ^a	Água Branca	27000435	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MISSENO DE SIQUEIRA TORRES	1
11ª	Água Branca	27000478	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE GOMES LIMA	1
11ª	Água Branca	27000613	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTA ANA	1
11ª	Água Branca	27046427	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIA JOSE GOMES	1
112	lí p	27046425	ECCOL A MIDICIDAL DE EDUCAÇÃO DACICA ALICE OLIVEIDA CANTOC	1
11 ^a	Água Branca	27046435	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA ALICE OLIVEIRA SANTOS	1
11 ^a	Agua Branca	27049574	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA FRANCISCO PEREIRA LEITE	+
11 ^a	Água Branca	27217183	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL RAIMUNDO GOMES	1
11 ^a	Canapi		SEMED	1
11 ^a	Comoni	27000770	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
	Canapi			1
11 ^a	Canapi	27000931	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANANETE CAVALCANTE GOMES	1
11 ^a	Canapi	27000990	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CECILIA MEIRELES	1
11 ^a	Canapi	27001164	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DIVINA PASTORA	1
11ª	Canapi	27001180	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAO BATISTA FIGUEREDO	1
11 ^a	Canapi	27001210	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE FONSECA LINS	1
11 ^a	Canapi	27001261	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL RODRIGUES GOMES	1
11 ^a	Canapi	27048284	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAO VIEIRA MACIEL	1
11 ^a	Delmiro Gouveia	27003183	SEMED	1
			ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA GOVERNADOR AFRANIO SALGADO	
11 ^a	Delmiro Gouveia	27003302	LAGES	1
11 ^a	Delmiro Gouveia	27003329	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SAO JOSE	1
11ª	Delmiro Gouveia	27225364	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MENEZES DE LIMA	1
11 ^a	Delmiro Gouveia	27003388	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA IRMA DULCE	1
11 ^a	Delmiro Gouveia	27003418	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE CORREIA DOS SANTOS	1
11ª	Delmiro Gouveia	27003442	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CASTRO ALVES	1
11 ^a	Delmiro Gouveia	27003485	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DR JOSE CORREIA FILHO	1
11 ^a	Delmiro Gouveia	27003493	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ELISEU NORBERTO	1
11 ^a	Delmiro Gouveia	27003523	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA GAUDENCIO MARTINS LISBOA	1
11a	Delmiro Gouveia	27003558	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE BEZERRA DA SILVA	1
11 ^a	Delmiro Gouveia	27003574	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PADRE ANCHIETA	1
112	D.I. C.	27002500	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSOR RAIMYSON SILVA NASCI-	1
11 ^a	Delmiro Gouveia	27003590	MENTO	1
11 ^a	Delmiro Gouveia	27003604	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA RUI BARBOSA	1
11 ^a	Delmiro Gouveia	27214907	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA VIRGILIA BEZERRA DE LIMA	1
11 ^a	Delmiro Gouveia	27217140	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL MOURA DE SOUZA	1
11 ^a	Delmiro Gouveia	27218287	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL MOURA DE SOUZA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA NOEMIA BANDEIRA DA SILVA	1
11 ^a	Delmiro Gouveia	27003183	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA NOEMIA BANDEIRA DA SILVA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIA DULCE CAVALCANTE FEITOZA	1
11 ^a				_
	Delmiro Gouveia	27220150	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA EUDOCIA VANDERLEI SANDES	1
11 ^a	Inhapi	27001500	SEMED	1
11a	Inhapi	27001580	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PRINCESA IZABEL	1
11 ^a	Inhapi	27001865	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SENADOR RUI PALMEIRA	1
11 ^a	Inhapi	27001393	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	1
11 ^a	Inhapi	27001865	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SENADOR RUI PALMEIRA	1
112	Tubani	27052460	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA MARIA DA SILVA BRAN-	1
11 ^a	Inhapi	27052460	DAO	1
11a	Inhapi	27220184	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LUIZ CELSO MALTA BRANDAO	1
11 ^a	Mata Grande	-	SEMED	1
118	Mata Granda	27002650	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA OLINA SOA-	1
11 ^a	Mata Grande	27002659	RES ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES MADTING	1
11 ^a	Mata Grande	27002748	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES MARTINS	1
11a	Mata Grande	27213897	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MORRO VERMELHO	1
11 ^a	Mata Grande	27217116	ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a ANANETE CAVALCANTE GOMES	1
11 ^a	Mata Grande	27220442	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MONSENHOR ALOYSIO VIANNA MAR-	1
		27220443	TINS	1
11ª	Olho d'Água do Casado	<u> </u>	SEMED	1
11 ^a	Olho d'Água do Casado	27003701	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANTENOR SERPA	1
11 ^a	Olho d'Água do Casado	27003795	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JERONIMO VIEIRA SOUZA	1
11 ^a	Olho d'Água do Casado	27003817	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL FERNANDES LEITE	1
11 ^a	Olho d'Água do Casado	27003868	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA RUI BARBOSA	1
11 ^a	Olho d'Água do Casado	27217264	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANTONIA CORDEIRO	1
11 ^a	Olho d'Água do Casado	27220095	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANTONIA CORDEIRO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA AMELIA MARTINS	1
11 ^a	Olho d'Água do Casado	27223809	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA AMELIA MARTINS ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DOM PEDRO II	1
11 ^a	Pariconha	21223003	SEMED	1
11a	Pariconha	27002977	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CONEGO NICODEMOS	_
11	1 al icomia	2/0029//	ESCOLA MUNICIFAL DE EDUCACAO BASICA CONEGO NICODEMOS	1

				,
11 ^a	Pariconha	27003027	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PADRE EPIFANIO MOURA	1
112	D	27002025	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MONSENHOR SEBASTIAO ALVES BE-	1
11 ^a	Pariconha	27003035	ZERRA	1
	Pariconha	27003019	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZ FLORENCIO BARROS	1
11 ^a	Pariconha	27003043	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SABINO ROMARIZ	1
	Piranhas	27004022	SEMED	1
11a	Piranhas	27004023	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALZIRA MAZZONI DE ALMEIDA	1
11 ^a	Piranhas	27004066	ESCOLA RURAL DOM ANTONIO BRANDAO	1
11 ^a	Piranhas	27004074	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DESEMBARGADOR ANTONIO NUNES ARAUJO	1
11 ^a	Piranhas	27004074	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOSE BANDEIRA	1
11 ^a	Piranhas	27004082	ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIAO ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIAO	1
11 ^a	Piranhas	27222217	ESCOLA MUNICIPAL PREI DAMIAO ESCOLA PROF ^a SONIA MARIA BRITO RODRIGUES	1
11 ^a	Pirannas	27222217		+
11 ^a			ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	1
11"	Piranhas	27224600	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO LUIZ TERTULIANO DA PAZ	1
11 ^a	Piranhas	27230465	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSOR IVAN FERNANDES LIMA	1
12 ^a	Joaquim Gomes	27230403	SEMED	1
12	Joaquilli Gollies		ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROF ^a MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	1
12ª	Joaquim Gomes	27028852	MELO	1
12 ^a	Joaquim Gomes	27028860	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICO PROFª CICERA SANTOS MARINHO	1
12 ^a	Joaquim Gomes	27028976	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA USINA ALEGRIA	1
12 ^a	Joaquim Gomes	27029018	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA OSINA ALEGRIA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ	1
12 ^a	Joaquim Gomes	27029018	EMEB CECILIA MEIRELES	1
12 ^a	Joaquim Gomes Joaquim Gomes	27049493	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SAO JOSE	1
12 ^a	Coqueiro Seco	2/232000	SEMED	1
		27024179		+-
12ª	Coqueiro Seco	27034178	ESC MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIA ANTONIA DOS REIS	1
12ª	Coqueiro Seco	27034186	ESC MUN DE EDUCACAO BASICA PAULO SOARES DE ALBUQUERQUE	1
12ª	Coqueiro Seco	27034208	ESC MUN DE EDUCACAO BASICA PROF PEDRO DE CARVALHO PEDROSA	1
12ª	Coqueiro Seco	27034224	ESC MUN DE EDUCACAO BASICA PROFª CELINA PEDROSA NAVARRO	1
12ª	Coqueiro Seco	27034232	ESC MUN DE EDUCACAO BASICA PROF ^a MERCIA SILVANA DE L ALMEIDA	1
12ª	FLexeiras		SEMED	1
12 ^a	Flexeiras	27028178	GRUPO ESCOLAR NOSSA SRA DA CONCEICAO	1
12 ^a	Flexeiras	27028305	UNIDADE ESCOLAR JARBAS MAYA DE OMENA	1
12 ^a	Flexeiras	27051897	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR BENEDITO DE LIRA	1
12 ^a	Flexeiras	27214354	UNIDADE ESCOLAR DELCIO VERCOSA DE AMORIM	1
12 ^a	Flexeiras	27221075	ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME CALHEIROS	1
12ª	Flexeiras	27219194	ESCOLA FLORA CAVALCANTE	1
12 ^a	Flexeiras	27028356	ESCOLA SÃO BENEDITO	1
12 ^a	Messias		SEMED	1
12 ^a	Messias	27029930	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL LUIZ DE AMORIM LEAO E EXTENSOES	1
			UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL IDELFONSO PRADO DE OMENA E	
12 ^a	Messias	27030113	EXTENSOES	1
12ª	Messias	27052273	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIA TEREZA CALHEIROS	1
12ª	Messias	27238008	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DINAH FONSECA DUARTE	1
12ª	Messias	27313018	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA EMILIO DE MAIA	1
12ª	Novo Lino		SEMED	1
12ª	Novo Lino	27030784	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CORONEL JOSE PESSOA DE QUEIROZ	1
12ª	Novo Lino	27030814	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIA ANGELICA DIAS	1
12ª	Novo Lino	27030873	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIO GOMES DE BARROS	1
12ª	Rio Largo		SEMED	1
12ª	Rio Largo	27040119	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH PAIVA	1
12ª	Rio Largo	27040259	ESCOLA MUNICIPAL EVANDA CARNEIRO	1
12ª	Rio Largo	27040283	ESCOLA MUNICIPAL ESMERALDA FIGUEIREDO	1
12ª	Rio Largo	27040291	ESCOLA MUNICIPAL JOAO PAULO II	1
12ª	Rio Largo	27040313	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA LEAO	1
12ª	Rio Largo	27040488	ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO I	1
12 ^a	Rio Largo	27040500	ESCOLA MUNICIPAL GASTAO OITICICA	1
12 ^a	Rio Largo	27040542	ESCOLA MUNICIPAL JOSE EDMILSON DE SOUZA	1
12 ^a	Rio Largo	27040577	ESCOLA MUNICIPAL EMILIA MILONES	1
12 ^a	Rio Largo	27040577	ESCOLA MUNICIPAL EMILIA MILONES ESCOLA MUNICIPAL RENATO JARSEN	1
12	Rio Largo	27040393	ESCOLA MUNICIPAL RENATO JARSEN ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BINIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA	1
1 2a	KIU Laigu			_
12ª	Dio Larga	27040720		
12ª	Rio Largo	27040720	ESCOLA MUNICIPAL INDUSTRIAL LUIGI BAUDUCCO	1
12 ^a 12 ^a	Rio Largo	27040739	ESCOLA MUNICIPAL DALMARIO SOUZA	1
12ª				_

12ª	Rio Largo	27040801	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SOARES DE SOUZA	1
12ª	Rio Largo	27040810	ESCOLA MUNICIPAL TERESA CRISTINA	1
12 ^a	Rio Largo	27040828	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ODYLO ALRES DE SOUZA	1
12 ^a	Rio Largo	27040852	ESCOLA MUNICIPAL POMPEU SARMENTO	1
12 ^a	Rio Largo	27049191	ESCOLA MUNICIPAL IETE MELO MATHIAS	1
12 ^a	Rio Largo	27214699	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DA SILVA	1
12 ^a	Rio Largo	27219887	ESCOLA MUNICIPAL LÁPIS DE COR	1
12 ^a	Rio Largo	27353052	ESCOLA MUNICIPAL WALTER DORIA	1
12 ^a	Rio Largo	27355047	ESCOLA MUNICIPAL MARLUCE CAVALCANTE	1
12 ^a	Rio Largo	27359018	ESCOLA MUNICIPAL GIVALDO SARMENTO	1
12 ^a	Rio Largo	27359026	ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a . ROSINEIDE TEREZA	1
12ª	Rio Largo	27359034	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LINS DE SOUZA	1
12ª	Santa Luzia do Norte		SEMED	1
12ª	Santa Luzia do Norte	27040925	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA LUZIA DE SIRACUSA	1
12 ^a	Santa Luzia do Norte	27040968	ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a IOLANDA ROMEIRO LOPES	1
12 ^a	Santa Luzia do Norte	27040976	ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO I	1
12 ^a	Santa Luzia do Norte	27041000	ESCOLA MUNICIPAL DR JOSE PAULINO DE BRITO	1
12 ^a	Santa Luzia do Norte	27041018	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE BARROS FEITOSA	1

PORTARIA/SEDUC Nº.4.342/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 1800-000003217/2020. RESOLVE

- 1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 4.343/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido no Processo nº 1800.00006978/2017.

RESOLVE:

Art.1°. EXTINGUIR DA PUNIBILIDADE, do servidor inscrito na matrícula nº 9.864.905-1, em atendimento ao DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 56/2020 (2377929), onde aprova o DESPACHO PGE/PA Nº 20/2020 (2376434), que opina pela extinção de punibilidade, retorno imediato do servidor ao serviço.

Art.2º. Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas assentamento na ficha funcional do servidor;

Art.3°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4.356/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido no Processo nº 01800.00010538/2015 .

RESOLVE:

Art.1º. EXTINGUIR DA PUNIBILIDADE, do servidor inscrito na matrícula nº 824.448-0, com fulcro no DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0559/2020 (2860478), onde aprova o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD-523/2020 (2828859), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA-00-143/2020 (2826275), onde opina pela extinção de punibilidade. Art.2º. Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas assentamento na ficha funcional do servidor;

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº.4.357/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 1800-000003459/2020. RESOLVE:

- 1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017 - CPL/AL

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol – CEPA/ SUEPRO, CEP: 57055-000, Ma-

ceió-AL, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. José Luciano Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, através do Despacho de 15 de junho de 2018, publicado no D.O.E de 18 de junho de 2018, doravante denominado CONTRATANTE.

Maceió - segunda-feira

30 de março de 2020

CONTRATADA: MACROGESTÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. -EPP, com sede na Rua José Albuquerque Porciúncula, nº. 101, Farol, Maceió/AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.313.250/0001-96, neste ato representada por seu Sócio Gerente Sr. Paulo Sérgio Barbosa de Mello, inscrito no CPF/MF sob nº 276.230.924-7, residente e domiciliado em Marechal Deodoro/AL, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 15/2017

1.1.1.O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 15/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da comarca de Maceió – AL. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 3 vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018 - CPL/AL

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol - CEPA/ SUEPRO, CEP: 57055-000, Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. José Luciano Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, através do Despacho de 15 de junho de 2018, publicado no D.O.E de 18 de junho de 2018, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP. com sede na praça da Matriz, nº. 42, centro, Dois Riachos/AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 04.020.209/0001-78, neste ato representada por seu Procurador Sr. Murilo Ferreira da Silva, inscrito no CPF/ MF sob nº 070.498.594-27, residente e domiciliado em Arapiraca/AL, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:1800.0000002962/2020, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1°, incs. I e VI, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Os prazos de vigência e de execução, em virtude da necessidade técnica de readequação do Projeto de Engenharia e também devido a atrasos na liberação de recursos para pagamento das medições de serviços, ficam prorrogados, por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, respectivamente, contados a partir da expiração do prazo do Primeiro Aditivo ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificados as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instru-

E, por estarem justos e acordes, assim o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2019 - T1

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol - CEPA/SUEPRO, CEP: 57055-000, Maceió - AL, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. José Luciano Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 25/08/2015;

Trata-se do pedido de revogação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 21/2019 - T1, que teve como objeto a Execução das Obras e Serviços de Construção de Uma Quadra de Tênis, na Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos, localizada no município de Maceió/AL;

Pode-se considerar que o Certame Licitatório foi fracassado, porque nenhuma empresa compareceu ao processo licitatório, logo a licitação foi DESERTA;

Diante do exposto, considerando que o Estatuto das Licitações Públicas, em seu artigo 49 da Lei 8.666/93, estabelece que a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, RESOLVE REVOGAR o procedimento licitatório n.º 21/2019 na modalidade tomada de preço.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de março

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTA-DO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A EMPRESA QUALIMAX IMOBILIÁ-RIA E SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIO.

Processo: 36000.205/2019 Contrato SELAJ/AL Nº 18/2019

Extrato nº 28/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ – Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, inscrita no 5NPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas - Estádio Rei Pelé, representado pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: A Empresa QUALIMAX IMOBILIÁRIA E SERVICOS PARA CONDOMÍNIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.252.587/0001-09 com sede na Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Edf. The Square, sala 314, Jatiúca - Maceió - AL, representada pelo Sr. LUIZ FELIPE FERREIRA CAVALCANI, inscrito no CPF sob o nº 095.223.044-50, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua na área de apoio administrativo. DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2020.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 156.938,88 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 06 (seis) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 360021- Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, Fonte 0100; Programa de Trabalho nº 2781200042435; Elemento de Despesa 339039. FISCAL DO CONTRATO: Sra. Sony Delane Silva Sousa de Carvalho - Matrícula 73-6, inscrito no CPF sob o n. CPF 434.290.844-15, lotada na SELAJ/AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.205/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Maceió, 23 de março de 2020.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA Secretária

Secretaria de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Aneyo 1 (LRE	Art 52	inciso I	alineas "a" e "h" do inciso II e 81º)

THEO THOSE TEN, THE SE, HOSE T, MINES & C & C CHOOCH C 31	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS	REALIZADAS	SALDO	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	SALDO
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	9.676.292.469,00	9.777.655.955,85	1.710.042.602,86	17,49%	1.710.042.602,86	17,49%	8.067.613.352,99
RECEITAS CORRENTES	9.100.770.983,00	9.113.634.469,85	1.674.346.203,94	18,37%	1.674.346.203,94	18,37%	7.439.288.265,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos	3.702.578.418,00 3.631.142.849.00	3.702.578.418,00 3.631.142.849,00	637.944.101,02 624.827.688,62	17,23% 17.21%	637.944.101,02 624.827.688,62	17,23% 17.21%	3.064.634.316,98 3.006.315.160.38
Taxas	71.435.569,00	71.435.569,00	13.090.294,82	18,32%	13.090.294,82	18,32%	58.345.274,18
Contribuição de Melhoria	7 1.400.000,00	7 1.400.000,00	26.117,58	0,00%	26.117,58	0,00%	(26.117,58)
CONTRIBUIÇÕES	308.569.395,00	308.569.395,00	41.209.210,80	13,35%	41.209.210,80	13,35%	267.360.184,20
Contribuicões Sociais	308.569.395,00	308.569.395.00	41.209.210,80	13,35%	41.209.210,80	13,35%	267.360.184,20
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	0,00%		0,00%	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	175.994.279,00	175.994.279,00	20.774.448,81	11,80%	20.774.448,81	11,80%	155.219.830,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.466.520,00	7.466.520,00	1.022.300,53	13,69%	1.022.300,53	13,69%	6.444.219,47
Valores Mobiliários	134.099.010,00	134.099.010,00	11.473.392,27	8,56%	11.473.392,27	8,56%	122.625.617,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Exploração de Recursos Naturais	852.571,00	852.571,00	105.645,05	12,39%	105.645,05	12,39%	746.925,95
Exploração do Patrimônio Intangível				0,00%		0,00%	
Cessão de Direitos	10.519.460,00	10.519.460,00	3.775.363,28	35,89%	3.775.363,28	35,89%	6.744.096,72
Demais Receitas Patrimoniais	23.056.718,00	23.056.718,00	4.397.747,68	19,07%	4.397.747,68	19,07%	18.658.970,32
RECEITA AGROPECUARIA RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00% 0,00%	-	0,00% 0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS	195.317.803,00	195.317.803,00	39.326.509,09	20,13%	39.326.509,09	20,13%	155.991.293,91
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	169.831.878,00	169.831.878,00	35.096.031,79	20,13%	35.096.031,79	20,13%	134.735.846,21
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	103.031.070,00	103.031.070,00	55.050.051,75	0,00%	55.050.051,75	0,00%	104.700.040,21
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	25.113.792,00	25.113.792,00	4.198.467,64	16,72%	4.198.467,64	16,72%	20.915.324,36
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00%		0,00%	
Outros Serviços	372.133.00	372.133,00	32.009.66	8,60%	32.009.66	8,60%	340.123,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.637.820.179,00	4.650.683.665,85	922.976.130,73	19,85%	922.976.130,73	19,85%	3.727.707.535,12
Transferências da União e de suas Entidades	3.873.167.559,00	3.886.031.045,85	765.813.886,00	19,71%	765.813.886,00	19,71%	3.120.217.159,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-		-	0,00%		0,00%	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	4.165,00	0,21%	4.165,00	0,21%	1.995.835,00
Transferências de Instituições Privadas	3.274.347,00	3.274.347,00	42.371,12	1,29%	42.371,12	1,29%	3.231.975,88
Transferências de Outras Instituições Públicas	759.378.273,00	759.378.273,00	157.115.708,61	20,69%	157.115.708,61	20,69%	602.262.564,39
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.490.909,00	80.490.909,00	12.115.803,49	15,05%	12.115.803,49	15,05%	68.375.105,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.751.250,00	16.751.250,00	2.433.502,07	14,53%	2.433.502,07	14,53%	14.317.747,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.261.526,00	2.261.526,00	1.204.384,26	53,26%	1.204.384,26	53,26%	1.057.141,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	6.500,00	6.500,00	-	0,00%	-	0,00%	6.500,00
Demais Receitas Correntes	61.471.633,00	61.471.633,00	8.477.917,16	13,79%	8.477.917,16	13,79%	52.993.715,84
RECEITAS DE CAPITAL	575.521.486,00	664.021.486,00	35.696.398,92	5,38%	35.696.398,92	5,38%	628.325.087,08
OPERACOES DE CREDITO	400.000.000,00	488.500.000,00	-	0,00%	-	0,00%	488.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000.000,00	288.500.000,00	-	0,00%	-	0,00%	288.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	200.000.000,00	200.000.000,00		0,00%		0,00%	200.000.000,00
ALIENACAO DE BENS	320.628,00	320.628,00	10.313,51	3,22%	10.313,51	3,22%	310.314,49
Alienação de Bens Móveis	320.628,00	320.628,00	3.126,44	0,98% 0.00%	3.126,44	0,98% 0.00%	317.501,56
Alienação de Bens Imóveis	-	-	7.187,07		7.187,07		(7.187,07)
Alienação de Bens Intangíveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	839.303,00	839.303,00	41.309,52	0,00% 4.92%	41.309,52	0,00% 4.92%	797 993 48
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	174.361.555.00	174.361.555,00	41.309,52 35.644.775,89	4,92% 20,44%	35.644.775,89	4,92% 20,44%	
Transferências da União e de suas Entidades	174.361.555,00	174.361.555,00	35.644.775,89	20,44%	35.644.775,89	20,44%	138.716.779,11 138.716.779,11
Transferencias da Oniao e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	174.301.335,00	174.301.555,00	35.044.775,69	0,00%	35.044.775,09	0,00%	130.710.779,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00%	•	0,00%	•
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas				0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas		1		0,00%		0,00%	-
Transferências de Oddras instituições y ablicas Transferências do Exterior	1	1		0,00%		0.00%	_
Transferências de Pessoas Físicas		_	_	0,00%		0,00%	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0,00%		0,00%	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%		0,00%	
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	407.684.857,00	407.684.857,00	73.268.897,28	17,97%	73.268.897,28	17,97%	334.415.959,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.083.977.326,00	10.185.340.812,85	1.783.311.500,14	17,51%	1.783.311.500,14	17,51%	8.402.029.312,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	10.083.977.326,00	10.185.340.812,85	1.783.311.500,14	17,51%	1.783.311.500,14	17,51%	8.402.029.312,71
DÉFICIT (VI)			. === = : : = : :				
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	10.083.977.326,00	10.185.340.812,85	1.783.311.500,14	17,51%	1.783.311.500,14	17,51%	8.402.029.312,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.976.331.055,01			-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		1.976.331.055,01					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais FONTE: SIAFE/AL, STE, 17/mar/2020, 10h e 04m	ı	1.970.331.055,01	l .				
1 0111 E. 0318 E.1.E., 01 E, 17/1101/2020, 1011 6 04111							

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Secretário de Estado da Fazenda

KARINE DANIELE DA SILVA Superintendente do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE Contador Geral do Estado CRC PE 017219/O-9 T-AL

GUSTAV IVES MENDES NICÁCIO VIANA Superintendente de Orçamento Público

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)			DEODEOAO	ENDENHADAO.		DEODEOLO				Em Reais
	_	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		ATÉ O BIMESTRE	PROCESSADOS
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(i)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.672.928.899,30	9.774.012.386,15	2.051.484.982,22	2.051.484.982,22	7.722.527.403,93	1.549.241.080,50	1.549.241.080,50	8.224.771.305,65	985.196.676,40	-
DESPESAS CORRENTES	8.196.167.221,63	8.197.891.066,56	1.777.891.703,14	1.777.891.703,14	6.419.999.363,42	1.460.199.806,61	1.460.199.806,61	6.737.691.259,95	896.201.240,66	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.506.419.739,79	5.506.419.739,79	1.137.802.379,02	1.137.802.379,02	4.368.617.360,77	1.119.956.298,86	1.119.956.298,86	4.386.463.440,93	563.061.761,55	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	376.155.682,00	376.155.682,00	269.105.534,79	269.105.534,79	107.050.147,21	77.582.480,73	77.582.480,73	298.573.201,27	77.582.480,73	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.313.591.799,84	2.315.315.644,77	370.983.789,33	370.983.789,33	1.944.331.855,44	262.661.027,02	262.661.027,02	2.052.654.617,75	255.556.998,38	-
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	2.313.591.799,84	2.315.315.644,77	370.983.789,33	370.983.789,33	1.944.331.855,44	262.661.027,02	262.661.027,02	2.052.654.617,75	255.556.998,38	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.433.124.074,67	1.532.483.716,59	273.593.279,08	273.593.279,08	1.258.890.437,51	89.041.273,89	89.041.273,89	1.443.442.442,70	88.995.435,74	-
INVESTIMENTOS	1.169.273.507,67	1.268.633.149,59	73.468.339,87	73.468.339,87	1.195.164.809,72	6.943.690,01	6.943.690,01	1.261.689.459,58	6.897.851,86	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.565.000,00	1.565.000,00	-	-	1.565.000,00	-	-	1.565.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	262.285.567,00	262.285.567,00	200.124.939,21	200.124.939,21	62.160.627,79	82.097.583,88	82.097.583,88	180.187.983,12	82.097.583,88	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.637.603,00	43.637.603,00			43.637.603,00			43.637.603,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	411.048.426,70	411.328.426,70	67.806.217,79	67.806.217,79	343.522.208,91	63.625.869,14	63.625.869,14	347.702.557,56	41.420.921,29	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.083.977.326,00	10.185.340.812,85	2.119.291.200,01	2.119.291.200,01	8.066.049.612,84	1.612.866.949,64	1.612.866.949,64	8.572.473.863,21	1.026.617.597,69	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-		-	-	-		-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	10.083.977.326,00	10.185.340.812,85	2.119.291.200,01	2.119.291.200,01	8.066.049.612,84	1.612.866.949,64	1.612.866.949,64	8.572.473.863,21	1.026.617.597,69	-
SUPERÁVIT (XIII)				-		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	170.444.550,50		-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	10.083.977.326,00	10.185.340.812,85	2.119.291.200,01	2.119.291.200,01		1.612.866.949,64	1.783.311.500,14		1.026.617.597,69	-
RESERVA DO RPPS	-							-		
FONTE: SIAFE/AL, STE, 17/mar/2020, 11h e 02m	•						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			

NOTA: Em virtude da atualização do sistema de administração financeira e contábil estadual, o registro de despesas com pr em consideração o total da despesa do período encontra-se superior ao exercício anterior.

	PREVISĂ	O INICIAL	DDE 46 FO	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVIOA	IO INICIAL	PREVISAU	FINEVISACIATIONEIZADA		No Bimestre		Até o Bi	mestre	%	
				(a)	(b))	(b/a)	(0	:)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		407.684.857,00		407.684.857,00		73.268.897,28	17,97%		73.268.897,28	17,97%	334.415.959,72
RECEITAS CORRENTES		407.684.857,00		407.684.857,00		73.268.897,28	17,97%		73.268.897,28	17,97%	334.415.959,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		<u>-</u>		-		-	0,00%		-	0,00%	-
Taxas				-		-	0,00%		-	0,00%	-
CONTRIBUIÇÕES		381.557.164,00		381.557.164,00		70.268.897,28	18,42%		70.268.897,28	18,42%	311.288.266,72
Contribuições Sociais		381.557.164,00		381.557.164,00		70.268.897,28	18,42%		70.268.897,28	18,42%	311.288.266,72
RECEITA PATRIMONIAL				-		-	0,00%		-	0,00%	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-		-		-	0,00%		-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS		26.127.693,00		26.127.693,00		3.000.000,00	11,48%		3.000.000,00	11,48%	23.127.693,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		24.833.595,00		24.833.595,00		-	0,00%		-	0,00%	24.833.595,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1.294.098,00	1.294.098,00		-		0,00%	-		0,00%	1.294.098,00
Outros Serviços		-	-			3.000.000,00	0,00%	3.000.000,0		0,00%	(3.000.000,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-	-		-		0,00%		-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad		-		-		-	0,00%		-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-		-		-	0,00%		-	0,00%	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-		-		-	0,00%		-	0,00%	-
Demais Receitas Correntes		-		-		-	0,00%		-	0,00%	-
RECEITAS DE CAPITAL		-		-		-	0,00%		-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		-		-		-	0,00%		-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad		-		-		-	0,00%		-	0,00%	-
		1	DECDECAC	EMPENHADAS	SALDO	DECDECAC	LIQUIDADAS	SALDO			
		DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RES	STOS A PAGAR NÃO
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		ATÉ O BIMESTRE		SSADOS
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)		(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	411.048.426,70	411.328.426,70	67.806.217,79	67.806.217,79	343.522.208,91	63.625.869,14	63.625.869,14	347.702.557,56	41.420.921,29		-
DESPESAS CORRENTES	410.948.426,70	411.228.426,70	67.806.217,79	67.806.217,79	343.422.208,91	63.625.869,14	63.625.869,14	347.602.557,56	41.420.921,29		-

389.862.793,00 389.862.793,00 63.913.353,35 63.913.353,35 325.949.439,65 60.468.230,26 60.468.230,26 329.394.562,74 38.263.282,41 21.085.633,70 100.000,00 100.000,00 21.365.633,70 100.000,00 100.000,00 17.472.769,26 100.000,00 100.000,00 18.207.994,82 100.000,00 100.000,00

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

KARINE DANIELE DA SILVA Superintendente do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE Contador Geral do Estado CRC PE 017219/O-9 T-AL

GUSTAV IVES MENDES NICÁCIO VIANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESP	ESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	3,100	RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIAL	(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.672.928.899,30	9.774.012.386,15	2.051.484.982,22	2.051.484.982,22	96,80%	7.722.527.403,93	1.549.241.080,50	1.549.241.080,50	96,06%	8.224.771.305,65	317.857.347,75
LEGISLATIVA Ação Legislativa	247.574.802,00 7.340.000,00	247.574.802,00 7.340.000,00	89.655.148,32 177.000,00	89.655.148,32 177.000,00	4,23% 0,01%	157.919.653,68 7.163.000,00	88.947.495,77 177.000,00	88.947.495,77 177.000,00	5,51% 0,01%	158.627.306,23 7.163.000,00	-
Controle Externo	64.955.231,00	64.955.231,00	12.237.170,81	12.237.170,81	0,58%	52.718.060,19	11.529.518,26	11.529.518,26	0,71%	53.425.712,74	-
Administração Geral	173.329.571,00	173.329.571,00	77.240.977,51	77.240.977,51	3,64%	96.088.593,49	77.240.977,51	77.240.977,51	4,79%	96.088.593,49	-
Demais Subfunções	1.950.000,00	1.950.000,00	-		0,00%	1.950.000,00		-	0,00%	1.950.000,00	-
JUDICIÁRIA Ação Judiciária	586.056.265,00 88.045.408,00	586.056.265,00 88.045.408,00	98.848.534,48 17.206.769,10	98.848.534,48 17.206.769,10	4,66% 0,81%	487.207.730,52 70.838.638,90	80.537.763,17 8.315.107,90	80.537.763,17 8.315.107,90	4,99% 0,52%	505.518.501,83 79.730.300,10	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral Demais Subfunções	497.555.916,00 454.941.00	497.555.916,00 454.941.00	81.641.765,38	81.641.765,38	3,85%	415.914.150,62 454.941.00	72.222.655,27	72.222.655,27	4,48% 0.00%	425.333.260,73 454.941.00	-
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	, ,	218.132.016.00	40.502.542.65	40 500 540 05	.,		25 200 200 70	-		454.941,00 182.865.719.28	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA Defesa da Ordem Jurídica	218.132.016,00 3.018.401,00	3.018.401,00	40.502.542,65 302.897,68	40.502.542,65 302.897,68	1,91% 0,01%	177.629.473,35 2.715.503,32	35.266.296,72 53.325,72	35.266.296,72 53.325,72	2,19% 0,00%	182.865.719,28 2.965.075,28	-
Representação Judicial e Extrajudicial	7.479.160,00	7.479.160,00	366.545,77	366.545,77	0,02%	7.112.614,23	366.545,77	366.545,77	0,02%	7.112.614,23	-
Administração Geral	195.888.108,00	195.888.108,00	38.761.358,12	38.761.358,12	1,83% 0.05%	157.126.749,88	33.776.785,05	33.776.785,05	2,09%	162.111.322,95 10.676.706.82	-
Demais Subfunções ADMINISTRAÇÃO	11.746.347,00 534.365.556,06	11.746.347,00 539.130.824.04	1.071.741,08 87.846.973,58	1.071.741,08 87.846.973.58	4 15%	10.674.605,92 451.283.850,46	1.069.640,18	1.069.640,18	4 42%	467.914.437,56	-
Planejamento e Orçamento	90.000.00	90.000,00	87.846.973,58	87.846.973,58	0.00%	90.000,00	71.216.386,48	71.216.386,48	0.00%	90.000.00	
Administração Geral	484.710.798,06	489.476.066,04	87.294.775,20	87.294.775,20	4,12%	402.181.290,84	70.755.880,05	70.755.880,05	4,39%	418.720.185,99	-
Administração Financeira Controle Interno	21.785.000,00	21.785.000,00 101.000,00	-	-	0,00%	21.785.000,00 101.000,00	-	-	0,00%	21.785.000,00	-
Normatização e Fiscalização	101.000,00	101.000,00	-	-	0,00%	101.000,00		-	0,00%	101.000,00	
Tecnologia da Informação	1.448.240,00	1.448.240,00	89,99	89,99	0,00%	1.448.150,01	89,99	89,99	0,00%	1.448.150,01	-
Ordenamento Territorial Formação de Recursos Humanos	5.458.518,00	5.458.518,00	- 523.608,39	523.608,39	0,00% 0,02%	4.934.909,61	431.916,44	- 431.916,44	0,00%	5.026.601,56	Ī
Administração de Receitas	J.#30.310,UU -	5.400.010,00	523.000,39	J23.000,39 -	0,02%	4.004.808,01 -	+31.810,44	-31.810,44	0,00%	5.020.001,50	-
Administração de Concessões	-		-	-	0,00%	-	-	-	0,00%		-
Comunicação Social Demais Subfunções	240.000,00 20.532.000,00	240.000,00 20.532.000,00	28.500,00	28.500,00	0,00%	240.000,00 20.503.500,00	28.500,00	28.500,00	0,00%	240.000,00 20.503.500,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	1.358.327.515,57	1 372 765 280 87	279.214.983.96	279.214.983.96	13,17%	1.093.550.296,91	258.047.139.59	258.047.139.59	16,00%	1.114.718.141.28]
Policiamento	44.005.677,00	54.252.653,90	4.331.937,70	4.331.937,70	0,20%	49.920.716,20	3.163.755,40	3.163.755,40	0,20%	51.088.898,50	-
Defesa Civil	12.633.232,00	12.633.232,00	52.068,00	52.068,00	0,00%	12.581.164,00	52.068,00	52.068,00	0,00%	12.581.164,00	-
Informação e Inteligência Administração Geral	1.291.126,00 1.277.079.298.57	1.291.126,00 1.281.270.086,97	650,00 272.165.186,37	650,00 272.165.186,37	0,00% 12.84%	1.290.476,00 1.009.104.900,60	84,00 254.600.819,11	84,00 254.600.819,11	0,00% 15.79%	1.291.042,00 1.026.669.267.86	
Demais Subfunções	23.318.182,00	23.318.182,00	2.665.141,89	2.665.141,89	0,13%	20.653.040,11	230.413,08	230.413,08	0,01%	23.087.768,92	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	56.886.056,00	58.316.437,70	2.348.154,73	2.348.154,73	0,11%	55.968.282,97	2.305.404,64	2.305.404,64	0,14%	56.011.033,06	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência Comunitária	13.838.283,00	13.838.283,00	1.200.729,96	1.200.729,96	0,06%	12.637.553,04	1.191.681,18	1.191.681,18	0,07%	12.646.601,82	-
Administração Geral	7.000.753,00	7.000.753,00	968.324,27	968.324,27	0,05%	6.032.428,73	934.622,96	934.622,96	0,06%	6.066.130,04	-
Demais Subfunções	36.047.020,00	37.477.401,70	179.100,50	179.100,50	0,01%	37.298.301,20	179.100,50	179.100,50	0,01%	37.298.301,20	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL Previdência Básica	1.675.598.604,00	1.675.598.604,00	423.148.927,24	423.148.927,24	19,97% 0,00%	1.252.449.676,76	422.989.258,70	422.989.258,70	26,23% 0,00%	1.252.609.345,30	-
Previdência do Regime Estatutário	1.634.855.716,00	1.634.855.716,00	420.728.396,49	420.728.396,49	19,85%	1.214.127.319,51	420.728.396,49	420.728.396,49	26,09%	1.214.127.319,51	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência Especial Administração Geral	17.397.135,00	17.397.135,00	2.420.530,75	2.420.530,75	0,00%	14.976.604,25	2.260.862,21	2.260.862,21	0,00% 0,14%	15.136.272,79	-
Demais Subfunções	23.345.753,00	23.345.753,00	-	-	0,00%	23.345.753,00	-	-	0,00%	23.345.753,00	-
SAÚDE	1.496.042.896,00	1.495.762.896,00	198.295.700,80	198.295.700,80	9,36%	1.297.467.195,20	154.933.390,66	154.933.390,66	9,61%	1.340.829.505,34	-
Atenção Básica	70.084.233,00	69.684.233,00	1.708.480,00	1.708.480,00	0,08%	67.975.753,00	1.708.480,00	1.708.480,00	0,11%	67.975.753,00	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	955.799.258,00 69.996.234.00	954.369.258,00 69.996.234.00	131.828.504,80 9.565.713,51	131.828.504,80 9.565.713.51	6,22% 0.45%	822.540.753,20 60.430.520,49	98.635.473,74 1.713.147,28	98.635.473,74 1.713.147,28	6,12% 0.11%	855.733.784,26 68.283.086.72	-
Vigilância Sanitária	1.498.100,00	1.498.100,00	1.800,02	1.800,02	0,00%	1.496.299,98	1.800,02	1.800,02	0,00%	1.496.299,98	-
Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição	19.285.305,00 923.612,00	20.835.305,00 923.612,00	2.869.950,85	2.869.950,85	0,14%	17.965.354,15 923.612,00	1.383.567,26	1.383.567,26	0,09%	19.451.737,74 923.612.00	-
Administração Geral	367.950.581,00	367.950.581,00	52.321.131,62	52.321.131,62	2,47%	315.629.449,38	51.490.802,36	51.490.802,36	3,19%	316.459.778,64	-
Demais Subfunções	10.505.573,00	10.505.573,00	120,00	120,00	0,00%	10.505.453,00	120,00	120,00	0,00%	10.505.453,00	-
TRABALHO	15.043.265,00	15.043.265,00	574.355,33	574.355,33	0,03%	14.468.909,67	553.843,37	553.843,37	0,03%	14.489.421,63	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador Relacões de Trabalho	4.449.970,00	4.449.970,00	-	-	0,00%	4.449.970,00	-	-	0,00%	4.449.970,00	-
Empregabilidade	4.449.970,00	4.449.970,00	-	-	0,00%	4.449.970,00	-	-	0,00%	-	-
Fomento ao Trabalho	6.578.655,00	6.578.655,00	-	-	0,00%	6.578.655,00	-	-	0,00%	6.578.655,00	-
Administração Geral Demais Subfunções	3.707.986,00 306.654.00	3.707.986,00 306.654.00	574.355,33	574.355,33	0,03%	3.133.630,67 306.654.00	553.843,37	553.843,37	0,03%	3.154.142,63 306.654,00	-
EDUCAÇÃO	1.388.177.517,00	1.401.041.003.85	187.424.161,22	187.424.161,22	8,84%	1.213.616.842.63	156.826.329,11	156.826.329,11	9,72%	1.244.214.674,74	
Ensino Fundamental	128.895.657,00	128.895.657,00	15.750.266,43	15.750.266,43	0,74%	113.145.390,57	15.738.933,02	15.738.933,02	0,98%	113.156.723,98	-
Ensino Médio Ensino Profissional	230.124.588,00 1.154.692,00	230.124.588,00 1.154.692,00	25.835.661,79 13.956,00	25.835.661,79 13.956,00	1,22% 0,00%	204.288.926,21 1.140.736,00	25.827.856,66 7.584,00	25.827.856,66 7.584,00	1,60% 0,00%	204.296.731,34 1.147.108,00	-
Ensino Profissional Ensino Superior	19.205.857,00	19.205.857,00	1.753.698,34	1.753.698,34	0,00%	17.452.158,66	7.584,00	7.584,00	0,05%	18.473.247,08]
Educação Infantil	4.000.000,00	4.000.000,00	=	-	0,00%	4.000.000,00	-	-	0,00%	4.000.000,00	-
Educação de Jovens e Adultos Educação Especial	31.633.188,00 15.323.370.00	31.633.188,00 15.323.370.00	3.753.012,99 831 521 29	3.753.012,99 831.521.29	0,18% 0.04%	27.880.175,01 14.491.848.71	3.746.421,22 831.521.29	3.746.421,22 831.521.29	0,23%	27.886.766,78 14.491.848.71	Ī .
Educação Básica	126.712.476,00	139.575.962,85	28.937.135,96	28.937.135,96	1,37%	110.638.826,89	3.324.038,77	3.324.038,77	0,21%	136.251.924,08]
Administração Geral	321.523.927,00	321.523.927,00	37.048.042,53	37.048.042,53	1,75%	284.475.884,47	33.221.789,59	33.221.789,59	2,06%	288.302.137,41	-
Demais Subfunções	509.603.762,00	509.603.762,00	73.500.865,89	73.500.865,89	3,47%	436.102.896,11	73.395.574,64	73.395.574,64	4,55%	436.208.187,36	-
CULTURA Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.110.153,00 515.169,00	15.110.153,00 515.169,00	3.644.244,61	3.644.244,61	0,17%	11.465.908,39 515.169,00	3.163.890,69	3.163.890,69	0,20%	11.946.262,31 515.169,00	
Difusão Cultural	7.105.936,00	7.105.936,00	1.744.007,90	1.744.007,90	0,08%	5.361.928,10	1.462.665,40	1.462.665,40	0,09%	5.643.270,60	-
Administração Geral	7.373.952,00	7.373.952,00	1.900.236,71	1.900.236,71	0,09%	5.473.715,29	1.701.225,29	1.701.225,29	0,11%	5.672.726,71	-
Demais Subfunções	115.096,00	115.096,00	-	-	0,00%	115.096,00	-	-	0,00%	115.096,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA Custódia e Reintegração Social	272.986.333,00 112.070.672,00	272.986.333,00 112.070.672,00	52.505.422,25 24.900.550,76	52.505.422,25 24.900.550,76	2,48% 1.17%	220.480.910,75 87.170.121.24	50.393.400,59 23.711.238,80	50.393.400,59 23.711.238,80	3,12% 1.47%	222.592.932,41 88.359.433,20	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.863.210,00	3.863.210,00	225.143,34	225.143,34	0,01%	3.638.066,66	224.730,34	224.730,34	0,01%	3.638.479,66	-
Assistência aos Povos Indígenas Administração Geral	146 400 004 00	140 400 004 00	- 26 052 000 TT	26 052 000 77	0,00%	110 525 222 25	20 020 200 0	26 020 200 0=	0,00%	100 457 004 07	-
Administração Geral Demais Subfunções	146.488.061,00 10.564.390,00	146.488.061,00 10.564.390,00	26.952.692,75 427.035,40	26.952.692,75 427.035,40	1,27% 0,02%	119.535.368,25 10.137.354,60	26.030.396,05 427.035,40	26.030.396,05 427.035,40	1,61% 0,03%	120.457.664,95 10.137.354,60	_
URBANISMO	12.548.019,00	13.448.019,00	1.009.809,73	1.009.809.73	0,05%	12.438.209,27	671.562,50	671.562,50	0,04%	12.776.456.50	_
Infra-Estrutura Urbana	10.808.046,00	11.708.046,00	1.009.809,73	1.009.809,73	0,05%	10.698.236,27	671.562,50	671.562,50	0,04%	11.036.483,50	-
Serviços Urbanos Transportes Coletivos Urbanos	-	=	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transportes Coletivos Urbanos Administração Geral	-	-		-	0,00%	[]	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	1.739.973,00	1.739.973,00	-	-	0,00%	1.739.973,00	-	-	0,00%	1.739.973,00	-
HABITAÇÃO	8.919.192,00	8.919.192,00	-	-	0,00%	8.919.192,00	-	-	0,00%	8.919.192,00	-
Habitação Rural Habitação Urbana	8.914.192,00	8.914.192,00	-	-	0,00%	8.914.192,00	-	-	0,00%	8.914.192,00	-
Habitação Urbana Administração Geral	-	0.914.192,00	-	-	0,00%	0.914.192,00		-	0,00%	0.914.192,00	-
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

KARINE DANIELE DA SILVA Superintendente do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE Contador Geral do Estado CRC PE 017219/O-9 T-AL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/OSUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, allinea "c")	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESP	ESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		NÃO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
SANEAMENTO Saneamento Básico Rural	24.245.237,00	24.245.237,00	-	-	0,00%	24.245.237,00	-	-	0,00%	24.245.237,00	-
Saneamento Básico Urbano	24.245.237,00	24.245.237,00	-	-	0,00%	24.245.237,00	-	-	0,00%	24.245.237,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	151.319.746,00	153.819.746,00	37.136.573,64	37.136.573,64	1,75%	116.683.172,36	7.285.803,22	7.285.803,22	0,45% 0.01%	146.533.942,78	-
Preservação e Conservação Ambiental Controle Ambiental	2.689.543,00 2.560.000,00	2.689.543,00 2.560.000,00	92.247,81	92.247,81	0.00%	2.597.295,19 2.560.000,00	81.097,81	81.097,81	0.00%	2.608.445,19 2.560.000,00	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	133.423.692,00	133.423.692,00	32.420.015,09	32.420.015,09	1,53%	101.003.676,91	2.588.302,87	2.588.302,87	0,16%	130.835.389,13	-
Meteorologia Administração Geral	12.282.538.00	14.782.538.00	4.624.310,74	4.624.310,74	0,00% 0,22%	10.158.227,26	4.616.402,54	4.616.402,54	0,00%	10.166.135.46	-
Demais Subfunções	363.973,00	363.973,00	-		0,00%	363.973,00		4.010.402,04	0,00%	363.973,00	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	115.055.321,00	89.972.986,02	13.455.605,26	13.455.605,26	0,63%	76.517.380,76	12.648.745,76	12.648.745,76	0,78%	77.324.240,26	_
Desenvolvimento Científico	19.227.840,00	19.227.840,00	464.400,00	464.400,00	0,02%	18.763.440,00	454.186,28	454.186,28	0,03%	18.773.653,72	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.154.800,00 1.325.683.00	7.365.158,19 1.325.683.00	6.658,60 11.695.00	6.658,60 11.695.00	0,00%	7.358.499,59 1.313.988.00	6.658,60 11.695.00	6.658,60 11.695.00	0,00%	7.358.499,59 1.313.988.00	-
Administração Geral	62.416.282,00	35.123.588,83	2.035.699,36	2.035.699,36	0,10%	33.087.889,47	1.934.941,19	1.934.941,19	0,12%	33.188.647,64	-
Demais Subfunções	26.930.716,00	26.930.716,00	10.937.152,30	10.937.152,30	0,52%	15.993.563,70	10.241.264,69	10.241.264,69	0,63%	16.689.451,31	-
AGRICULTURA	113.456.628,67	113.456.628,67	10.645.041,66	10.645.041,66	0,50%	102.811.587,01	10.178.225,11	10.178.225,11	0,63%	103.278.403,56	-
Abastecimento	60.349.782,00	60.349.782,00	3.302.817,47	3.302.817,47	0,16%	57.046.964,53	2.952.808,14	2.952.808,14	0,18%	57.396.973,86	-
Extensão Rural Irrigação	3.200.980,67 4.700.000,00	3.200.980,67 4.700.000,00	-	-	0,00%	3.200.980,67 4.700.000,00	-	-	0,00%	3.200.980,67 4.700.000,00	-
rrigação Promoção da Produção Agropecuária	4.700.000,00 8.824.570,00	4.700.000,00 8.824.570,00	36.478.64	36.478.64	0.00%	4.700.000,00 8.788.091,36	36.478.64	36.478.64	0.00%	4.700.000,00 8.788.091,36	-
Defesa Agropecuária	1.836.612,00	1.836.612,00	47.295,67	47.295,67	0,00%	1.789.316,33	40.075,83	40.075,83	0,00%	1.796.536,17	
Administração Geral	34.149.772,00	34.149.772,00	7.258.449,88	7.258.449,88	0,34%	26.891.322,12	7.148.862,50	7.148.862,50	0,44%	27.000.909,50	-
Demais Subfunções	394.912,00	394.912,00	-	-	0,00%	394.912,00	-	-	0,00%	394.912,00	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA Reforma Agrária	2.294.799,00	2.294.799,00	307.789,66	307.789,66	0,01%	1.987.009,34	291.943,16	291.943,16	0,02%	2.002.855,84	=
Reforma Agrana Colonização	2.105.000,00	2.105.000,00	307.789,66	307.789,66	0,01%	1.797.210,34	291.943,16	291.943,16	0,02%	1.813.056,84	-
Administração Geral	59.358,00	59.358,00	-	-	0,00%	59.358,00	-	-	0,00%	59.358,00	-
Demais Subfunções	130.441,00	130.441,00	-	-	0,00%	130.441,00	-	-	0,00%	130.441,00	-
INDÚSTRIA	7.476.014,83	7.476.014,83	914.907,10	914.907,10	0,04%	6.561.107,73	904.782,12	904.782,12	0,06%	6.571.232,71	-
Promoção Industrial	59.999,83	59.999,83	-	-	0,00%	59.999,83	-	-	0,00%	59.999,83	-
Produção Industrial Mineração	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Propriedade Industrial	-	-		-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normalização e Qualidade	100.000,00	100.000,00		-	0,00%	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-
Administração Geral	6.965.858,00	6.965.858,00	914.907,10	914.907,10	0,04%	6.050.950,90	904.782,12	904.782,12	0,06%	6.061.075,88	-
Demais Subfunções	350.157,00	350.157,00			0,00%	350.157,00			0,00%	350.157,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS Promoção Comercial	25.920.330,17 3.490.996.00	26.969.250,17 3.490.996.00	3.089.982,78	3.089.982,78	0,15%	23.879.267,39 3.490.996.00	2.600.645,82	2.600.645,82	0,16%	24.368.604,35 3.490.996,00	-
Comercialização	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviços Financeiros	3.999.999,00	3.999.999,00	-	-	0,00%	3.999.999,00	-	-	0,00%	3.999.999,00	-
Turismo Administração Geral	205.000,00 14.927.781.17	205.000,00 15.976.701,17	12.500,00 3.077.482,78	12.500,00 3.077.482,78	0,00%	192.500,00 12.899.218.39	12.500,00 2.588.145,82	12.500,00 2.588.145,82	0,00%	192.500,00 13.388.555.35	-
Demais Subfunções	3.276.554,00	3.276.554,00	3.077.402,70	3.077.402,70	0,00%	3.276.554,00	2.300.143,02	2.300.143,02	0,00%	3.276.554,00	
COMUNICAÇÕES	15.698.575,00	15.698.575,00	9.327.380,74	9.327.380,74	0.44%	6.371.194,26	4.623.685,27	4.623.685,27	0.29%	11.074.889,73	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Telecomunicações	53.450,00	53.450,00			0,00%	53.450,00			0,00%	53.450,00	-
Administração Geral Demais Subfunções	7.547.375,00 8.097.750,00	7.547.375,00 8.097.750,00	1.484.725,23 7.842.655,51	1.484.725,23 7.842.655,51	0,07% 0,37%	6.062.649,77 255.094,49	1.451.361,24 3.172.324,03	1.451.361,24 3.172.324,03	0,09% 0,20%	6.096.013,76 4.925.425,97	-
		35.000.00	7.042.033,31	7.042.035,31	0.00%	35.000.00	3.172.324,03	3.172.324,03	0.00%		-
ENERGIA Conservação de Energia	35.000,00 15.000.00	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-	-	0,00%	35.000,00 15.000,00	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Biocombustíveis Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Gerai Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-
TRANSPORTE	489.740.318,00	578.240.318,00	15.948.523,48	15.948.523,48	0,75%	562.291.794.52	7.540.466,10	7.540.466,10	0,47%	570.699.851,90	_
Transporte Aéreo	200.000,00	200.000,00	.0.040.020,40		0,00%	200.000,00	540.400,10	540.400,10	0,00%	200.000,00	-
Transporte Rodoviário	343.410.226,00	431.910.226,00	9.208.005,19	9.208.005,19	0,43%	422.702.220,81	2.207.916,00	2.207.916,00	0,14%	429.702.310,00	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Hidroviário Transportes Especiais	1.604.272.00	1.604.272.00	-	-	0,00%	1.604.272.00	-	-	0,00%	1.604.272.00	-
Administração Geral	27.026.647,00	27.026.647,00	5.655.901,01	5.655.901,01	0,27%	21.370.745,99	5.332.550,10	5.332.550,10	0,33%	21.694.096,90	-
Demais Subfunções	117.499.173,00	117.499.173,00	1.084.617,28	1.084.617,28	0,05%	116.414.555,72	-	-	0,00%	117.499.173,00	-
DESPORTO E LAZER	9.948.605,00	9.948.605,00	1.499.421,40	1.499.421,40	0,07%	8.449.183,60	1.031.172,10	1.031.172,10	0,06%	8.917.432,90	-
Desporto de Rendimento	1.726.296,00	1.726.296,00	69.164,00	69.164,00	0,00%	1.657.132,00	69.164,00	69.164,00	0,00%	1.657.132,00	-
Desporto Comunitário Lazer	1.120.000,00	1.120.000,00	-	-	0,00%	1.120.000,00	-	-	0,00%	1.120.000,00	-
Administração Geral	7.042.336,00	7.042.336,00	1.430.257,40	1.430.257,40	0,00%	5.612.078,60	962.008,10	962.008,10	0,06%	6.080.327,90	-
Demais Subfunções	59.973,00	59.973,00	- 1	= 1	0,00%	59.973,00	- 1	- 1	0,00%	59.973,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	788.332.532,00	788.332.532,00	494.140.797,60	494.140.797,60	23,32%	294.191.734,40	176.283.449,85	176.283.449,85	10,93%	612.049.082,15	317.857.347,75
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Refinanciamento da Dívida Externa Serviço da Dívida Interna	569.189.846,00	- 569.189.846,00	- 393.316.683,55	393.316.683,55	0,00% 18,56%	175.873.162,45	104.109.339,39	104.109.339,39	0,00% 6,45%	- 465.080.506,61	289.207.344,16
Serviço da Divida Interna Serviço da Dívida Externa	209.189.840,00	309.189.840,00	393.310.083,55	383.310.083,55	0,00%	170.073.102,45	104.109.339,39	104.109.339,39	0,00%	- 10,000.000.00	209.2U1.344,1b -
ransferências	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Outros Encargos Especiais	219.142.686,00	219.142.686,00	100.824.114,05	100.824.114,05	4,76%	118.318.571,95	72.174.110,46	72.174.110,46	4,47%	146.968.575,54	28.650.003,59
Transferências para a Educação Básica Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções			-	-	0,00%		-	-	0,00%] [
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.637.603,00	43.637.603,00							.,		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	411.048.426,70	411.328.426,70	67.806.217,79	67.806.217,79	3,20%	343.522.208,91	63.625.869,14	63.625.869,14	3,94%	347.702.557,56	
OTAL (III) = (I+II)	10.083.977.326,00	10.185.340.812.85	2.119.291.200.01	2.119.291.200,01	100,00%	8.066.049.612,84	1.612.866.949.64	1.612.866.949,64	100,00%	8.572.473.863,21	317.857.347,75

TOTAL (III 7 (IVII) 17 (IVII) 17 (IVII) 10 (IV

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

KARINE DANIELE DA SILVA Superintendente do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE Contador Geral do Estado CRC PE 017219/O-9 T-AL

(Continuosão

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESP	SALDO	Em Real		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		RESTOS A PAGAR NÃO
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) LEGISI ATIVA	411.048.426,70	411.328.426,70	67.806.217,79	67.806.217,79	3,20%	343.522.208,91	63.625.869,14	63.625.869,14	3,94%	347.702.557,56	-
Controle Externo	89.573.956,00 42.568.656,00	89.573.956,00 42.568.656,00	12.970.483,46 7.259.738,74	12.970.483,46 7.259.738,74	0,61% 0,34%	76.603.472,54 35.308.917,26	12.970.483,42 7.259.738,70	12.970.483,42 7.259.738,70	0,80%	76.603.472,58 35.308.917,30	_
Administração Geral	47.005.300,00	47.005.300,00	5.710.744,72	5.710.744,72	0,27%	41.294.555,28	5.710.744,72	5.710.744,72	0,35%	41.294.555,28	-
Demais Subfunções					0,00%	-	-		0,00%	-	-
JUDICIÁRIA Ação Judiciária	46.226.008,00 5.000,00	46.226.008,00 5.000,00	2.855.770,15	2.855.770,15	0,13% 0,00%	43.370.237,85 5.000,00	2.848.623,98	2.848.623,98	0,18% 0,00%	43.377.384,02 5.000,00	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral Demais Subfunções	9.221.008,00 37.000.000,00	9.221.008,00 37.000.000,00	855.001,05 2.000.769,10	855.001,05 2.000.769,10	0,04%	8.366.006,95 34.999.230,90	855.001,05 1.993.622,93	855.001,05 1.993.622,93	0,05% 0,12%	8.366.006,95 35.006.377,07	_
ESSENCIAL A JUSTIÇA	19.196.329.00	19.196.329.00	2.561.755.21	2.561.755.21	0.12%	16.634.573.79	2.561.755.21	2.561.755.21	0.16%	16.634.573.79	_
Administração Geral Demais Subfunções	19.111.329,00 85.000,00	19.111.329,00 85.000,00	2.561.755,21	2.561.755,21	0,12% 0,00%	16.549.573,79 85.000,00	2.561.755,21	2.561.755,21	0,16% 0,00%	16.549.573,79 85.000,00	-
ADMINISTRAÇÃO	28.016.061,70	28.016.061,70	5.804.116,51	5.804.116,51	0,27%	22.211.945,19	5.802.164,49	5.802.164,49	0,36%	22.213.897,21	-
Administração Geral Administração Financeira	28.016.061,70	28.016.061,70	5.804.116,51	5.804.116,51	0,27%	22.211.945,19	5.802.164,49	5.802.164,49	0,36% 0,00%	22.213.897,21	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-		-	-	0,00%		-	-	0,00%	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	140.746.147,00	140.746.147,00	26.436.583,79	26.436.583,79	1,25%	114.309.563,21	22.382.898,24	22.382.898,24	1,39%	118.363.248,76	-
Policiamento	-	-	-		0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral Demais Subfunções	136.346.147,00 4.400.000,00	136.346.147,00 4.400.000,00	26.436.583,79	26.436.583,79	1,25% 0,00%	109.909.563,21 4.400.000,00	22.382.898,24	22.382.898,24	1,39% 0,00%	113.963.248,76 4.400.000,00	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	0,00%	-	_	-	0,00%	-	_
Assistência Comunitária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
PREVIDENCIA SOCIAL	130.000,00	130.000,00	15.353,52	15.353,52	0,00%	114.646,48	15.353,52	15.353,52	0,00%	114.646,48	_
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral Demais Subfunções	130.000,00	130.000,00	15.353,52	15.353,52	0,00%	114.646,48	15.353,52	15.353,52	0,00%	114.646,48	-
SAÚDE	25.073.684,00	25.353.684,00	7.459.020,34	7.459.020,34	0,35%	17.894.663,66	7.437.248,49	7.437.248,49	0,46%	17.916.435,51	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,00	286.000,00	-		0,00%	286.000,00	-	<u> </u>	0,00%	286.000,00	-
Administração Geral Demais Subfunções	24.817.684,00 250.000,00	24.817.684,00 250.000,00	7.459.020,34	7.459.020,34	0,35% 0,00%	17.358.663,66 250.000,00	7.437.248,49	7.437.248,49	0,46% 0,00%	17.380.435,51 250.000,00	-
TRABALHO	83.081,00	83.081,00	7.207,90	7.207,90	0,00%	75.873,10	7.207,90	7.207,90	0,00%	75.873,10	-
Administração Geral Demais Subfunções	83.081,00	83.081,00	7.207,90	7.207,90	0,00%	75.873,10	7.207,90	7.207,90	0,00%	75.873,10	-
EDUCAÇÃO	48.597.706,00	48.597.706,00	6.391.587,17	6.391.587,17	0.30%	42.206.118,83	6.391.587,17	6.391.587,17	0,40%	42.206.118,83	-
Ensino Fundamental	46.597.700,00	46.597.700,00	0.391.367,17	0.391.367,17	0,00%	42.200.116,63	0.551.507,17	0.551.507,17	0,00%	42.200.110,00	-
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Profissional Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-
Administração Geral	48.592.706,00	48.592.706,00	6.391.587,17	6.391.587,17	0,30%	42.201.118,83	6.391.587,17	6.391.587,17	0,40%	42.201.118,83	-
Demais Subfunções CULTURA	200.995.00	200.995,00	45.450.14	45.450.14	0,00%	155.544,86	30.965.60	30.965.60	0,00%	170.029,40	-
Administração Geral	200.995,00	200.995,00	45.450,14	45.450,14	0,00%	155.544,86	30.965,60	30.965,60	0,00%	170.029,40	-
DIREITOS DA CIDADANIA	5.223.645,00	5.223.645,00	1.651.389,45	1.651.389,45	0,08%	3.572.255,55	1.641.628,27	1.641.628,27	0,10%	3.582.016,73	-
Administração Geral	5.223.645,00	5.223.645,00	1.651.389,45	1.651.389,45	0,08%	3.572.255,55	1.641.628,27	1.641.628,27	0,10%	3.582.016,73	-
Custódia e Reintegração Social Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00% 0,00%	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Habitação Urbana	-				0,00%	-			0,00%	-	-
GESTÃO AMBIENTAL Administração Geral	964.790,00 964.790,00	964.790,00 964.790,00	158.433,95 158.433,95	158.433,95 158.433,95	0,01% 0,01%	806.356,05 806.356,05	145.195,06 145.195,06	145.195,06 145.195,06	0,01% 0,01%	819.594,94 819.594,94	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	0,00%		-		0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA Administração Geral	585.432,00 558.632,00	585.432,00 558.632,00	112.679,28 112.679,28	112.679,28 112.679,28	0,01% 0,01%	472.752,72 445.952,72	79.088,21 79.088,21	79.088,21 79.088,21	0,00%	506.343,79 479.543,79	-
Desenvolvimento Científico	-	-		-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	26.800,00	26.800,00	-	-	0,00%	26.800,00	-	-	0,00%	26.800,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
AGRICULTURA	3.319.279,00	3.319.279,00	687.882,86	687.882,86	0,03%	2.631.396,14	687.882,86	687.882,86	0,04%	2.631.396,14	-
Administração Geral Demais Subfunções	3.319.279,00	3.319.279,00	687.882,86	687.882,86	0,03%	2.631.396,14	687.882,86	687.882,86	0,04%	2.631.396,14	-
INDÚSTRIA	_	_		_	0,00%	_	_	-	0,00%	_	_
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS Promoção Comercial	175.235,00	175.235,00	-	-	0,00%	175.235,00	-	-	0,00%	175.235,00	
Administração Geral	175.235,00	175.235,00	-	-	0,00%	175.235,00	-	-	0,00%	175.235,00	-
Demais Subfunções COMUNICAÇÕES	727.789,00	727.789,00	165.684.99	165.684,99	0,00%	562.104,01	165.684.99	165.684,99	0,00%	562.104,01	_
COMUNICAÇOES Administração Geral	727.789,00 727.789,00	727.789,00 727.789,00	165.684,99 165.684,99	165.684,99 165.684,99	0,01%	562.104,01 562.104,01	165.684,99 165.684,99	165.684,99 165.684,99	0,01% 0,01%	562.104,01 562.104,01	-
TRANSPORTE	2.187.310,00	2.187.310,00	477.977,88	477.977,88	0,02%	1.709.332,12	453.260,54	453.260,54	0,03%	1.734.049,46	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	0,00%	1.709.332,12	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral Demais Subfunções	2.187.310,00	2.187.310,00	477.977,88	477.977,88	0,02%	1.709.332,12	453.260,54 -	453.260,54	0,03%	1.734.049,46	-
DESPORTO E LAZER	20.979,00	20.979,00	4.841,19	4.841,19	0,00%	16.137,81	4.841,19	4.841,19	0,00%	16.137,81	-
Administração Geral	20.979,00	20.979,00	4.841,19	4.841,19	0,00%	16.137,81	4.841,19	4.841,19	0,00%	16.137,81	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Servico da Dívida Interna											

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE

Contador Geral do Estado CRC PE 017219/O-9 T-AL KARINE DANIELE DA SILVA Superintendente do Tesouro Estadual

30

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL CONTADORIA GERAL DO ESTADO

> RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO 2019 A FEVEREIRO 2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
					EVOLUÇÃO	DA RECEITA REAL	IZADA NOS ÚLTIMOS	12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	MESES)	ATUALIZADA 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	918.664.423,09	951.016.288,47	1.029.929.774,72	894.006.477,14	833.830.835,40	885.282.489,33	835.601.052,98	863.695.824,93	951.015.104,25	1.440.190.569,55	1.082.225.808,32	1.133.022.442,73	11.818.481.090,91	11.964.519.835,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	430.970.933,65	450.601.058,39	451.634.002,16	422.467.566,41	431.149.131,37	424.272.590,90	418.005.226,77	469.107.653,80	450.545.845,17	591.541.072,72	543.649.966,85	456.287.526,82	5.540.232.575,01	5.693.152.107,00
ICMS	355.901.032,51	346.373.520,78	345.609.959,84	345.215.039,30	328.738.940,00	346.536.553,56	348.221.092,13	399.966.618,28	398.852.033,02	527.304.923,70	438.903.592,36	394.827.302,54	4.576.450.608,02	4.749.921.292,00
IPVA	27.206.716,25	35.894.833,33	39.974.820,33	36.511.486,07	35.303.764,83	25.548.687,40	21.842.000,90	16.617.395,21	10.184.633,24	8.594.661,67	56.853.423,64	28.367.743,10	342.900.165,97	355.213.238,00
ITCD	1.574.405,63	1.447.893,01	1.521.102,73	1.062.620,95	2.003.723,09	3.209.396,49	2.374.394,52	1.355.664,93	2.884.057,36	4.029.447,17	1.388.405,74	1.044.959,23	23.896.070,85	14.128.196,00
IRRF	40.541.712,82	60.533.842,24	56.216.689,19	33.974.037,23	59.447.328,95	41.523.628,08	38.999.108,14	43.500.933,42	32.101.404,13	45.345.738,80	40.178.558,85	25.257.095,81	517.620.077,66	502.453.812,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	5.747.066,44	6.350.969,03	8.311.430,07	5.704.382,86	5.655.374,50	7.454.325,37	6.568.631,08	7.667.041,96	6.523.717,42	6.266.301,38	6.325.986,26	6.790.426,14	79.365.652,51	71.435.569,00
Contribuições	29.641.292,90	47.269.868,65	27.155.623,51	25.212.253,81	25.059.572,26	23.318.018,43	18.627.013,51	24.658.530,12	28.687.588,15	35.441.591,05	24.842.715,61	16.366.495,19	326.280.563,19	308.569.395,00
Receita Patrimonial	24.010.414,22	3.407.095,86	24.684.059,77	26.094.082,09	15.433.365,19	10.534.504,50	16.127.641,85	16.683.159,13	9.422.019,68	18.018.564,01	13.491.799,81	8.620.912,79	186.527.618,90	182.610.209,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.250.873,08	(2.392.560,42)	20.576.058,61	22.451.218,80	11.527.291,85	5.998.569,07	10.893.010,96	11.089.137,23	4.013.178,52	10.224.021,86	7.059.221,31	4.414.170,96	127.104.191,83	130.000.342,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.759.541,14	5.799.656,28	4.108.001,16	3.642.863,29	3.906.073,34	4.535.935,43	5.234.630,89	5.594.021,90	5.408.841,16	7.794.542,15	6.432.578,50	4.206.741,83	59.423.427,07	52.609.867,00
Receita Agropecuária			-	-				-					-	
Receita Industrial							-		-	-				-
Receita de Serviços	20.916.215,22	20.983.801,96	19.434.746,84	19.197.778,43	9.433.795,92	13.672.832,86	12.797.301,76	11.411.838,90	12.212.924,14	12.829.621,18	21.701.299,69	17.625.209,40	192.217.366,30	195.317.803,00
Transferências Correntes	404.933.987,61	420.790.520,59	500.083.359,51	394.860.992,72	346.311.190,94	406.484.184,20	364.355.016,91	339.642.864,12	443.210.739,46	770.750.328,02	473.043.376,04	627.503.145,36	5.491.969.705,48	5.504.379.412,85
Cota-Parte do FPE	327.908.182,54	314.641.211,98	406.221.153,40	317.569.893,95	263.950.066,21	322.861.879,02	290.849.156,55	259.984.947,56	360.593.906,95	436.804.837,67	355.005.661,16	526.414.509,10	4.182.805.406,09	4.228.724.644,00
Transferências da LC 87/1996			-	-				-					-	12.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	158.259,63	160.445,41	157.106,07	164.759,75	166.790,06	149.278,59	181.974,31	161.045,19	169.120,83	198.785,92	687.562,61	743.766,89	3.098.895,26	2.206.308,00
Transferências do FUNDEB	53.896.462,72	76.093.441,83	60.067.678,88	52.185.312,07	47.754.064,95	52.165.482,26	48.942.871,69	49.309.532,76	56.801.505,00	86.553.193,37	82.983.749,58	74.131.959,03	740.885.254,14	759.378.273,00
Outras Transferências Correntes	22.971.082,72	29.895.421,37	33.637.421,16	24.941.026,95	34.440.269,72	31.307.544,33	24.381.014,36	30.187.338,61	25.646.206,68	247.193.511,06	34.366.402,69	26.212.910,34	565.180.149,99	502.070.187,85
Outras Receitas Correntes	8.191.579,49	7.963.943,02	6.937.982,93	6.173.803,68	6.443.779,72	7.000.358,44	5.688.852,18	2.191.778,86	6.935.987,65	11.609.392,57	5.496.650,32	6.619.153,17	81.253.262,03	80.490.909,00
DEDUÇÕES (II)	249.235.343,04	266.630.049,10	266.385.507,04	243.397.491,62	226.116.278,11	236.514.758,22	224.253.391,77	237.101.810,66	261.548.956,05	336.242.128,07	299.017.741,81	290.886.206,91	3.137.329.662,40	3.204.454.761,00
Transferências Constitucionais e Legais	97.250.057,09	99.961.745,54	101.039.259,39	98.846.491,93	95.004.250,43	93.473.191,29	92.213.856,02	102.593.610,67	98.626.003,76	129.161.426,84	132.300.197,32	106.704.067,29	1.247.174.157,57	1.041.120.836,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	29.641.292,90	47.269.868,65	27.155.623,51	25.212.253,81	25.059.572,26	23.318.018,43	18.627.013,51	24.658.530,12	28.687.588,15	35.441.591,05	24.842.715,61	16.366.495,19	326.280.563,19	308.569.395,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	3.841.320,72	4.077.381,84	4.315.756,05	3.882.952,96	3.603.230,83	3.762.750,26	4.041.855,27	-	4.683.224,43	7.959.657,16	3.512.816,37	4.279.874,44	47.960.820,33	45.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	118.502.672,33	115.321.053,07	133.874.868,09	115.455.792,92	102.449.224,59	115.960.798,24	109.370.666,97	109.849.669,87	129.552.139,71	163.679.453,02	138.362.012,51	163.535.769,99	1.515.914.121,31	1.809.764.530,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	669.429.080,05	684.386.239,37	763.544.267,68	650.608.985,52	607.714.557,29	648.767.731,11	611.347.661,21	626.594.014,27	689.466.148,20	1.103.948.441,48	783.208.066,51	842.136.235,82	8.681.151.428,51	8.760.065.074,85
 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV) 	-		-	-			-		-	-			-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	669.429.080,05	684.386.239,37	763.544.267,68	650.608.985,52	607.714.557,29	648.767.731,11	611.347.661,21	626.594.014,27	689.466.148,20	1.103.948.441,48	783.208.066,51	842.136.235,82	8.681.151.428,51	8.760.085.074,85
 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) 	-		-			-	-	-	-	6.115.108,00			6.115.108,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	669.429.080,05	684.386.239,37	763.544.267,68	650.608.985,52	607.714.557,29	648.767.731,11	611.347.661,21	626.594.014,27	689.466.148,20	1.097.833.333,48	783.208.066,51	842.136.235,82	8.675.036.320,51	8.760.065.074,85
FONTE: SIAFE/AL, STE, 18/mar/2020, 11h e 50m														

SEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda KARINE DANIELE DA SILVA Superintendente do Tesouro Estadua

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE Contador Geral do Estado CRC PE 017219/O-9 T-AL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) PLANO PREVIDENCIÁRIO RECEITAS REALIZADAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA Até o Bimestre/2020 Até o Bimestre/2019 RECEITAS CORRENTES (I) 14.637.911,6 Receita de Contribuições dos Segurados 5.060.190,98 1.471.755,60 5.060.190,98 5.059.991,35 199,63 1.471.755,60 1.471.755,60 Civil Ativo Militar Ativo Inativo
Pensionista
Receita de Contribuições Patronais 977.518,59 977.518,59 977.518,59 45.053.715,00 45.053.715,00 4.988.896,79 Civil 45.053.715,00 45.053.715,00 Ativo 4.988.896,79 Inativo Pensionista Inativo Pensionista Receita Patrimonial
Receitas Imobiliárias
Receitas de Valores Mobiliários 4.588.823,84 5.474.730,11 5.474.730,11 Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços

Outras Receitas Correntes

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS

Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) 434.836,84 434.836,84 Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (III) Allienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II) 14.637.911,61 45.053.715,00 45.053.715,00 8.358.841,14

Beneficios - Civil - 252.758,90 265.498,62	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS I	EMPENHADAS	DESPESAS I	LIQUIDADAS	PAGAR NÃO PI	
Beneficios - Civil -	DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Fm 2020	Em 2010
Aposentadorias - 56.534,40 56.534,40 274.888,84 56.534,40 265.367.42				2020	2019	2020	2019	EIII 2020	EIII 2019
Pensões - 196.061,66 196.061,66 12.707,10 196.061,66	Beneficios - Civil	-	252.758,90	252.758,90	287.727,14	252.758,90	265.498,62	-	-
Outros Beneficios Previdenciários - 162,84 162,84 131,20 162,44 131,20	Aposentadorias	-	56.534,40	56.534,40	274.888,84	56.534,40	265.367,42	-	-
Beneficios - Militar	Pensões	-	196.061,66	196.061,66	12.707,10	196.061,66	-	-	-
Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outros Benefícios Previdenciários Outros Despesas Previdenciários Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias 45.053.715.00 44.800.956,10 66.996,40 66.996,40 66.996,40 66.996,40 70TAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) 45.053.715.00 45.053.715.00 319.755,30 287.727,14 319.755,30 265.498,62	Outros Benefícios Previdenciários	-	162,84	162,84	131,20	162,84	131,20	-	-
Pensões Outros Benefícios Previdenciários	Beneficios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Beneficios Previdenciários Outros Beneficios Previdenciários Outros Despesas Previdenciários 45.053.715,00 44.800.956,10 66.996,40 - 66.996,40	Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciários 45.053.715,00 44.800.956,10 66.996,40 - 66.996,40 -	Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 45.053.715,00 44.800.956,10 66.996,40 -	Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias 45.053.715,00 44.800.956,10 66.996,40 - 66.996,40 -	Outras Despesas Previdenciários	45.053.715,00	44.800.956,10	66.996,40	-	66.996,40	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) 45.053.715,00 45.053.715,00 319.755,30 287.727,14 319.755,30 265.498,62 -	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Despesas Previdenciárias			66.996,40	-	66.996,40	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) - 14.318.156,31 8.071.114,00 14.318.156,31 8.093.342,52	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	45.053.715,00	45.053.715,00	319.755,30	287.727,14	319.755,30	265.498,62	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) - 14.318.156,31 8.071.114,00 14.318.156,31 8.093.342,52									
	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	-	-	14.318.156,31	8.071.114,00	14.318.156,31	8.093.342,52		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

FABRÍCIO MARQUES SANTOS Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio ROBERTO MOISES DOS SANTOS Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

32

Maceió - segunda-feira 30 de março de 2020

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Diário Oficial Estado de Alagoas

APORTES REALIZADO	os
	: : :
PERÍODO DE REFERÊN	
2020	2019
528.779.129,18	514.459.247,37
-	
-	PERÍODO DE REFERÊN 2020

FABRÍCIO MARQUES SANTOS Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio ROBERTO MOISES DOS SANTOS Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020 / BIMEST

			CEIRO					
						RECEITAS REA	LIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃ	O INICIAL	PREVISÃO A	ATUALIZADA	Até o Bin	nestre/2020	Até o Bim	nestre/2019
ECEITAS CORRENTES (VII)		703.948.906,00		703.948.906,00		109.326.035,77		193.160.969,
Receita de Contribuições dos Segurados		267.553.384,00		267.553.384,00		36.074.349,64		16.202.583,
Civil		189.054.893,00		189.054.893,00		25.419.242,80		16.187.034
Ativo		188.733.721,00		188.733.721,00		22.528.054,06		15.714.654
		100.733.721,00		100.733.721,00				
Inativo		-		-		1.407.639,20		472.380
Pensionista		321.172,00		321.172,00		1.483.549,54		
Militar		78.498.491,00		78.498.491,00		10.655.106,84		15.549
Ativo		62.977.555,00		62.977.555,00		10.655.106,84		15.549
Inativo	15.520.936,0			15.520.936,00		-		
Pensionista		-				-		
Receita de Contribuições Patronais		336.503.449,00		336.503.449,00		65.280.000,49		172.766.586
Civil		219.369.731,00		219.369.731,00		44.022.816,77		172.766.586
Ativo		219.313.456,00		219.313.456,00		44.022.816,77		172.568.903
						44.022.610,77		
Inativo		56.275,00		56.275,00		-		197.68
Pensionista		-		-		-		
Militar		117.133.718,00		117.133.718,00		21.257.183,72		
Ativo		117.133.718,00		117.133.718,00		21.257.183,72		
Inativo		-		-		-		
Pensionista	1	-		-		-	1	
Receita Patrimonial		54.892.073,00		54.892.073,00		178.994,83		233.07
Receitas Imobiliárias	I							
Receitas de Valores Mobiliários		54.892.073,00		54.892.073,00		178.994,83		233.07
Outras Receitas Patrimoniais		34.032.073,00		34.032.073,00		170.334,03		200.01
		-				-		
Receita de Serviços		-		-		-		
Outras Receitas Correntes		45.000.000,00		45.000.000,00		7.792.690,81		3.958.72
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		45.000.000,00		45.000.000,00		7.792.690,81		3.958.72
Demais Receitas Correntes		-		-		-		
CEITAS DE CAPITAL (VIII)		-				-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-				-		
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII+VIII)	+	703.948.906,00		703.948.906,00		109.326.035,77		193.160.969
THE BAS RESERVANT REVISENSIANIAS RET S (IX) = (VIII VIII)		700.340.300,00		703.340.300,00		103.320.033,77	·	135.100.300
							INSCRITAS EM R	DESTOS A DAG
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS		CESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	10.011101	OLOG/IDOG
	INICIAL	ATOALIZADA					Em 2020	Em 2019
		044.040.000.00	2020	2019	2020	2019		
Beneficios - Civil	-	214.348.986,88	214.348.986,88	230.906.551,91	214.348.986,88	213.837.668,62	-	
Aposentadorias	-	165.297.201,09	165.297.201,09	184.489.272,14	165.297.201,09	171.077.019,20	-	
Pensões	-	49.047.054,91	49.047.054,91	46.412.648,36	49.047.054,91	42.756.018,01	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	4.730,88	4.730,88	4.631,41	4.730,88	4.631,41	-	
Beneficios - Militar	-	116.493.014,52	116.477.654,31	114.626.361,38	116.477.654,31	105.853.810,42	-	
Reformas	-	94.011.984,93	93.996.624,72	91.665.754,48	93.996.624,72	84.740.545,19	-	
Pensões	_	22.481.029,59	22.481.029,59	22.960.606,90	22.481.029,59	21.113.265,23	_	
Outros Benefícios Previdenciários	_	_		-		_	_	
Outras Despesas Previdenciárias	2.114.125.932,00	1.783.283.930,60	162.952.865,89	799.460,56	162.952.865,89	659.470,47	_	
	2.114.120.002,00	1.700.200.000,00	102.332.003,03	733.400,30	102.332.003,03	055.470,47	_	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	2.114.125.932,00	1.783.283.930,60					-	
Demais Despesas Previdenciárias			162.952.865,89	799.460,56	162.952.865,89	659.470,47	-	
OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	2.114.125.932,00	2.114.125.932,00	493.779.507,08	346.332.373,85	493.779.507,08	320.350.949,51	-	
SULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	(1.410.177.026,00)	(1.410.177.026,00)	(384.453.471,31)	(153.171.404,39)	(384.453.471,31)	(127.189.980,05)		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES REAL	IZADOS			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES REAL	IZADOS			
				APORTES REAL	IZADOS		22	2.914.961,24
cursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				APORTES REAL	IZADOS		22	2.914.961,24
cursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				APORTES REAL	IZADOS		22	2.914.961,24
cursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				APORTES REAL	IZADOS		22	2.914.961,24
ecursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				APORTES REAL	IZADOS	RECEITAS RFA		2.914.961,24
ecursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras scursos para Formação de Reserva	PRFVISĀ	O INICIAI	PREVISÃO A			RECEITAS REA	LIZADAS	-
cursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	PREVISĀ	O INICIAL	PREVISÃO A			RECEITAS REA	LIZADAS	2.914.961,24 - nestre/2019
cursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras cursos para Formação de Reserva RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISĂ		PREVISÃO A	atualizada		nestre/2020	LIZADAS	- nestre/2019
cursos para Cobertura de insuficiências Financeiras cursos para Formação de Reserva RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS CCEITAS CORRENTES	PREVISĂ	18.000.000,00	PREVISÃO A	ATUALIZADA 18.000.000,00		nestre/2020 3.230.870,82	LIZADAS	- nestre/2019 121.676
cursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras cursos para Formação de Reserva RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS CEITAS CORRENTES	PREVISĀ		PREVISÃO A	atualizada		nestre/2020	LIZADAS	- nestre/2019 121.670
cursos para Cobertura de insuficiências Financeiras cursos para Formação de Reserva RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS CCEITAS CORRENTES	PREVISĂ	18.000.000,00	PREVISÃO A	ATUALIZADA 18.000.000,00		nestre/2020 3.230.870,82	LIZADAS	- nestre/2019 121.670
cursos para Cobertura de insuficiências Financeiras cursos para Formação de Reserva RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS CCEITAS CORRENTES	PREVISĂ	18.000.000,00	PREVISÃO A	ATUALIZADA 18.000.000,00		nestre/2020 3.230.870,82	LIZADAS	- nestre/2019 121.676
cursos para Cobertura de insuficiências Financeiras cursos para Formação de Reserva RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS CEITAS CORRENTES		18.000.000,00 18.000.000,00		18.000.000,00 18.000.000,00	Até o Bin	3.230.870,82 3.230.870,82	LIZADAS Até o Bim	- nestre/2019 121.676 121.676
cursos para Cobertura de insuficiências Financeiras cursos para Formação de Reserva RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS CEITAS CORRENTES TAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	PREVISĂ DOTAÇÃO	18.000.000,00	PREVISÃO A DESPESAS E	18.000.000,00 18.000.000,00	Até o Bin	nestre/2020 3.230.870,82	Até o Bim	121.676 121.676 RESTOS A PAG
cursos para Cobertura de insuficiências Financeiras cursos para Formação de Reserva RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS CEITAS CORRENTES	DOTAÇÃO	18.000.000,00 18.000.000,00 DOTAÇÃO	DESPESAS E	18.000.000,00 18.000.000,00	Até o Bin DESPESAS	3.230.870,82 3.230.870,82 3.230.870,82	Até o Bim	- nestre/2019 121.676 121.676
ecursos para Cobertura de insuficiências Financeiras cursos para Formação de Reserva RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS ECEITAS CORRENTES OTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		18.000.000,00 18.000.000,00	DESPESAS E	18.000.000,00 18.000.000,00 MPENHADAS Até o Bimestre/	Até o Bin DESPESAS Até o Binnestre/	3.230.870,82 3.230.870,82 3.230.870,82 LIQUIDADAS Até o Bimestre/	Até o Bim INSCRITAS EM R NÃO PROC	121.676 121.676 125 A PAG CESSADOS
ecursos para Cobertura de insuficiências Financeiras cursos para Formação de Reserva RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS ECEITAS CORRENTES OTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	DOTAÇÃO	18.000.000,00 18.000.000,00 DOTAÇÃO	DESPESAS E	18.000.000,00 18.000.000,00	Até o Bin DESPESAS	3.230.870,82 3.230.870,82 3.230.870,82	Até o Bim	121.676 121.676 RESTOS A PAG

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)
FONTE: SIAFE/AL, STE, 18/mar/2020, 16h e 26m.
NOTA 1: O Plano Financeiro é formado pelos Fundos Financeiro, Militar e Administrativo

DESPESAS DE CAPITAL (XIV)
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)

NOTA 2: Em virtude da atualização do sistema de administração financeira e contábil estadual, o registro de despesas com pessoal e encargos sociais apresentou inconsistências no primeiro bimestre de 2019, sendo regularizado somente no mês de maio de 2019. Considerando tal inconsistência, o registro da despesa referente ao primeiro bimestre 2020 ao levar em consideração o total da despesa do período encontra-se superior ao exercício anterior.

800.374,54

(1.813.259,34)

FABRÍCIO MARQUES SANTOS Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio ROBERTO MOISES DOS SANTOS Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

960.043,08

(1.725.269,18)

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS PRIMÁRIAS DEITAS CORRENTES (I) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ICMS IPVA ITCD IRRF Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Aplicações Financeiras (II) Outras Receitas Patrimoniais Transferências Correntes Cota-Parte do FPE Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 81/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Demais Receitas Correntes Demais Receitas Correntes Detria Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Correntes Detria Receitas Financeiras (III) Receitas Detria Correntes Detria Receitas Financeiras (III) Receitas Detria Correntes Detria Receitas Financeiras (III) Receitas Detria Correntes Detria	PREVISÃO ATUALIZADA 9.113.634.469.85 3.702.578.418,00 2.9975.301.185,00 142.085.294,00 11.302.558,00 71.435.569,00 308.569.395.00 175.994.279,00 130.000.342,00 45.993.937,00 4.650.883.665.85 3.82.979.715,00 9.600.000,00 1.328.198.00 759.378.273,00 497.397.479,85 275.808.712,00 8.983.634.127.85 664.021.486.00 488.500.000,00 839.303,00 320.628,00			Até o Bimest			1.674.346.203 637.944.101 523.356.887 34.088.454 1.946.692 65.435.654 13.116.412 9.20774.448 11.473.392 9.301.056 922.976.130 705.136.136 858.797 157.115.708
EEITAS CORRENTES (I) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ICMS IPVA ITCD IRRF Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Aplicações Financeiras (II) Outras Receitas Patrimoniais Transferências Correntes Cota-Parte do FPE Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 81/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes EITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (II) Receitas Correntes Restantes EITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) Deperações de Crédito (VI)	ATUALIZADA 9.113.634.469,85 3.702.578.418,00 2.975.301.185,00 142.085.294,00 11.302.558,00 502.453.812,00 71.435.569,00 308.569.395,00 175.994.279,00 130.000,342,00 4.593.937,00 4.650.683.665,85 3.382.979.715,00 9.600.000,00 1.328.198,00 759.378.273,00 497.397.479.85 275.808.712,00 275.808.712,00 8.993.634.127.85 664.021.486,00 488.500.000,00			RECEITAS REAL	IZADAS (a)		637.944.101 523.356.887 34.088.454 1.946.692 65.435.654 13.116.412 41.209.210 20.774.448 11.473.392 9.301.056 922.976.130 705.136.136 858.797 157.115.708
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ICMS IPVA ITCD IRRF Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Aplicações Financeiras (II) Outras Receitas Patrimoniais Transferências Correntes Cota-Parte do FPE Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 87/1996 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Demais Receitas Correntes Demais Receitas Correntes EITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) Destrações de Crédito (VI)	3.702.578.418.00 2.975.301.185.00 142.085.294.00 11.302.558.00 502.453.812.00 71.435.569,00 308.569.395.00 175.994.279,00 130.000.342,00 45.993.397.00 45.993.397.00 9.600.000,00 1.328.198.00 759.378.273,00 497.397.479.85 275.808.712,00 2.75.808.712,00 48.590.000,00 48.993.634.127.85 664.021.486.00 488.500.000,00						637.944.101 523.356.887 34.088.454 1.946.692 65.435.654 13.116.412 41.209.210 20.774.448 11.473.392 9.301.056 922.976.130 705.136.136 858.797 157.115.708
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ICMS IPVA ITCD IRRF Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Aplicações Financeiras (II) Outras Receitas Patrimoniais Transferências Correntes Cota-Parte do FPE Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 87/1996 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Demais Receitas Correntes Demais Receitas Correntes EITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) Destrações de Crédito (VI)	3.702.578.418.00 2.975.301.185.00 142.085.294.00 11.302.558.00 502.453.812.00 71.435.569,00 308.569.395.00 175.994.279,00 130.000.342,00 45.993.397.00 45.993.397.00 9.600.000,00 1.328.198.00 759.378.273,00 497.397.479.85 275.808.712,00 2.75.808.712,00 4.893.634.127.85 664.021.486.00 488.500.000,00 839.303,00						637.944.101 523.356.887 34.088.454 1.946.692 65.435.654 13.116.412 41.209.210 20.774.448 11.473.392 9.301.056 922.976.130 705.136.136 858.797 157.115.708
ICMS IPVA ITCD IRRF Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Aplicações Financeiras (II) Outras Receitas Patrimoniais Transferências Correntes Cota-Parte do FPE Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 81/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes EITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) DETIAS DE CAPITAL (V) Operações de Crédito (VI)	2.975.301.185.00 142.085.294.00 11.302.558,00 502.453.812.00 71.435.569.00 130.5094.279.00 130.000.342.00 45.993.937.00 4.650.683.665.85 3.382.979.715.00 9.600.000.00 1.328.198.00 759.378.273.00 497.397.479.85 275.808.712.00 275.808.712.00 488.500.000.00 839.303.00						523.356.887 34.088.454 1.946.692 65.435.654 13.116.412 41.209.210 20.774.448 11.473.392 9.301.056 922.976.130 705.136.136 858.797 157.115.708 59.865.488
IPVA ITCD IRRF Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Aplicações Financeiras (II) Outras Receitas Patrimoniais Transferências Correntes Cota-Parte do FPE Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 87/1989 Transferências da LC 61/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Demais Receitas Correntes Demais Receitas Correntes EITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) Destrações de Crédito (VI)	142.085.294,00 11.302.558,00 502.453.812,00 71.435.569,00 308.569,395,00 175.994.279,00 130.000.342,00 45.993.937,00 46.650.683.665,85 3.382.979,715,00 9.600.000,00 1.328.198,00 759.378.273,00 497.397.479,85 275.808.712,00 8.983.634.127,85 664.021.486,00 488.500.000,00						34.088.454 1.946.692 65.435.654 13.116.412 41.209.210 20.774.448 11.473.392 9.301.056 922.976.130 705.136.136 858.797 157.115.708 59.865.488
ITCD IRRF Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Aplicações Financeiras (II) Outras Receitas Patrimoniais Transferências Correntes Cota-Parte do FPE Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 87/1998 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Demais Receitas Correntes SUM Receitas Correntes SUM Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes SEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) Deperações de Crédito (VI)	11.302.558,00 502.453.812,00 71.455.569,00 308.569.395.00 175.994.279,00 130.000.342,00 45.993.937.00 4.650.683.665.85 3.382.979.715,00 9.600.000,00 1.328.198.00 759.378.273,00 497.397.479.85 275.808.712,00 275.808.712,00 48.993.634.127.85 664.021.486.00 488.500.000,00 839.303,00						1.946.692 65.435.654 13.116.412 41.209.216 20.774.446 11.473.392 9.301.056 922.976.136 705.136.136 858.797 157.115.708
IRRF Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Aplicações Financeiras (II) Outras Receitas Patrimoniais Transferências Correntes Cota-Parte do FPE Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 61/1989 Transferências do LC 61/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes EITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (II) Receitas Correntes Restantes EITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) Deperações de Crédito (VI)	502.453.812.00 71.435.569,00 308.569.395,00 175.994.279.00 130.000.342.00 45.993.937,00 4.650.683.665.85 3.382.979.715.00 9.600.000.00 1.328.198.00 759.378.273,00 497.397.479.85 275.808.712.00 275.808.712.00 488.500.000,00 839.303,00						65.435.65- 13.116.41; 41.209.21(20.774.44; 11.473.39; 9.301.05(922.976.13(705.136.13(858.79; 157.115.70(59.865.48(
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Aplicações Financeiras (II) Outras Receitas Patrimoniais Transferências Correntes Cota-Parte do FPE Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 61/1989 Transferências da LC 61/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Demais Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes EITIAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) Deperações de Crédito (VI)	71,435,569,00 308,569,395,00 175,994,279,00 130,000,342,00 45,993,937,00 4,650,683,665,85 3,382,979,715,00 9,600,000,00 1,328,198,00 759,378,273,00 497,397,479,85 275,808,712,00 275,808,712,00 8,983,634,127,85 664,021,486,00 488,500,000,00						13.116.41 41.209.21 20.774.44 11.473.39 9.301.05 922.976.13 705.136.13 858.79 157.115.70 59.865.48
Contribuições Receita Patrimonial Aplicações Financeiras (II) Outras Receitas Patrimoniais Transferências Correntes Cota-Parte do FPE Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 81/1989 Transferências da LC 81/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Correntes Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes SEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) Deperações de Crédito (VI)	308.569.395.00 175.994.279.00 130.000.342,00 45.993.937.00 4.650.683.665.85 3.382.979.715,00 9.600.000,00 1.328.198.00 759.378.273,00 497.397.479.85 275.808.712,00 275.808.712,00 8.983.634.127.85 664.021.486.00 488.500.000,00						41.209.21 20.774.44 11.473.39 9.301.05 922.976.13 705.136.13 858.79 157.115.70 59.865.48
Receita Patrimonial Aplicações Financeiras (II) Outras Receitas Patrimoniais Transferências Correntes Cota-Parte do FPE Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 61/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Outras Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes EITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) Deparações de Crédito (VI)	175,994,279,00 130,000,342,00 45,993,937,00 4,650,683,665,85 3,382,979,715,00 9,600,000,00 1,328,198,00 759,378,273,00 497,397,479,85 275,808,712,00 275,808,712,00 8,993,634,127,85 664,021,486,00 488,550,000,00						20.774.44 11.473.39 9.301.05 922.976.13 705.136.13 858.79 157.115.70 59.865.48
Aplicações Financeiras (II) Aplicações Financeiras (II) Transferências Correntes Cota-Parte do FPE Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 87/1998 Transferências da LC 61/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Outras Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes EITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) Deperações de Crédito (VI)	130.000.342.00 45.993.937.00 4.650.683.665.85 3.382.979.715.00 9.600.000.00 1.328.198.00 759.378.273.00 497.397.479.85 275.808.712.00 8.983.634.127.85 664.021.486.00 488.500.000.00						11.473.39 9.301.05 922.976.13 705.136.13 858.79 157.115.70 59.865.48
Outras Receitas Patrimoniais Transferências Correntes Cota-Parte do FPE Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 61/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Pransferências Correntes EITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) Deparações de Crédito (VI)	45.993.937.00 4.650.683.665.85 3.382.979.715.00 9.600.000.00 1.328.198.00 759.378.273.00 497.397.479.85 275.808.712.00 275.808.712.00 8.983.634.127.85 664.021.486.00 488.500.000.00 839.303.00						9.301.05 922.976.13 705.136.13 858.79 157.115.70 59.865.48
Transferências Correntes Cota-Parte do FPE Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 61/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Outras Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes EITIAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) Deparações de Crédito (VI)	45.993.937.00 4.650.683.665.85 3.382.979.715.00 9.600.000.00 1.328.198.00 759.378.273.00 497.397.479.85 275.808.712.00 275.808.712.00 8.983.634.127.85 664.021.486.00 488.500.000.00 839.303.00						922.976.13 705.136.13 858.79 157.115.70 59.865.48
Transferências Correntes Cota-Parte do FPE Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 61/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Outras Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes EITIAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) Deparações de Crédito (VI)	4.650.683.665,85 3.382.979.715,00 9.00.000,00 1.328.198,00 759.378.273,00 497.397.479,85 275.808.712,00 8.983.634.127,85 664.021.486,00 488.500.000,00 839.303,00						705.136.13 858.79 157.115.70 59.865.48
Cota-Parte do FPE Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 81/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Outras Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes EITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) Operações de Crédito (VI)	3.382.979.715.00 9.600.000,00 1.328.198,00 759.378.273,00 497.397.479,85 275.808.712,00 8.983.634.127,85 664.021.486,00 488.500.000,00 839.303,00						705.136.13 858.79 157.115.70 59.865.48
Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 61/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Outras Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes EITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) DEITAS DE CAPITAL (V) Operações de Crédito (VI)	9.600.000.00 1.328.198,00 759.378.273,00 497.397.479.85 275.808.712,00 275.808.712,00 8.993.634.127.85 664.021.486.00 488.500.000,00 839.303,00						858.79 157.115.70 59.865.48
Transferências da LC 61/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Outras Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes EITIAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) Deperações de Crédito (VI)	1.328.198,00 759.378.273,00 497.397.479,85 275.808.712,00 - 275.808.712,00 8.983.634.127,85 664.021.486,00 488.500.000,00 839.303,00						157.115.70 59.865.48
Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Outras Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes EEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) EIETAS DE CAPITAL (V) Operações de Crédito (VI)	759.378.273,00 497.397.479,85 275.808.712,00 - 275.808.712,00 8.983.634.127,85 664.021.486,00 488.500.000,00 839.303,00						157.115.70 59.865.48
Outras Transferências Correntes Demais Receitas Correntes Outras Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes SEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) PEITAS DE CAPITAL (V) Operações de Crédito (VI)	497.397.479,85 275.808.712,00 275.808.712,00 8.983.634.127,85 664.021.486,00 488.500.000,00 839.303,00						59.865.48
Demais Receitas Correntes Outras Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes EITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) DEITAS DE CAPITAL (V) Operações de Crédito (VI)	275.808.712,00 - 275.808.712,00 8.983.634.127,85 664.021.486,00 488.500.000,00 839.303,00						
Outras Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes CEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) EITAS DE CAPITAL (V) Operações de Crédito (VI)	275.808.712,00 8.983.634.127,85 664.021.486,00 488.500.000,00 839.303,00						
Outras Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes CEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) EITAS DE CAPITAL (V) Operações de Crédito (VI)	275.808.712,00 8.983.634.127,85 664.021.486,00 488.500.000,00 839.303,00						51.442.31
Receitas Correntes Restantes EITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) EITAS DE CAPITAL (V) Operações de Crédito (VI)	8.983.634.127,85 664.021.486,00 488.500.000,00 839.303,00						
EITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) DEITAS DE CAPITAL (V) Operações de Crédito (VI)	8.983.634.127,85 664.021.486,00 488.500.000,00 839.303,00						51.442.3
CEITAS DE CAPITAL (V) Operações de Crédito (VI)	664.021.486,00 488.500.000,00 839.303,00						1.662.872.8
Operações de Crédito (VI)	488.500.000,00 839.303,00						35.696.3
	839.303,00						33.090.3
Anortização de Emprestinos (VII)	320.628,00						41.3
Alienação de Bens							10.3
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-						
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-						
Outras Alienações de Bens	320.628.00						10.3
	174.361.555.00						35.644.7
Transferências de Capital							
Convênios	162.904.770,00						13.373.4
Outras Transferências de Capital	11.456.785,00						22.271.3
Outras Receitas de Capital	-						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-						
Outras Receitas de Capital Primárias	-						
CEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	174.682.183,00						35.655.08
CEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	9.158.316.310,85						1.698.527.90
AL DAS RECEITAS	9.777.655.955,85						1.710.042.60
TE STOTE SETTO	0.777.000.000,00						
				Até o Bimest	re/2020		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	BE0BE040	DE0DE040	DE0DE010 D1010	RESTOS A PAGAR	RESTOS A P	
DESFESAS FINIMANIAS	ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	PROCESSADOS	PROCES:	SADOS
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS
SPESAS CORRENTES (XIII)	8.197.891.066,56	1.777.891.703,14	1.460.199.806,61	896.201.240,66	227.778.526,91	42.335.962,19	40.618.3
Pessoal e Encargos Sociais	5.506.419.739,79	1.137.802.379,02	1.119.956.298,86	563.061.761,55	190.915.154,84	23.669,22	23.6
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	376.155.682,00	269.105.534,79	77.582.480,73	77.582.480,73	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.315.315.644,77	370.983.789,33	262.661.027,02	255.556.998,38	36.863.372,07	42.312.292,97	40.594.6
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Correntes	2.315.315.644,77	370.983.789,33	262.661.027,02	255.556.998,38	36.863.372,07	42.312.292,97	40.594.6
SPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	7.821.735.384,56	1.508.786.168,35	1.382.617.325,88	818.618.759,93	227.778.526,91	42.335.962,19	40.618.3
SPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.532.483.716,59	273.593.279,08	89.041.273,89	88.995.435,74	79.105.215,59	17.224.399,47	16.752.1
Investimentos	1.268.633.149,59	73.468.339,87	6.943.690,01	6.897.851,86	79.105.215,59	17.224.399,47	16.752.1
		13.400.339,01	0.943.090,01	0.097.001,00	79.105.215,59	17.224.399,47	10.752.1
Inversões Financeiras	1.565.000,00	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	1.500.000,00	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	- 1	
Demais Inversões Financeiras	65.000,00	-		-	_	-	
Amortização da Dívida (XX)	262.285.567,00	200.124.939,21	82.097.583,88	82.097.583,88	_	_	
SPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.268.698.149,59			6.897.851,86	79.105.215,59	17 224 200 47	16.752.1
SPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) SERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		73.468.339,87	6.943.690,01	0.697.851,86	19.105.215,59	17.224.399,47	10./52.13
	43.637.603,00			-	-	E0 E00 004	
SPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	9.134.071.137,15	1.582.254.508,22	1.389.561.015,89	825.516.611,79	306.883.742,50	59.560.361,66	57.370.44
TAL DAS DESPESAS	9.774.012.386,15	2.051.484.982,22	1.549.241.080,50	985.196.676,40	306.883.742,50	59.560.361,66	57.370.4
SULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							508.757.10
OETABOT TRIVIANO - Acima da Elina (AATV) - [Alia - (AATIIa + AATIIa + AATIIa)]	l .						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		·	VA	ALOR CORRENTE			·
a Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência							138.000.0
	1		-	tó a Rimastra/2020			
JUROS NOMINAIS				té o Bimestre/2020			
	ļ		VA	ALOR INCORRIDO			
s, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							18.625.8
s, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							267.909.7

Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência FONTE: SIAFE/AL, STE, 21/mar/2020, 14h e 57m

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

KARINE DANIELE DA SILVA Superintendente do Tesouro Estadual (158.000.000,00)

VALOR CORRENTE

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE Contador Geral do estado CRC PE 017219/O-9 T-AL

¹As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não estão inclusas nesse Demonstrativo.
² Em virtude do término da redução extraordinária da prestação mensal da divida Lei 9.496/97 concedida pela Lei complementar 156, art.3º que teve início em julho de 2016 e finalizou em junho de 2018, o Estado começou a pagar a parcela total de amortização e juros a partir de julho de 2018.

³ Em virtude da atualização do sistema de administração financeira e contábil estadual, o registro de despesas com pessoal e encargos sociais apresentou inconsistências no primeiro bimestre de 2019, sendo regularizado somente no mês de maio de 2019. Considerando tal inconsistência, o registro da despesa referente ao primeiro bimestre 2020 ao levar em consideração o total da despesa do período encontra-se superior ao exercício anterior.

		Em Reais
AE	BAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.806.971.453,90	8.925.725.835,66
DEDUÇÕES (XXIX)	2.329.936.722,38	2.491.374.224,54
Disponibilidade de Caixa	1.790.929.086,17	1.952.407.897,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.815.765.270,47	2.077.901.501,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	24.836.184,30	125.493.603,33
Demais Haveres Financeiros	539.007.636,21	538.966.326,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.477.034.731,52	6.434.351.611,12
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		42.683.120,40
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	e/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(100.657.419,03)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		116.132.694,18
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI + XXXVII)		259.473.233,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	Ī	508.757.104,16
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇA	MENTÁDIA
	PREVISAU ORÇA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.976.331.055,01
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.976.331.055,01
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 21/mar/2020, 14h e 56m

GEORGE ANDRÉ PAI ERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

KARINE DANIELE DA SILVA Superintendente do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE Contador Geral do Estado CRC PE 017219/O-9 T-AL

FONTE: SIAFE/AL, STE, 2/1mai/2020, 14h e 56m

O Regime Previdenciário ha o está contemplado neste Demonstrativo.

O Montante de R\$ 1.082.817.887,21 foi descontado do saldo da divida contratual interna com a União - Lei nº 9496/97 em virtude de decisão judicial exarada pelo STF nos autos da AO 1726.

Encontra-se em litigio, j.á incluido também neste estoque, pelo estado de Alagoas na ACO 1726/STF o valor de R\$2.508.646.41 e referente a conta gráfica prevista no art. P° da Lei nº 9496/97

OS Precatórios do Estado (periodo de inscrição posterior a OSIOS/2000) estão incluidos na Divida Consolidada. No entanto, o estado de Alagoas quitou seu estoque de precatórios em 2018, optando pelo Regime Geral a partir de 2019.

O ajuste realizado no montante da Divida Consolidada ao final do exercício de 2017, coorrido com base no Sétimo Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamentos de Dividas, de 26/12/2017 Processo 1794.00040/498-51 celebrado entre a União e o Estado de Alagoas (nos termos da LC nº 156/2016), financiamento tal valor deve ser reincorporado ao saldo principal e não extinto.

7 saldo da Divida Consolidada inclui efeitos do crescimento do montante de divida externa decorrentes da alta do dolar.

36

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL CONTADORIA GERAL DO ESTADO

> RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FÍSCAL E DA SEQUIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Saldo Total PODER/ÓRGÃO Pagos Em 31 de Dezembro d 2019 (I) = (e+k) 381.802.735,32 (i) 57.370.442,62 (k) = (f+g) - (i+j) 173.725.694,5 = (a+b) - (c+d) 208.077.040,8 (g) 232.321.506,57 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) 346.873.696.87 PODER EXECUTIVO 21.836.257.34 455.864.914.36 286.822.031.10 266.924.87 190.612.215.73 206.488.007.16 51.612.828.61 49.818.491.31 408.034.71 156.261.481.14 PODER LEGISLATIVO 4.699.403,73 3.993.329,98 4.699.403,73 835.668,47 706.073,75 3.993.329,98 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça 250.210,60 250.210,60 9.900.147,88 9.900.147,88 9.893.808,39 9.893.808,39 256.550,09 256.550,09 16.235.615,99 16.235.615,99 5.206.371,46 5.206.371,46 5.195.414,83 5.195.414,83 804.174,81 804.174,81 10.236.026,35 10.236.026,35 10.492.576,44 10.492.576,44 MINISTÉRIO PÚBLICO 6.129,21 255 739 63 231 078 62 30 790 22 2 793 279 06 1 257 567 46 1 017 170 79 2 347 74 1 773 760 53 1 804 550 75 DEFENSORIA PÚBLICA 0,08 80.851,17 77.298,47 3.552,78 2.105.200,63 647.925,66 633.291,94 10.812,18 1.461.096,51 1.464.649,29 47.241.736,73 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) 32.030.488,07 532,71 TOTAL (III) = (I + II) FONTE: SIAFE/AL, STE, 21/mar/2020, 17h e 02n

		RESTOS	A PAGAR PROCESSA	DOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		scritos		Cancelados		Inscritos						Saldo Total
	Em 31 de Dezembro de 2019	Pagos	Saldo		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS)	4.782.062,31	74.491.330,63	32.030.488,07	1.700,85	47.241.204,02		532,71	-		-	532,71	47.241.736,73
PODER EXECUTIVO	3.606.391,94	68.117.590,93	30.216.921,81	1.700,85	41.505.360,21	-	532,71	-	-	-	532,71	41.505.892,92
PODER LEGISLATIVO Assembléia Legislativa	1.155.670,37	4.468.870,71	-	-	5.624.541,08	-	-	-	-	-	-	5.624.541,08
Assembleia Legislativa Tribunal de Contas do Estado	1.155.670,37	4.468.870,71	-	-	5.624.541,08	-	-	-	-	-	-	5.624.541,08
PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça	20.000,00 20.000,00	1.904.868,99 1.904.868.99	1.813.566,26 1.813.566.26	-	111.302,73 111.302.73	-	-	-	-	-	=	111.302,73 111.302.73
MINISTÉRIO PÚBLICO	20.000,00	1.304.000,33	1.013.300,20		-		_	-	-		-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	÷	=	-	-	-
TOTAL	4.782.062,31	74.491.330.63	32.030.488,07	1.700,85	47.241.204.02	_	532.71				532.71	47.241.736,73

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE Contador Geral do Estado CRC PE 017219/O-9 T-AL KARINE DANIELE DA SILVA Superintendente do Tesouro Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

	RECEITAS DO ENSI	NO NO					
	PRE\	/ISÃO	PREVIS	ÃO	REC	EITAS REALIZADA	AS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INIC	CIAL	ATUALIZ	ADA	Até o Bim		%
			(a)		(b)		(c) = (b/a)x
- RECEITA DE IMPOSTOS		5.621.716.538,00		5.621.716.538,00		986.821.081,27	17,55%
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e		4.749.921.292,00		4.749.921.292,00		833.730.894,90	17 55%
termunicipal e de Comunicação – ICMS							,
1.1.1 - ICMS		4.686.445.015,00		4.686.445.015,00		823.088.913,21	17,56%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS		63.476.277,00		63.476.277,00		10.641.981,69	16,77%
1.1.3 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1°)		312.399.984,00		312.399.984,00		57.552.834,22	18,42%
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD		14.128.196,00		14.128.196,00		2.433.364,97	17,22%
1.2.1 - ITCD		12.851.006,00		12.851.006,00		2.175.730,05	16,93%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD		1.277.190,00		1.277.190,00		257.634,92	20,17%
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA		355.213.238,00		355.213.238,00		85.221.166,74	23,99%
1.3.1 - IPVA		341.386.139,00		341.386.139,00		83.697.756,24	24,52%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA		13.827.099,00		13.827.099,00		1.523.410,50	11,02%
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		502.453.812.00		502.453.812.00		65.435.654.66	13.02%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		4.242.930.952,00		4.242.930.952,00		882.851.499.76	20.81%
2.1 - Cota-Parte FPF		4.228.724.644.00		4.228.724.644,00		881.420.170,26	20.84%
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		12.000.000,00		12.000.000,00			0.00%
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		2.206.308,00		2.206.308,00		1.431.329,50	64,87%
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro		2.200.300,00		2.200.300,00		1.431.329,30	0.00%
- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		1.029.832.198,00		1.029.832.198,00		236.952.175,86	23,01%
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – 1.1.3))	1	1.029.832.198,00 887.310.053,00		887.310.053,00	1	193.983.754,03	23,01%
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICIPIOS (25% de (1.1 – 1.1.3)) 3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	1	142 085 296 00		142 085 296 00		193.983.754,03 42 610 589 53	21,86%
	1				1		
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	+	436.849,00		436.849,00	 	357.832,30	81,91%
- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 – 3)		8.834.815.292,00		8.834.815.292,00		1.632.720.405,17	18,48%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		/ISÃO	PREVIS			EITAS REALIZADA	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INIC	CIAL	ATUALIZ	ADA	Até o Bim		%
*			(a)		(b)		(c) = (b/a)x
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-		-		7.164,79	0,00%
- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		18.997.990,00		18.997.990,00		3.481.124,45	18,32%
6.1 - Transferências do Salário-Educação		17.889.992,00		17.889.992,00		3.427.191,69	19,16%
6.2 - Transferências Diretas - PDDE		-		-		-	0,00%
6.3 - Transferências Diretas - PNAE		-		-		-	0,00%
6.4 - Transferências Diretas - PNATE		-		-		-	0,00%
6.5 - Outras Transferências do FNDE		-		-		-	0,00%
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		1.107.998,00		1.107.998,00		53.932,76	4,87%
- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS		60.168.694,00		73.032.180,85		190.693,91	0,26%
7.1 - Transferências de Convênios		60.168.694,00		73.032.180,85		4.880,00	0,01%
7.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				-		185.813,91	0.00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		_		_		-	0,00%
- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		500.000,00		500.000,00		6.048,82	1.21%
- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	1	79.666.684,00		92.530.170.85		3 685 031 97	3,98%
	FUNDEB						
		/ISÃO	PREVIS	ÃO	DEC	EITAS REALIZADA	10
RECEITAS DO FUNDEB		CIAL	ATUALIZ		Até o Bim		43 %
RESERVA DO FONDED	INIC	JIAL	ATUALIZ (a)	ADA	Ate o Birri	iestre	(c) = (b/a)x
- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	-	1.809.764.530,00	(a)	1.809.764.530,00	(D)	301.897.782,50	
11.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))				887.310.054,00		301.097.702,50	16,68%
						440 200 252 04	
ALC D. V. D. W. J. L. TOD D. V. J. SUNDED (2007) L. A.C.		887.310.054,00				116.390.253,04	
11.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)		2.825.638,00		2.825.638,00		486.672,93	17,22%
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))		2.825.638,00 71.042.648,00		2.825.638,00 71.042.648,00		486.672,93 8.522.123,12	17,22% 12,00%
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00		486.672,93	17,22% 12,00% 20,84%
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00		486.672,93 8.522.123,12 176.284.034,01	17,22% 12,00% 20,84% 0,00%
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00		486.672,93 8.522.123,12 176.284.034,01 - 214.699,40	17,22% 12,00% 20,84% 0,00% 48,66%
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) - RECEITAS RECEIBIOAS DO FUNDEB COTA PORTION PORTI		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00		486.672,93 8.522.123,12 176.284.034,01 - 214.699,40 157.294.038,40	17,22% 12,00% 20,84% 0,00% 48,66% 20,64%
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - IGMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) 2 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 592.158.369,00		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 592.158.369,00		486.672,93 8.522.123,12 176.284.034,01 - 214.699,40 157.294.038,40 115.573.537,68	17,22% 12,00% 20,84% 0,00% 48,66% 20,64% 19,52%
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2)) 11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) 11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3)) - RECEITAS RECEIDIAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 592.158.369,00 167.219.904,00		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 592.158.369,00 167.219.904,00		486.672,93 8.522.123,12 176.284.034,01 - 214.699,40 157.294.038,40 115.573.537,68 41.542.170,93	13,12% 17,22% 12,00% 20,84% 0,00% 48,66% 20,64% 19,52% 24,84%
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) - RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.2 - Complementação da Unidão ao FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 592.158.369,00		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 592.158.369,00		486.672,93 8.522.123,12 176.284.034,01 - 214.699,40 157.294.038,40 115.573.537,68	17,22% 12,00% 20,84% 0,00% 48,66% 20,64% 19,52%
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2)) 11.4 - Cota Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) 11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3)) - RECEITAS RECEISINAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 1-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 592.158.369,00 167.219.904,00		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 592.158.369,00 167.219.904,00		486.672,93 8.522.123,12 176.284.034,01 - 214.699,40 157.294.038,40 115.573.537,68 41.542.170,93	17,22% 12,00% 20,84% 0,00% 48,66% 20,64% 19,52% 24,84%
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) - RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.2 - Complementação da Unidão ao FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	FUNDEB	2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 592.158.396,00 167.219.904,00 2.656.717,00	,	2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 592.158.369,00 167.219.904,00 2.656.717,00		486.672,93 8.522.123,12 176.284.034,01 - 214.699,40 157.294.038,40 115.573.537,68 41.542.170,93 178.329,79	17,22% 12,00% 20,84% 0,00% 48,66% 20,64% 19,52% 24,84% 6,71%
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2)) 11.4 - Cota Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) 11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3)) - RECEITAS RECEISINAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 1-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 592.158.396,00 167.219.904,00 2.656.717,00		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 592.158.369,00 167.219.904,00 2.656.717,00		486.672,93 8.522.123,12 176.284.034,01 - 214.699,40 157.294.038,40 115.573.537,68 41.542.170,93 178.329,79	17,229 12,009 20,849 0,00% 48,669 20,649 19,529 24,849 6,71%
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) - RECEITAS RECEIBIAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.2 - Complementação da Unida ao FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 1 RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11) SER FESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO JUNDEB (12.1 – 11) SER FESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO JE ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO SER RESULTANTE DAS TR		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 592.158.396,00 167.219.904,00 2.656.717,00		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 592.158.369,00 167.219.904,00 2.656.717,00 11.217.606.161,00)		486.672,93 8.522.123,12 176.284.034,01 - 214.699,40 157.294.038,40 115.573.537,68 41.542.170,93 178.329,79 (186.324.244,82)	17,22% 12,00% 20,84% 0,00% 48,66% 20,64% 19,52% 24,84% 6,71% 15,30%
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota Parte FFD Estinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) 1 - RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.2 - Complementação da Unida ao FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 13.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 15.5 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11) ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO SERSULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DA SERSULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO SERSULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DA SERSULTANTE DAS	OO FUNDEB	2 825,638,00 71.042,648,00 845,744,929,00 2.400,000,00 441,261,00 762,034,999,00 167,219,904,00 2.656,717,00 (1.217,606,161,00)	DESPESAS EMI	2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 592.158.369,00 167.219.904,00 2.656.717,00 11.217.606.161,00)	DESPESAS LIK	486.672,93 8.522.123,12 176.284.034,01 - 214.699,40 157.294.038,40 115.573.537,68 41.542.170,93 178.329,79 (186.324.244,82)	17,22% 12,00% 20,84% 0,00% 48,66% 20,64% 19,52% 24,84% 15,30%
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) - RECEITAS RECEIBIAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.2 - Complementação da Unida ao FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 1 RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11) SER FESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO JUNDEB (12.1 – 11) SER FESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO JE ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO SER RESULTANTE DAS TR	DO FUNDEB DOTAÇÃO	2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 592.158.369,00 167.219.904,00 2.656.717,00 (1.217.606.161,00)	DESPESAS EMI	2.825.638,00 71.042.648,00 445.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 592.158.369,00 167.219.904,00 2.656.717,00 (1.217.606.161,00)		486.672,93 8.522.123,12 176.284.034,01 214.699,40 157.294.038,40 115.573.537,68 41.542.170,93 178.329,79 (186.324.244,82)	17,22% 12,00% 20,84% 0,00% 48,66% 20,64% 19,52% 24,84% 6,71% 15,30% INSCRITAS RESTOS PAGAR N
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota Parte FFD Estinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) 1 - RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.2 - Complementação da Unida ao FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 13.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 15.5 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11) ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO SERSULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DA SERSULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO SERSULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DA SERSULTANTE DAS	OO FUNDEB	2 825,638,00 71.042,648,00 845,744,929,00 2.400,000,00 441,261,00 762,034,999,00 167,219,904,00 2.656,717,00 (1.217,606,161,00)		2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 592.158.369,00 167.219.904,00 2.656.717,00 11.217.606.161,00)	DESPESAS LIC Até o Birnestre	486.672,93 8.522.123,12 176.284.034,01 - 214.699,40 157.294.038,40 115.573.537,68 41.542.170,93 178.329,79 (186.324.244,82)	17,22% 12,00% 20,84% 0,00% 48,66% 20,64% 19,52% 24,84% 15,30%
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota Parte FFD Estinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) 1 - RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.2 - Complementação da Unida ao FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 13.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 15.5 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11) ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO SERSULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DA SERSULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO SERSULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DA SERSULTANTE DAS	DO FUNDEB DOTAÇÃO	2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 592.158.369,00 167.219.904,00 2.656.717,00 (1.217.606.161,00)	DESPESAS EMI	2.825.638,00 71.042.648,00 445.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 592.158.369,00 167.219.904,00 2.656.717,00 (1.217.606.161,00)		486.672,93 8.522.123,12 176.284.034,01 214.699,40 157.294.038,40 115.573.537,68 41.542.170,93 178.329,79 (186.324.244,82)	17,229 12,009 20,84% 0,00% 48,66% 20,64% 19,529 24,84% 6,71% 15,309 INSCRITAS RESTOS
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota Parte FFD Estinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) 1 - RECEITAS RECEIDAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.2 - Complementação da Unida ao FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 13.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 15.5 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11) ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO SERSULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DA SERSULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO SERSULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DA SERSULTANTE DAS	DO FUNDEB DOTAÇÃO	2.825,638,00 71,042,648,00 845,744,929,00 2.400,000,00 441,261,00 762,034,990,00 167,219,904,00 (1,217,606,161,00) DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMI	2.825.638,00 71.042.648,00 845.724.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 592.158.369,00 2.656.717,00 (1.217.606.161,00)	Até o Bimestre	486 672.93 8.522.123,12 176.284.034,01 214.699.40 157.294.038,40 115.573.537,68 41.582.179,33 178.329,79 (186.324.244,82)	17,229 12,009 20,84% 0,00% 48,669 20,64% 19,529 24,84% 6,71% 15,309 INSCRITAS RESTOS PAGAR N PROCESSA
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.6 - COta-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) - RECEITAS RECEIBIOAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.2 - Complementação da Unida ao FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 1.3 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11) ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS (13) > 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO (SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO (SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	DO FUNDEB DOTAÇÃO INICIAL 586.369.946,00	2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 167.219.904,00 (1.217.606.161,00) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 586.369.946,00	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) 69.511.707,14	2.825.638,00 71.042.648,00 845.724.929,00 2.400,000,00 441.261,00 762.034.990,00 592.158.369,00 167.219.904,00 2.656.717,00 11.217.606.161.00) PENHADAS % (f) = (e/d)x100 11.85%	Até o Bimestre (g) 69.470.194,32	486.672.93 8.522 12.2 176.284.034,01 214.699,40 157.294.038,40 155.724.038,40 115.573.57,93 178.329,79 (186.324.244,82) QUIDADAS (h) = (g/d)x100 11,85%	17,229 12,009 20,84% 0,00% 48,669 20,64% 19,529 24,84% 6,71% 15,309 INSCRITAS RESTOS PAGAR N PROCESSA
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota-Parte PFE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) - RECEITAS RECEIBIDAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.2 - Complementação da Unida so FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 13.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 15.5 - LESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11) SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO DESPESAS DO FUNDEB	DO FUNDEB DOTAÇÃO INICIAL 586.369.946,00 356.495.358,00	2 825,638,00 71.042.648,00 845,744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.999,00 167.219.904,00 2.656.717,00 (1.217.606.161,00) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 586.369.946,00 356.495.368,00	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) 69.511.707,14 43.676.045,35	2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 167.219.904,00 2.656.717,00 1.217.606.161,00)	Até o Birnestre (g) 69.470.194,32 43.642.337,66	486 672.93 8.522.123.12 176.224.034.01 214.699.40 157.294.038.40 115.573.537.68 41.542.170.93 178.329.79 (186.324.244.82) QUIDADAS (h) = (g/d)x100 11.85% 12.24%	17,229 12,009 20,84% 0,00% 48,669 20,64% 19,529 24,84% 6,71% 15,309 INSCRITAS RESTOS PAGAR N PROCESSA
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.6 - COta-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) - RECEITAS RECEIBIOAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.2 - Complementação da Unida ao FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 13.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 15.5 RECEITADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO SER RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO SER RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO DESPESAS DO FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 14.1 - Com Ensino Fundamental	DO FUNDEB DOTAÇÃO INICIAL 586.369.946,00 356.495.358,00 229.874.588,00	2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261.00 762.034.990,00 167.219.904,00 (2.656.717,00 (1.217.606.161,00) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 586.369.946,00 356.495.358,00 229.874.588,00	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) 69.511.707,14 43.676.045,35 25.835.661,79	2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 167.219.904,00 2.656.717,00 11.217.606.161,00) PENHADAS (f) = (erd)x100 11,85% 12,25% 11,24%	Até o Bimestre (g) 69.470.194,32 43.642.337,66 25.827.856,66	486.672.93 8.522 123.12 176.284.034,01 214.699,40 157.294.038,40 115.575.537,68 41.542.170,93 178.329,79 (186.324.244,82) (h) = (g/d)x100 11,85% 12,24% 11,24%	17,229 12,009 20,849 0,009 48,669 20,649 19,529 24,849 6,719 15,309 INSCRITAS RESTOS PAGAR N PROCESSA
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2)) 11.4 - Cota Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) 11.6 - Cota Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3)) - RECEITAS RECEISINAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.2 - Complementação da Unida ao FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 13.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 1- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11) SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 14.1 - Com Ensino Fundamental 14.2 - Com Ensino Medio - OUTRAS DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL 586.369.946,00 366.495.358.00 229.874.588,00 175.665.044,00	2 825,638,00 71,042,648,00 845,744,929,00 2,400,000,00 441,261,00 592,158,369,00 167,219,904,00 (12,17,606,161,00) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 586,369,946,00 356,495,358,00 228,874,588,00 175,666,044,00	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) 99.511.707,14 43.676.045,35 25.835.661,79 28.772.000,62	2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 167.219.904,00 12.719.904,00 12.277.606.161,00) 12.277.606.161,00) 11.85% 12.25% 11.24% 16.38%	Até o Bimestre (g) 69.470.194,32 43.642.337,66 25.827.856,66 892.130,66	486 672.93 8.522.123.12 176.284.034,01 214.699,40 157.294.038,40 115.573.537,68 41.542.170,93 178.329.79 (186.324.244,82) (h) = (g/d)x100 11,85% 12,24% 11,24% 0,51%	17,229 12,009 20,849 0,009 48,669 20,649 19,529 24,849 6,719 15,309 INSCRITAS RESTOS PAGAR N PROCESSA
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) - RECEITAS RECEIBIOAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB (2.3 – 8.2) 12.2 - Complementação da Unida oo FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 12.5 - RECEITADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (1.2 1– 11) ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO SERESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DE DESPEAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 1 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 14.1 - Com Ensino Fundamental 14.2 - Com Ensino Fundamental 15.1 - Com Ensino Fundamental	DO FUNDEB DOTAÇÃO INICIAL 586.369.946,00 356.495.358,00 229.874.588,00	2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261.00 762.034.990,00 167.219.904,00 (2.656.717,00 (1.217.606.161,00) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 586.369.946,00 356.495.358,00 229.874.588,00	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) 69.511.707,14 43.676.045,35 25.835.661,79	2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.999,00 167.219.904,00 12.556.717,00 1.217.606.161,00) PENHADAS (f) = (wd)x100 11,855% 12,25% 11,24% 16,38% 16,38%	Até o Bimestre (g) 69.470.194,32 43.642.337,66 25.827.856,66	486.672,93 8.522 123.12 176.284.034,01 214.699,40 157.294.038,40 115.575.537,68 41.542.170,93 178.329,79 (186.324.244,82) QUIDADAS (h) = (g/d)x100 11.85% 12.24% 11.24% 0.51%	17,229 12,009 20,849 0,009 48,669 20,649 19,529 24,849 6,719 15,309 INSCRITAS RESTOS PAGAR N PROCESSA
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2)) 11.4 - Cota Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) 11.6 - COta Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3)) - RECEITAS RECEIBIAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.2 - Complementação da Unida ao FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 13.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 15.5 - RECUITADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11) SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 1 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 14.1 - Com Ensino Fundamental 14.2 - Com Ensino Médio - OUTRAS DESPESAS 15.1 - Com Ensino Fundamental 15.2 - Com Ensino Médio	DOTAÇÃO INICIAL 586.389.946.00 356.495.358.00 229.874.588.00 175.665.044.00	2.825,638,00 71,042,648,00 845,744,929,00 2.400,000,00 441,261,00 762,034,990,00 167,219,904,00 (1,217,606,161,00) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 586,369,946,00 356,495,358,00 22,874,588,00 175,665,044,00 175,665,044,00	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) 69.511.707.14 43.676.045.35 25.835.661.79 28.772.000.62 28.772.000.62	2.825.638,00 7.10.42.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 167.219.900,40 2.565.717.00 1.217.606.161,00) PENHADAS (f) = ((ed))x10 11,85% 12,25% 11,24% 16,38% 16,38% 16,38% 16,38% 10,00%	Até o Birnestre (g) 69.470.194,32 43.642.337,66 25.827.856,66 892.130,66 892.130,66	486.672.93 8.522.123.12 176.284.034,01 214.699,40 157.294.038,40 115.573.537,68 41.542.170,93 178.329.79 (186.324.244.82) (h) ≡ (g/d)x100 11.85% 12.24% 11.24% 0.51% 0.51% 0.00%	17,229 12,009 20,849 0,009 48,669 20,649 19,529 24,849 6,719 15,309 INSCRITAS RESTOS PAGAR N PROCESSA
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota-Parte PFE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) 1- RECEITAS RECEIBIOAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.2 - Complementação da Unida ao FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 12.5 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 12.5 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 12.5 - RECEITADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11) [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO DESPESAS DO FUNDEB 1 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 14.1 - Com Ensino Fundamental 14.2 - Com Ensino Medio 1 - OUTRAS DESPESAS 15.1 - Com Ensino Medio 15.2 - Com Ensino Medio	DOTAÇÃO INICIAL 586.369.946.00 356.495.358.00 229.874.588.00 175.665.044.00 762.034.990.00	2 825,638,00 71,042,648,00 845,744,929,00 2,400,000,00 441,261,00 592,158,369,00 167,219,904,00 (12,17,606,161,00) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 586,369,946,00 356,495,358,00 228,874,588,00 175,666,044,00	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) 99.511.707,14 43.676.045,35 25.835.661,79 28.772.000,62	2.825.638,00 71.042.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.999,00 167.219.904,00 12.556.717,00 1.217.606.161,00) PENHADAS (f) = (wd)x100 11,855% 12,25% 11,24% 16,38% 16,38%	Até o Bimestre (g) 69.470.194,32 43.642.337,66 25.827.856,66 892.130,66	486 672.93 8.522.123.12 176.224.034.01 214.699.40 157.294.038.40 115.573.537.68 41.542.170.93 178.329.79 (186.324.244.82) QUIDADAS (h) = (g/d)x100 11.85% 12.24% 11.24% 0.51% 0.51% 0.00% 9.23%	17, 229 12,009 20,849 0,009 48,669 20,649 19,529 24,849 6,71% 15,309 INSCRITA: RESTOS PAGAR N PROCESS/
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2)) 11.4 - Cota Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) 11.6 - COta Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3)) - RECEITAS RECEIBIAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.2 - Complementação da Unida ao FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 13.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 15.5 - RECUITADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11) SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESPESAS DO FUNDEB 1 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 14.1 - Com Ensino Fundamental 14.2 - Com Ensino Médio - OUTRAS DESPESAS 15.1 - Com Ensino Fundamental 15.2 - Com Ensino Médio	DOTAÇÃO INICIAL 586.369.946.00 356.495.358.00 229.874.588.00 175.665.044.00 762.034.990.00	2.825,638,00 71,042,648,00 845,744,929,00 2.400,000,00 441,261,00 762,034,990,00 167,219,904,00 (1,217,606,161,00) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 586,369,946,00 356,495,358,00 22,874,588,00 175,665,044,00 175,665,044,00	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) 69.511.707.14 43.676.045.35 25.835.661.79 28.772.000.62 28.772.000.62	2.825.638,00 7.10.42.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 167.219.900,40 2.565.717.00 1.217.606.161,00) PENHADAS (f) = ((ed))x10 11,85% 12,25% 11,24% 16,38% 16,38% 16,38% 16,38% 10,00%	Até o Birnestre (g) 69.470.194,32 43.642.337,66 25.827.856,66 892.130,66 892.130,66	486 672.93 8.522.123.12 176.224.034.01 214.699.40 157.294.038.40 115.573.537.68 41.542.170.93 178.329.79 (186.324.244.82) QUIDADAS (h) = (g/d)x100 11.85% 12.24% 11.24% 0.51% 0.51% 0.00% 9.23%	17,229 12,009 20,849 0,009 48,669 20,649 19,529 24,849 6,719 15,309 INSCRITAS RESTOS PAGAR N PROCESSA
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota-Parte PFE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) 1- RECEITAS RECEIBIOAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.2 - Complementação da Unida ao FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 12.5 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 12.5 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 12.5 - RECEITADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11) [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO DESPESAS DO FUNDEB 1 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 14.1 - Com Ensino Fundamental 14.2 - Com Ensino Medio 1 - OUTRAS DESPESAS 15.1 - Com Ensino Medio 15.2 - Com Ensino Medio	DOTAÇÃO INICIAL 586.369.946,00 356.495.358,00 229.874.588,00 175.665.044,00 762.034.990,00	2.825,638,00 71,042,648,00 845,744,929,00 2.400,000,00 441,261,00 762,034,990,00 167,219,904,00 (1,217,606,161,00) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 586,369,946,00 356,495,358,00 22,874,588,00 175,665,044,00 175,665,044,00	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) 69.511.707.14 43.676.045.35 25.835.661.79 28.772.000.62 28.772.000.62	2.825.638,00 7.10.42.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 167.219.900,40 2.565.717.00 1.217.606.161,00) PENHADAS (f) = ((ed))x10 11,85% 12,25% 11,24% 16,38% 16,38% 16,38% 16,38% 10,00%	Até o Birnestre (g) 69.470.194,32 43.642.337,66 25.827.856,66 892.130,66 892.130,66	486 672.93 8.522.123.12 176.224.034.01 214.699.40 157.294.038.40 115.573.537.68 41.542.170.93 178.329.79 (186.324.244.82) QUIDADAS (h) = (g/d)x100 11.85% 12.24% 11.24% 0.51% 0.51% 0.00% 9.23%	17, 229 12,009 20,849 0,009 48,669 20,649 19,529 24,849 6,71% 15,309 INSCRITA: RESTOS PAGAR N PROCESS/
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2)) 11.4 - Cota Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) 11.6 - Cota Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3)) - RECEITAS RECEISINAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.2 - Complementação da Unida ao FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 12.5 - RECEITADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 15.5 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 16.1 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 16.1 - Com Ensino Fundamental 16.2 - Com Ensino Médio 16.2 - Com Ensino Médio 16.3 - COM Ensino Médio 16.3 - COM Ensino Médio 16.4 - COM Ensino Médio 17.5 - COM Ensino Médio 18.5 - COM Ensino Médio 18.5 - COM Ensino Médio 19.5 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15) DEDUÇÕES PARA FINS DO IDEDUÇÕES PARA FINS DO IDEDUÇÕES PARA FINS DO IDEDUÇÕES PARA FINS DO IDES PASS DO FUNDES FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDES PROFISIONAIS DO RECUCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDES PROFISIONAIS DE RECURSOS DE FUNDES PROFISIONAIS DE RECURSOS DO FUNDES PROFISIONAIS DE RE	DOTAÇÃO INICIAL 586.369.946,00 356.495.358,00 229.874.588,00 175.665.044,00 762.034.990,00	2.825,638,00 71,042,648,00 845,744,929,00 2.400,000,00 441,261,00 762,034,990,00 167,219,904,00 (1,217,606,161,00) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 586,369,946,00 356,495,358,00 22,874,588,00 175,665,044,00 175,665,044,00	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) 69.511.707.14 43.676.045.35 25.835.661.79 28.772.000.62 28.772.000.62	2.825.638,00 7.10.42.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 167.219.900,40 2.565.717.00 1.217.606.161,00) PENHADAS (f) = ((ed))x10 11,85% 12,25% 11,24% 16,38% 16,38% 16,38% 16,38% 10,00%	Até o Birnestre (g) 69.470.194,32 43.642.337,66 25.827.856,66 892.130,66 892.130,66	486 672.93 8.522.123.12 176.224.034.01 214.699.40 157.294.038.40 115.573.537.68 41.542.170.93 178.329.79 (186.324.244.82) QUIDADAS (h) = (g/d)x100 11.85% 12.24% 11.24% 0.51% 0.51% 0.00% 9.23%	17, 229 12,009 20,444 0,009 48,669 20,649 19,522 24,849 6,719 115,309 INSCRITA: RESTOS PAGAR N PROCESS; (i)
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2)) 11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) 11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.6 - COta-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 11.6 - COta-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3)) - RECEITAS RECEIBIOAS DO FUNDEB 12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB 12.2 - Complementação da Unida oa FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 12.5 - RECEITADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11) SE RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DE DESPESAS DO FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO IA.1 - COM Ensino Fundamental IA.2 - Com Ensino Médio - OUTRAS DESPESAS 15.1 - Com Ensino Fundamental I5.2 - Com Ensino Médio - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15) DEDUÇÕES PARA FINS DO I	DOTAÇÃO INICIAL 586.369.946,00 356.495.358,00 229.874.588,00 175.665.044,00 762.034.990,00	2.825,638,00 71,042,648,00 845,744,929,00 2.400,000,00 441,261,00 762,034,990,00 167,219,904,00 (1,217,606,161,00) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 586,369,946,00 356,495,358,00 22,874,588,00 175,665,044,00 175,665,044,00	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) 69.511.707.14 43.676.045.35 25.835.661.79 28.772.000.62 28.772.000.62	2.825.638,00 7.10.42.648,00 845.744.929,00 2.400.000,00 441.261,00 762.034.990,00 167.219.900,40 2.565.717.00 1.217.606.161,00) PENHADAS (f) = ((ed))x10 11,85% 12,25% 11,24% 16,38% 16,38% 16,38% 16,38% 10,00%	Até o Birnestre (g) 69.470.194,32 43.642.337,66 25.827.856,66 892.130,66 892.130,66	486 672.93 8.522.123.12 176.224.034.01 214.699.40 157.294.038.40 115.573.537.68 41.542.170.93 178.329.79 (186.324.244.82) QUIDADAS (h) = (g/d)x100 11.85% 12.24% 11.24% 0.51% 0.51% 0.00% 9.23%	17, 22 12, 00 20, 84 4, 66 20, 64 19, 52 24, 84 6, 719 15, 30 INSCRITA RESTO PROCESS (i)

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

18.2 - FUNDEB 40% 19 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)

KARINE DANIELE DA SILVA Superintendente do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE Contador Geral do Estado CRC PE - 017219/O-9 T-AL

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

INDICADORES DO F	FUNDEB					VA	(Continuação
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)							70.362.324,98
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %							44,179
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %							0,579
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %							55,279
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	NO EXERCÍCIO SUB	SEQUENTE				VA	ALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -	- MDE - CUSTEADAS	COM A RECEITA RES	LII TANTE DE IMPOSTO	OS E RECURSOS I	OO FLINDER		
DESI ESI O SOM MILITO PER ESECUTIVO EN EN EN ONTO	I COUNTRY OF THE PROPERTY OF T	- COMPTITE CENTRAL CO	OCITATIVE DE IIII COTA	30 E 11E0011000 1	30 : 0:10EB		INDODUTAGE EA
	_	_					INSCRITAS EM RESTOS A
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	PENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS	PAGAR NÃO
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE							PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	1110020071200
	1110012	(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.000.000,00	4.000.000,00	(0)	0.00%	(8)	0.00%	(-)
23.1 - Creche	4.000.000,00	4.000.000,00		0.00%		0.00%	
23.2 - Pré-escola	4.000.000,00	4.000.000,00		0,00%		0.00%	_
24 - ENSINO FUNDAMENTAI	537.538.941,00	537.538.941,00	72 448 045 97	13 48%	44.534.468,32	8,28%	
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	532.160.402,00	532.160.402,00	72.448.045,97	13,61%	44.534.468,32	8,37%	
			12.440.040,91		44.554.400,52		
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.378.539,00	5.378.539,00		0,00%		0,00%	-
25 - ENSINO MÉDIO	230.124.588,00	230.124.588,00	25.835.661,79	11,23%	25.827.856,66	11,22%	
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	229.874.588,00	229.874.588,00	25.835.661,79	11,24%	25.827.856,66	11,24%	
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	250.000,00	250.000,00	-	0,00%	-	0,00%	
26 - ENSINO SUPERIOR	8.788.871,00	8.788.871,00	1.248.901,29	14,21%	645.039,92	7,34%	
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00	30.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-
28 - OUTRAS	607.248.155,00	607.248.155,00	89.622.250,33	14,76%	88.791.358,61	14,62%	
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.387.730.555,00	1.387.730.555,00	189.154.859,38	13,63%	159.798.723,51	11,52%	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONS	STITUCIONAL DE APL	ICAÇAO MINIMA EM M	IDE			VF	ALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)							(186.324.244,8)
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (13) 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31 - DESPESAS COSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO PUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							41.542.170,9
							-
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS							-
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO	OS VINCULADOS AO I						
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSA 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R	OS VINCULADOS AO I) ENSINO = (45j)				
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO	OS VINCULADOS AO I) ENSINO = (45j)				
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSA 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R	OS VINCULADOS AO I) ENSINO = (45j)				(144.773.510,37
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTÓ 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE 36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35). 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)	OS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS	TOS VINCULADOS AC) ENSINO = (45j)				(144.773.510,37 304.572.233,8
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSA 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R 36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMÍTE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35).	OS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS	TOS VINCULADOS AC	D ENSINO = (45j)			18	8.563,52 (144.773.510,37 304.572.233,8
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R 36 - TOTAL DAS DEDUCÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMÍTE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMÍTE (29 - 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMÍTE CON	OS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25% ^{4 e l}	TOS VINCULADOS AC) ENSINO = (45j)			18	(144.773.510,37 304.572.233,8
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R 36 - TOTAL DAS DEDUCÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMÍTE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMÍTE (29 - 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMÍTE CON	OS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS	TOS VINCULADOS AC	D ENSINO = (45j)			18	(144.773.510,37 304.572.233,8 ,65%
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R 36 - TOTAL DAS DEDUCÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMÍTE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMÍTE (29 - 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMÍTE CON	OS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25% ^{4 e l}	TOS VINCULADOS AC					(144.773.510,3) 304.572.233,8 ,65% INSCRITAS EM
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 4. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R 36 - TOTAL DAS DEDUCÕES CONSIDERADAS PARA FINIS DO LIMÍTE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35). 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINIS DE LIMÍTE (29 - 36). 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMÍTE CON OUTRAS.	OS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25% ^{4 e l}	TOS VINCULADOS AC	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIC		(144.773.510,37 304.572.233,8 ,65% INSCRITAS EM RESTOS A
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R 36 - TOTAL DAS DEDUCÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMÍTE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMÍTE (29 - 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMÍTE CON	OS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS ISTITUCIONAL 25% ^{4 e I} INFORMAÇÕES PAR	TOS VINCULADOS AC		PENHADAS	DESPESAS LIG		(144.773.510,37 304.572.233,8i ,65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 4. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R 36 - TOTAL DAS DEDUCÕES CONSIDERADAS PARA FINIS DO LIMÍTE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35). 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINIS DE LIMÍTE (29 - 36). 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMÍTE CON OUTRAS.	OS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25% ^{4 e 1} INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO	DESPESAS EMI			QUIDADAS	(144.773.510,37 304.572.233,8i ,65% INSCRITAS EM RESTOS A
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 4. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R 36 - TOTAL DAS DEDUCÕES CONSIDERADAS PARA FINIS DO LIMÍTE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35). 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINIS DE LIMÍTE (29 - 36). 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMÍTE CON OUTRAS.	OS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS ISTITUCIONAL 25% ^{4 e I} INFORMAÇÕES PAR	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMF	%	Até o Bimestre	QUIDADAS %	(144.773.510,3' 304.572.233,8' 65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 4- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R 36 - TOTAL DAS DEDUCÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMÍTE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35). 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMÍTE (29 - 36). 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMÍTE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25% ^{4 e 1} INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO	DESPESAS EMI	% (f) = (e/d)x100		QUIDADAS % (h) = (g/d)x100	(144.773.510,3' 304.572.233,8' 65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 4. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R 36 - TOTAL DAS DEDUCÕES CONSIDERADAS PARA FINIS DO LIMÍTE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35). 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINIS DE LIMÍTE (29 - 36). 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMÍTE CON OUTRAS.	OS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25% ^{4 e 1} INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMF	%	Até o Bimestre	QUIDADAS %	(144.773.510,3) 304.572.233,8 ,65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS A - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 5 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R 36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINIS DO LIMÍTE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINIS DE LIMÍTE (29 - 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMÍTE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINICULADOS AO ENSINO	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25% * E INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL	TOS VINCULADOS AC	DESPESAS EMF Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100 0,00%	Até o Bimestre (g)	QUIDADAS (h) = (g/d)x100 0,00%	(144.773.510,3' 304.572.233,8' 65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RESCURSOS DE IMPOSTO 36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMÍTE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMÍTE (29 - 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMÍTE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	OS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25% ^{4 e 1} INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMF	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre	% (h) = (g/d)x100 0,00% 11,77%	(144.773.510,3' 304.572.233,8' 65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25% ⁴⁶ INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00	A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (J) 18.997.990.00	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20	% (f) = (e/d)x100 0,00% 11,95% 0,00%	Até o Bimestre (g) - 2.236.913,80	% (h) = (g/d)×100 0,00% 11,77% 0,00%	(144.773.510,3) 304.572.233,8 ,65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 49 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 49 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE MESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE 186 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMÍTE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35). 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMÍTE (29 – 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMÍTE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25% * E INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990,00 30.046.678.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 - 2.391.016.81	% (f) = (e/d)x100 0,00% 11,95% 0,00% 5,57%	Até o Bimestre (g) - 2.236.913,80 - 1.182.278,97	% (h) = (g/d)x100 0,00% 11,77% 0,00% 2,76%	(144.773.510,3' 304.572.233,8' 65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25% ⁴⁶ INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00	A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (J) 18.997.990.00	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20	% (f) = (e/d)x100 0,00% 11,95% 0,00%	Até o Bimestre (g) - 2.236.913,80	% (h) = (g/d)×100 0,00% 11,77% 0,00%	(144.773.510,3' 304.572.233,8' 65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS AS A - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 5 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 55 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R. 53 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINA DE LIMITE (29 – 36) 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 43 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 43 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 44 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 45 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PERAÇÕES DE CRÉDITO 46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PORRAÇÕES DE CRÉDITO 47 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PORRAÇÕES DE CRÉDITO 48 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PORRAÇÕES DE CRÉDITO 49 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PORRAÇÕES DE CRÉDITO 41 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PORRAÇÕES DE CRÉDITO 42 - TOTAL DAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 -	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25% * E INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990,00 30.046.678.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 - 2.391.016.81	% (f) = (e/d)x100 0,00% 11,95% 0,00% 5,57%	Até o Bimestre (g) - 2.236.913,80 - 1.182.278,97	% (h) = (g/d)x100 0,00% 11,77% 0,00% 2,76%	(144.773.510,3) 304.572.233,8 ,65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS 40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 53 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE MESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE 54 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMÍTE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35). 57 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMÍTE (29 – 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMÍTE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - 10 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 45 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 46 - 14 - 14 - 14 - 14 - 14 - 14 - 14 -	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMF Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 2.391.016,81 4.660.889,01 193.815.748,39	% (f) = (e/d)x100 0,00% 11,95% 0,00% 5,57% 7,53%	Até o Bimestre (g) 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77	0UIDADAS % (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52% 11,26%	(144.773.510,3: 304.572.233.8 ,65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS PAG. RESTOS A PAGAR INSCRITO E RECURSOS DE IMPOSTOS CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 5 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R. 36 - TOTAL DAS DEDUCÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMÍTE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35). 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMÍTE (29 – 36). 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMÍTE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (11 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO (12 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO (13 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO (14 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMF Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 2.391.016,81 4.660.889,01	% (f) = (e/d)x100 0,00% 11,95% 0,00% 5,57% 7,53%	Até o Bimestre (g) 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77	% (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52%	(144.773.510,3' 304.572.233.8' ,65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DA 1. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RESTOS A PAGAR INS DO LIMÍTE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35). 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMÍTE (29 – 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMÍTE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 43 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - 41 + 42) 44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMF Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 2.391.016,81 4.660.889,01 193.815.748,39	% (f) = (e/d)x100 0,00% 11,95% 0,00% 5,57% 7,53% 13,37%	Até o Bimestre (g) 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77	0UIDADAS % (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52% 11,26%	(144.773.510,3' 304.572.233.8' 304.572.233.8' (55%) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ()
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS AS A- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO SE O EMPOSTO DE ASPONIBILIDADE PINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS AS ADAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS AS ADAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RESTOS A PAGAR INS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON OUTRAS DE LIMITE (29 - 36) 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A PALICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PRECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - 41 + 42) 44 - 41 + 42) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMF Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 2.391.016,81 4.660.889,01 193.815.748,39	% (f) = (e/d)x100 0,00% 11,95% 0,00% 5,57% 7,53% 13,37%	Até o Bimestre (g) 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77	0UIDADAS % (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52% 11,26%	(144.773.510,3: 304.572.233.8 ,65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) (j) 8.563,5:
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DA 1. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R. S. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 43 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM BEDECADOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMF Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 2.391.016.81 4.660.889,01 193.815.748,39	% (f) = (e/d)x100 0,00% 11,95% 0,00% 5,57% 7,53% 13,37%	Até o Bimestre (g) 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77	0UIDADAS % (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52% 11,26%	(144.773.510,3) 304.572.233,8 ,65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I) (J) 8.563,56 6.207,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS AS A- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO SE O EMPOSTO DE ASPONIBILIDADE PINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS AS ADAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS AS ADAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RESTOS A PAGAR INS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON OUTRAS DE LIMITE (29 - 36) 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A PALICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PRECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - 41 + 42) 44 - 41 + 42) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMF Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 2.391.016.81 4.660.889,01 193.815.748,39	% (f) = (e/d)x100 0,00% 11,95% 0,00% 5,57% 7,53% 13,37%	Até o Bimestre (g) 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77	0UIDADAS % (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52% 11,26%	(144.773.510,3: 304.572.233.8 ,65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) (j) 8.563,5:
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS A - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R 56 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 43 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PRECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 45 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) 46 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43)	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 - 2.391.016.81 4.660.889,01 193.815.748.39 LDO ATÉ O BIMESTRE	% (f) = (e/d)x100 0,00% 11,95% 0,00% 5,57% 7,53% 13,37%	Até o Bimestre (g) - 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77 163.217.916,28 CANG	0UIDADAS (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52% 11,26% CELADO EM 2020	(144.773.510,3' 304.572.233.8' ,65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DA 1- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 15 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR NSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 15 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR NSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 17 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 43 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PERAÇÕES DE CRÉDITO 44 - 41 + 42) 44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43) CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMF Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 2.391.016.81 4.660.889,01 193.815.748,39	% (f) = (e/d)x100 0,00% 11,95% 0,00% 5,57% 7,53% 13,37% 104,478.064,46 21,401.878,46 83,076.186,00	Até o Bimestre (g) - 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77 163.217.916,28 CANG	0UIDADAS % (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52% 11,26%	(144.773.510,3 304.572.233,8 .65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) (j) 8.563,5 6.207,0 2.366,5
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DA 1- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMÍTE CON OUTRAS DESPESAS PARA FINA DE LIMÍTE (29 – 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMÍTE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 43 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - 41 + 42) 44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 - 2.391.016.81 4.660.889,01 193.815.748.39 LDO ATÉ O BIMESTRE	% (f) = (e/d)x100 0,00% 11,95% 0,00% 5,57% 7,53% 13,37% 104,478.064,46 21,401.878,46 83,076.186,00	Até o Bimestre (g) - 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77 163.217.916,28 CANG	0UIDADAS (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52% 11,26% CELADO EM 2020	(144.773.510,3 304.572.233,8 .65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) (j) 8.563,5 6.207,0 2.366,5
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DA 1- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 15 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR NSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 15 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR NSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 17 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 43 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PERAÇÕES DE CRÉDITO 44 - 41 + 42) 44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43) CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 - 2.391.016.81 4.660.889,01 193.815.748.39 LDO ATÉ O BIMESTRE	% (f) = (e/d)x100 0,00% 11,95% 0,00% 5,57% 7,53% 13,37% 104,478.064,46 21,401.878,46 83,076.186,00	Até o Bimestre (g) - 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77 163.217.916,28 CANG	0UIDADAS (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52% 11,26% CELADO EM 2020	(144.773.510,3 304.572.233.6,65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO: (i)
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DA F. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS A PAGAR INSCRITOS O COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R. 36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35). 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36). 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON DUTRAS CONTROL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON DUTRAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO DE DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO DE DESPESAS CUSTEADAS COM MECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 41 - TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM PRECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PRECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42). 44 - 41 + 42). 45 - TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43). RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 45 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 45 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 45 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 45 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 45 - Executadas com Recursos de IMPOSTOS VINCULADOS FINANCEIRA DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orgamentário)	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 - 2.391.016.81 4.660.889,01 193.815.748.39 LDO ATÉ O BIMESTRE	% (f) = (e/d)x100 0.00% 11,95% 0.00% 5,57% 7,53% 13,37% 104,478.064,46 21,401.878,46 83,076.186,00	Até o Bimestre (g) - 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77 163.217.916,28 CANG	0UIDADAS (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52% 11,26% CELADO EM 2020	(144.773.510,3 304.572.233,,65% INSCRITAS EM. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (i)
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO SE A PEGEO A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 55 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 55 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO SE A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON OUTRAS DESPESAS PARA FINA DE LIMITE (29 – 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (INCULADOS AO ENSINO) 10 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 11 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 12 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 12 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14 - 41 + 42) 14 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 55 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM BODE 45 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 45 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 17 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTIRE (Orçamentário) 18 - (-) PAGARMENTOS EFETUADOS ATÓ E OBIMESTIRE (Orçamentário) 18 - (-) PAGARMENTOS EFETUADOS ATÓ E OBIMESTIRE (Orçamentário)	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 - 2.391.016.81 4.660.889,01 193.815.748.39 LDO ATÉ O BIMESTRE	% (f) = (e/d)x100 0,00% 11,95% 0,00% 5,57% 7,53% 13,37% 104,478.064,46 21,401.878,46 83,076.186,00	Até o Bimestre (g) - 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77 163.217.916,28 CANG	0UIDADAS (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52% 11,26% CELADO EM 2020	(144.773.510.3 304.572.233., 65% INSCRITAS EM. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (i)
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS A F. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS - CANCIELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS - CANCIELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R. 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINAD E LIMITE (29 – 36) 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (MICULADOS AO ENSINO 4) - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM PERAÇÕES DE CRÉDITO 12 - DESPESAS CUSTEADAS COM MECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) 44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - EXECUTADAS COM MDE 45.1 - EXECUTADAS COM MOE CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - EXECUTADAS COM MDE CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - EXECUTADAS COM MDE CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - EXECUTADAS COM BIRESTRE (07; gementados COM FINANCEIRA 45 1 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (07; gementados COM PERCURSOS ATÉ O BIMESTRE (07; gementados COM PEXERCÍCIO PERCURSOS ATÉ O BIMESTRE (07; gementados COM PEXERCÍCIO PEXER	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 - 2.391.016.81 4.660.889,01 193.815.748.39 LDO ATÉ O BIMESTRE	% (f) = (e/d)x100 0.00% 11.95% 0.00% 5.57% 7.53% 13.37% 104.478.064.46 21.401.878.46 83.076.186,00	Até o Bimestre (g) - 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77 163.217.916,28 CANG	0UIDADAS (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52% 11,26% CELADO EM 2020	(144.773.510,3 304.572.233.1 304.572.233.1 ,65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (i)
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (INICULADOS AO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 43 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PERAÇÕES DE CRÉDITO 44 - 41 + 42) 44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATO BISMESTRE 48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BISMESTRE	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 - 2.391.016.81 4.660.889,01 193.815.748.39 LDO ATÉ O BIMESTRE	(f) = (e/d)x100 0,00% 11,95% 0,00% 5,57% 7,53% 13,37% 104,478,064,46 21,401,878,46 83,076,186,00	Até o Bimestre (g) - 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77 163.217.916,28 CANG	0UIDADAS (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52% 11,26% CELADO EM 2020	(144.773.510.3 304.572.233.,65% INSCRITAS EM. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (I) (I) 8.563,6207,72.356,6207,736,736,736,736,736,736,736,736,736,73
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS A F. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DE ACADELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE R. 23 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 38 - PERCENTUAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 39 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON CONTROL DE CON	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 - 2.391.016.81 4.660.889,01 193.815.748.39 LDO ATÉ O BIMESTRE	% (f) = (e/d)x100 0.00% 11.95% 0.00% 5.57% 7.53% 13.37% 104.478.064.46 21.401.878.46 83.076.186.00 121.108.096.79 157.115.708.61 96.399.334.84 24.822.524.16 55.576.810.68 178.329,79	Até o Bimestre (g) - 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77 163.217.916,28 CANG	0UIDADAS (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52% 11,26% CELADO EM 2020	(144.773.510.3 304.572.233.,65% INSCRITAS EN. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (i) 8.563.6 6.207.(2.356.6 0.207.7 2.356.6 0.207.7 2.356.6 0.208.804.2 2.613.046,6 53.932.7
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁNT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE A FEBTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (DE ENERGOS). 55 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO. DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (15 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO. DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (17 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36). 18 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON QUITRAS. 19 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 10 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (11 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (11 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO (12 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO (12 - DESPESAS CUSTEADAS COM PERAÇÕES DE CREDITO (12 - DESPESAS CUSTEADAS COM PERAÇÕES DE CREDITO (13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (14 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (15 - RESTOS A PAGAR RINSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (15 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MEDICAÇÃO (12 + 43) CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE DEZEMBRO DE 2019 (17 - (+)) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (10 - PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIME	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 - 2.391.016.81 4.660.889,01 193.815.748.39 LDO ATÉ O BIMESTRE	(f) = (e/d)x100 0,00% 11,95% 0,00% 5,57% 7,53% 13,37% 104,478,064,46 21,401,878,46 83,076,186,00	Até o Bimestre (g) - 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77 163.217.916,28 CANG	0UIDADAS (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52% 11,26% CELADO EM 2020	(144.773.510.3 304.572.233.,65% INSCRITAS EN. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (i) 8.563.6 6.207.(2.356.6 0.207.7 2.356.6 0.207.7 2.356.6 0.208.804.2 2.613.046,6 53.932.7
13 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO 14 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 15 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE 16 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINIS DO LIMÍTE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35). 17 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMÍTE (29 – 36) 18 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMÍTE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (INCULADOS AO ENSINO 10 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (INCULADOS AO ENSINO 10 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 11 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 12 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 12 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 14 1 + 42) 14 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 16 - EDESPOSAS CUSTEADAS COM MEDICAÇÃO (29 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 16 - EDISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 17 - (*) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (0) CAPACIDADES PAGAR PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 48 - (*) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (0) CAPACIDADES PAGAR PA	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 - 2.391.016.81 4.660.889,01 193.815.748.39 LDO ATÉ O BIMESTRE	% (f) = (e/d)x100 0.00% 11.95% 0.00% 5.57% 7.53% 13.37% 104.478.064.46 21.401.878.46 83.076.186.00 121.108.096.79 157.115.708.61 96.399.334.84 24.822.524.16 55.576.810.68 178.329,79	Até o Bimestre (g) - 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77 163.217.916,28 CANG	0UIDADAS (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52% 11,26% CELADO EM 2020	(144.773.510.3 304.572.233.,65% INSCRITAS EN. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (i) 8.563.6 6.207.(2.356.6 0.207.7 2.356.6 0.207.7 2.356.6 0.208.804.2 2.613.046,6 53.932.7
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO SA - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR NSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR NSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON OUTRAS 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1100 DE MENO) A DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM PERAÇÕES DE CREDITO 43 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) 44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 45 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 45 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 45 - PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (07 pagamento do Exercício 48 2 (4) Restos a Pagar (19 PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (19 PAGAMENTOS EFETUADOS ETÂ O BIMESTRE (19 PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (19 PAGAMENTOS EFETUADOS ETÂ O BIMESTRE (19 PAGAM	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 - 2.391.016.81 4.660.889,01 193.815.748.39 LDO ATÉ O BIMESTRE	% (f) = (e/d)x100 0.00% 11.95% 0.00% 5.57% 7.53% 13.37% 104.478.064.46 21.401.878.46 83.076.186.00 121.108.096.79 157.115.708.61 96.399.334.84 24.822.524.16 55.576.810.68 178.329,79	Até o Bimestre (g) - 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77 163.217.916,28 CANG	0UIDADAS (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52% 11,26% CELADO EM 2020	(144.773.510,3 304.572.233.6 ,65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO: (i) 8.563.5 6.207.0 2.356.5 0 31.127.193.4 3.427.191.6 4.681.550.8 2.068.504.2 2.151.3046.6 5.9392.7
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36) 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CON OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 44 - 41 + 42) 44 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 45 - FORMAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) 46 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COMEDUCAÇÃO (29 + 43) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46 - ESPECIAS O PRECURSOS ATÉ O BIMESTRE (O) PROGRAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (O) PISPONIBILIDADE FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (O) PISPONIBILIDADE FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (O) PISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE (O) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (O) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (O) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	DS VINCULADOS AO I ECURSOS DE IMPOS STITUCIONAL 25%*** INFORMAÇÕES PAR DOTAÇÃO INICIAL 18.997.990.00 30.046.678.00 49.044.668.00	TOS VINCULADOS AC A CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 18.997.990,00 42.910.164.85 61.908.154.85 1.449.638.709.85	DESPESAS EMI Até o Bimestre (e) - 2.269.872,20 - 2.391.016.81 4.660.889,01 193.815.748.39 LDO ATÉ O BIMESTRE	% (f) = (e/d)x100 0.00% 11.95% 0.00% 5.57% 7.53% 13.37% 104.478.064.46 21.401.878.46 83.076.186.00 121.108.096.79 157.115.708.61 96.399.334.84 24.822.524.16 55.576.810.68 178.329,79	Até o Bimestre (g) - 2.236.913,80 1.182.278,97 3.419.192,77 163.217.916,28	0UIDADAS (h) = (g/d)x100 0.00% 11,77% 0.00% 2,76% 5,52% 11,26% CELADO EM 2020	(144.773.510,3' 304.572.233.8' ,65% INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)

51.2 (-) Valores a Recuperar
51.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários
51.4 (+) Conciliação Bancária
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO
FONTE: SIAFE/AL, STE, 23/mar/2020, 14h e 57m.

abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício a companhamento potentia ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Nas Despesas com Ações Típicas de MDE - Outras, está o Aporte do Tesouro para cobrír pagamento de Inativos e Pensionistas.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

KARINE DANIELE DA SILVA Superintendente do Tesouro Estadual

29.926.767,05

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE Contador Geral do Estado CRC PE - 017219/O-9 T-AL

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUIRIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 12 (LC nº 141/2012, art. 35)	PR	EVISÃO	PRF\	/ISÃO			RECEITAS REALIZA	ADAS	Em Res
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		NICIAL	ATUAL			Até o Bimestre	THE OLIT TO THE PRESE	2010	%
			(8	3)		(b)			/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		5.621.716.538,00		5.621.716.538,00			986.821.081,27		17,55%
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS		4.749.921.292,00		4.749.921.292,00			833.730.894,90		17,55%
e de Comunicação – icwis ICMS		4.686.445.015.00		4.686.445.015.00			823.088.913.21		17.56%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS		63.476.277.00		63.476.277,00			10.641.981.69		16.77%
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		312.399.984,00		312.399.984,00			57.552.834,22		18,42%
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		14.128.196,00		14.128.196,00			2.433.364,97		17,22%
ITCD		12.851.006,00		12.851.006,00			2.175.730,05		16,93%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD		1.277.190,00		1.277.190,00			257.634,92		20,17%
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA		355.213.238,00		355.213.238,00			85.221.166,74		23,99%
IPVA		341.386.139,00		341.386.139,00			83.697.756,24		24,52%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA		13.827.099,00		13.827.099,00			1.523.410,50		11,02%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		502.453.812,00		502.453.812,00			65.435.654,66		13,02%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		4.242.930.952,00		4.242.930.952,00			882.851.499,76		20,81%
Cota-Parte FPE Cota-Parte IPI-Exportação		4.228.724.644,00 2.206.308.00		4.228.724.644,00 2.206.308.00			881.420.170,26		20,84% 54.87%
Cota-Parte IPI-Exportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		12 000 000 00		12 000 000 00			1.431.329,50		0.00%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/1996		12.000.000,00		12.000.000,00					0,00%
Outras		12.000.000,00		12.000.000,00			-		0.00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		1.029.832.198,00		1.029.832.198,00			236.952.175,86		23.01%
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1	887.310.053.00		887.310.053,00			193.983.754.03		21.86%
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)		142.085.296,00		142.085.296,00			42.610.589,53		29,99%
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		436.849,00		436.849,00			357.832,30		31,91%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) -		8.834.815.292,00		8.834.815.292,00			1.632.720.405,17		18,48%
(III)									
			DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	DESPES	AS PAGAS	Inscritos em Restos
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o bimestre		Até o bimestre		Até o bimestre		Pagar Não Processad
	DOTAÇÃO INICIAL	(c)	(d)	% (d/c) x 100	(e)	% (e/c) x 100	(f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (V)	40.690.461,00	40.290.461,00	1.708.480,00	4,24%	1.708.480,00	4,24%	1.708.480,00	4,24%	(8)
Despesas Correntes	38.213.126.00	38.213.126,00	1.608.480.00	4.21%	1.608.480.00	4.21%	1.608.480.00	4.21%	
Despesas de Capital	2.477.335,00	2.077.335,00	100.000,00	4,81%	100.000,00	4,81%	100.000,00	4,81%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	519.953.019.00	518.803.019,00	75.636.273,58	14.58%	74.183.886.59	14,30%	74.006.104,17	14.26%	
Despesas Correntes	470.081.244.00	468.531.244.00	74.810.958.86	15.97%	73.683.886.59	15.73%	73.506.104.17	15.69%	-
Despesas de Capital	49.871.775,00	50.271.775,00	825.314,72	1,64%	500.000,00	0,99%	500.000,00	0,99%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	65.968.208,00	65.968.208,00	8.358.014,59	12,67%	1.713.147,28	2,60%	1.713.147,28	2,60%	-
Despesas Correntes	65.968.208,00	65.968.208,00	8.358.014,59	12,67%	1.713.147,28	2,60%	1.713.147,28	2,60%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	418.000,00	418.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	418.000,00	418.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	8.019.505,00	9.569.505,00	580.665,34	6,07%	580.665,34	6,07%	580.665,34	6,07%	-
Despesas Correntes Despesas de Capital	6.197.508,00 1.821.997.00	7.747.508,00 1.821.997,00	580.665,34	7,49% 0.00%	580.665,34	7,49%	580.665,34	7,49%	-
Despesas de Capital ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	1.821.997,00	1.821.997,00	-	0,00%	-	0.00%	-	0.00%	-
ALIMENTAÇÃO E NOTRIÇÃO (X) Despesas Correntes	-		-	0,00%	-	0,00%		0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	397.833.015,00	397.819.015,00	59.235.721,79	14,89%	58.385.264,38	14,68%	22.701.543,17	5,71%	
Despesas Correntes	391.730.076.00	391.716.076.00	59.235.721,79	15.12%	58.385.264.38	14,00%	22.701.543,17	5,71%	
Despesas de Capital	6.102.939,00	6.102.939,00	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-
TOTAL (XII) = (V + VI + VIII + IX + X + XI)	1.032.882.208.00	1.032.868.208.00	145.519.155,30	14.09%	136 571 443 59	13 22%	100 709 939 96	9.75%	-
		***************************************		,		,=		-,	1
				DESPESAS E	EMPENHADAS	DESPESAS	LIOLIIDADAS	DESPI	SAS PAGAS
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICA	ÇÃO EM ASPS							DEG!	
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)				((d) 145.519.155,30	(136.571.443.59		(f) 100.709.939,
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)					140.018.100,00		130.37 1.443,38		100.708.838,
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercício	s Anteriores (XV)						_		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	o renembres (rev)				_		-		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)					145.519.155,30		136.571.443,59		100.709.939,
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)									195.926.448,
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)									
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) ¹					(50.407.293,32) (50.407.293,32)		(59.355.005,03)		-
Limite Não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	100000000000000000000000000000000000000								
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / Estadual)	IV)*100 (minimo de 12%	conforme LC nº 141/2012 ou	% da Constituição	8,8	91%	8,3	6%		
						l			
						LIMITE NÃO CUMPF	RIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FII	NS DE ARI ICAÇÃO DOS	RECLIRSOS VINCLII ADOS			1				
CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	10 DE AFLICAÇÃO DOS	NECONOCO VIINCULADUS	Saldo Inicial (no	exercício atual)		teadas no Exercício		Saldo Fina	l (não aplicado)1
					Empenhadas	Liquidadas	Pagas		
			1)	1)	(i)	(j)	(k)	(1) =	(h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)			(1)	1) -	(i) -	(j) -	(k) -	(1) =	(n - (i ou j)) -
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			1)	1) - -	- (i)		(k) - -	(1) =	(n - (i ou j)) - -
	r)		(ř	1) - - -		(j) - - -	(k)	(1) =	(n - (i ou j))

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGIOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)			Saldo Final (não aplicado) ¹	
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(I) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	=	-	-	-	=
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	=
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	-	-	-	-	-
EVECTICÃO DE DESTOS A DACA	NP.				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total Inscrito em RP no exercício	Exercício sem Disponibilidade	Valor Inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP Pagos	Total de RP a Pagar		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
			(o) = (n - m),		Financeira	(r) = (p - (o + q))				
	(m)	(n)	se < 0, então (o) = (0)	(p)	g = (XIVd)	se < 0, então (r) = (0)	(8)	m	(u)	(v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	-	-		- VF/		-	-	-	-	-
Empenhos de 2019 (regra nova)	995.170.482,58	1.001.913.575,76	6.743.093,18	43.107.163,17	-	36.364.069,99	32.692.124,36	10.003.626,40	109.976,77	6.633.116,41
Empenhos de 2018	920.922.460,23	933.158.875,64	12.236.415,41	12.348.762,78	-	112.347,37	5.747.467,11	226.520,00	6.374.775,67	5.861.639,74
Empenhos de 2017	851.077.698,09	875.528.975,83	24.451.277,74		-	(24.451.277,74)		-	-	24.451.277,74
Empenhos de 2016 e anteriores	852.871.673,52	866.631.449,53	13.759.776,01	22.661.508,97	-	8.901.732,96	9.190.007,85	8.729.383,74	4.742.117,38	9.017.658,63

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

KARINE DANIELE DA SILVA Superintendente do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE Contador Geral do Estado CRC PE - 017219/O-9 T-AL

Maceió - segunda-feira 30 de março de 2020

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Diário Oficial Estado de Alagoas

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O	CUMPRIMENTO DO LIM	ITF (XXII) (soma dos saldos r	regativos da coluna "v	7)					(Continuação)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARA									-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENT	TO DO LIMITE (XXIV) = (X	XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2	º da LC 141/2012)						-
			I						
					RESTOS A PA	GAR CANCELADOS	OU PRESCRITOS		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISI 1º e 2º DA LC 141/2012	PONIBILIDADE DE CAIXA	A CONFORME ARTIGO 24 §	Saldo	Inicial		teadas no Exercício o		Saldo Fina	I (não aplicado) ¹
			(w	u)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) =	(w - (x ou y))
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)			(**	-	(^)	(9)	(2)	(44)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstra				-	-	-	-		-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo fin	nal do demonstrativo do e:	xercício anterior)		-	-	-	-		<u> </u>
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)					-	-	-		
	PR	EVISÃO	PREV	/ISÃO			RECEITAS REALIZA	ADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	li I	NICIAL	ATUAL			Até o Bimestre			%
DECETAL DE TO MOSEDÊNOMO DADA A OMÍDE COCOS		040 704 000 00	(8	(a) (b)			50 440 070 07		(a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) Proveniente da União		319.734.829,00 319.734.829,00		319.734.829,00 319.734.829,00			59.148.976,87 59.148.976,87		18,50% 18,50%
Proveniente dos Estados		-		-			-		0.00%
Proveniente dos Municípios				-			-		0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		-		-			-		0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXXI) TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		970.400,00 320.705.229.00		970.400,00 320.705.229.00			488.804,10 59.637.780.97		50,37% 18.60%
TO FAL DE RECEIT AS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		320.705.229,00		320.705.229,00			59.637.780,97		18,60%
	DESDESAS COM SAI ID	E NÃO COMPUTADAS NO C	ÁLCULO DO MÍNIMO	`					
	DESFESAS COM SAUD	L INAO COMIFOTADAS NO C	DESPESAS E		DESPESAS LIQUIDADAS DESPES			AS PAGAS	I
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	DESPES	AS PAGAS	Inscritos em Restos a
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			Até o bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	Pagar Não Processados
		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) Despesas Correntes	29.393.772,00 1.815.805,00	29.393.772,00 1.815.805,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	27.577.967.00	27.577.967.00		0.00%		0,00%		0.00%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	435.852.239,00	435.852.239,00	56.192.231,22	12,89%	24.451.587,15	5,61%	21.266.426,59	4,88%	
Despesas Correntes	318.319.298,00	318.319.298,00	56.192.231,22	17,65%	24.451.587,15	7,68%	21.266.426,59	6,68%	_
Despesas de Capital	117.532.941,00	117.532.941,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	4.028.026,00	4.028.026,00	1.207.698,92	29,98%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	4.028.026,00	4.028.026,00	1.207.698,92	29,98%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.080.100,00	1.080.100,00	1.800,02	0,17%	1.800,02	0,17%	1.800,02	0,17%	-
Despesas Correntes	942.065,00	942.065,00	1.800,02	0,19%	1.800,02	0,19%	1.800,02	0,19%	-
Despesas de Capital	138.035,00	138.035,00		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) Despesas Correntes	11.265.800,00 9.444.936.00	11.265.800,00 9.444.936.00	2.289.285,51 2.289.285.51	20,32% 24.24%	802.901,92 802.901,92	7,13% 8.50%	475.748,63 475.748,63	4,22% 5.04%	-
Despesas correntes Despesas de Capital	1.820.864.00	1.820.864.00	2.209.205,51	0.00%	002.901,92	0.00%	4/5./40,03	0.00%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	923.612,00	923.612,00	_	0,00%	_	0.00%	_	0.00%	_
Despesas Correntes	923.612,00	923.612,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.690.823,00	5.704.823,00	544.550,17	9,55%	542.906,47	9,52%	168.467,04	2,95%	-
Despesas Correntes	3.895.252,00	3.909.252,00	544.550,17	13,93%	542.906,47	13,89%	168.467,04	4,31%	-
Despesas de Capital TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XX	1.795.571,00	1.795.571,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
XXXVIII + XXXIX)	488.234.372,00	488.248.372,00	60.235.565,84	12,34%	25.799.195,56	5,28%	21.912.442,28	4,49%	-
			DESPESAS E		DESPESAS	IOUIDADAO	DEODEO	AS PAGAS	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	DESPES	no FAUAS	Inscritos em Restos a
OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	Pagar Não Processados
		(c)	(d)	(==,==	(e)	()	(f)	()	(a)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	70.084.233,00	69.684.233,00	1.708.480,00	2,45%	1.708.480,00	2,45%	1.708.480,00	2,45%	197
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	955.805.258,00	954.655.258,00	131.828.504,80	13,81%	98.635.473,74	10,33%	95.272.530,76	9,98%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	69.996.234,00	69.996.234,00	9.565.713,51	13,67%	1.713.147,28	2,45%	1.713.147,28	2,45%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.498.100,00	1.498.100,00	1.800,02	0,12%	1.800,02	0,12%	1.800,02	0,12%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	19.285.305,00	20.835.305,00	2.869.950,85	13,77%	1.383.567,26	6,64%	580.665,34	2,79%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	923.612,00	923.612,00	-	0,00%		0,00%		0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX) TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	403.523.838,00 1.521.116.580.00	403.523.838,00 1.521.116.580.00	59.780.271,96 205.754.721,14	14,81% 13,53%	58.928.170,85 162.370.639.15	14,60%	22.870.010,21 122.622.382,24	5,67% 8,06%	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.521.116.580,00 362.116.189.00	362.116.189.00	55.274.508.69	15,53%	21.652.262.76	10,67%	18.142.425.92	5.01%	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.159.000.391,00	1.159.000.391,00	150.480.212,45	12,98%	140.718.376,39	12,14%	104.479.956,32	9,01%	-
FONTE: SIAFE/AL STE 28/mar/2020 14h a 49m									•

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

KARINE DANIELE DA SILVA Superintendente do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE Contador Geral do Estado CRC PE - 017219/O-9 T-AL

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/mar/2020, 14h e 49m.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL CONTADORIA GERAL DO ESTADO

> RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)						1					Em reai
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SAI	LDO TOTAL EM 31 DE	DEZEMBRO DO EX	KERCÍCIO ANTERIO	R			REGISTROS EFE	TUADOS EM 2020		
							No Bimestre			Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS					-			-			-
Ativos Constituídos pela SPE					-			-			-
TOTAL DE PASSIVOS					-			-			=
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE					-			-			=
Provisões de PPP					-			-			-
Outros Passivos					-			-			-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					-			-			-
Obrigações Contratuais					-			-			-
Riscos Não Provisionado					-			-			-
Garantias Concedidas					-			-			-
Outros Passivos Contingentes	_										
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	=	-	-	-	-	-	-	-	-	-	=
Contratadas (II.1)	=	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	=	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-			-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	8.559.007.201,96	8.681.151.428,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I /	0.000/	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.000/
IV) FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/mar/2020, 17h e 59m	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda KARINE DANIELE DA SILVA Superintendente do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE Contador Geral do Estado CRC PE 017219/O-9 T-AL

42

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		***		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bime	estre	
RECEITAS Previsão Inicial				10.083.977.326,00
Previsão Atualizada				10.185.340.812,85
Receitas Realizadas				1.783.311.500,14
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				-
DESPESAS				
Dotação Inicial				10.083.977.326,00
Dotação Atualizada				10.185.340.812,85
Despesas Empenhadas				2.119.291.200,01
Despesas Liquidadas				1.612.866.949,64
Despesas Pagas				1.026.617.597,69
Superávit Orçamentário		A44 - Di		170.444.550,50
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bime	estre	0.110.001.000.01
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas				2.119.291.200,01 1.612.866.949,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	•	Até o Bime	estre	
Receita Corrente Líquida				8.681.151.428,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				8.681.151.428,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				8.675.036.320,51
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bime	estre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				14.637.911,61
Despesas Previdenciárias Empenhadas				319.755,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas				319.755,30
Resultado Previdenciário				14.318.156,31
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				100 226 025 77
Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Previdenciárias				109.326.035,77
Despesas Previdenciárias Frevidencianas Despesas Previdenciárias Liquidadas				493.779.507,08 493.779.507,08
Resultado Previdenciário				(384.453.471,31
	•			
	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Rela	ção à Meta
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Anexo de Metas	Até o Bimestre		
	Fiscais da LDO			
	(a)	(b)	(b	
Resultado Primário - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha	138.000.000,00 (158.000.000,00)	508.757.104,16 259.473.233,61	368,	
Resultado Nominal - Acima da Limia	(158.000.000,00)	259.473.233,61	-164	22%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	594.501.101,12	268.625,72	338.914.230,57	255.318.244,83
Poder Executivo	549.425.154,57	268.625,72	317.038.952,91	232.117.575,94
Poder Legislativo	32.657.998,99	-	9.859.525,92	22.798.473,07
Poder Judiciário	12.075.227,47	-	11.707.374,65	367.852,82
Ministério Público	261.868,84	-	231.078,62	30.790,22
Defensoria Pública	80.851,25		77.298,47	3.552,78
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	232.322.039,28	1.225.369,44	57.370.442,62	173.726.227,22
Poder Executivo	206.488.539,87	408.034,71	49.818.491,31	156.262.013,85
Poder Legislativo	4.699.403,73		706.073,75	3.993.329,98
Poder Judiciário	16.235.615,99	804.174,81	5.195.414,83	10.236.026,35
Ministério Público	2.793.279,06	2.347,74	1.017.170,79	1.773.760,53
Defensoria Pública TOTAL	2.105.200,63 826.823.140,40	10.812,18 1.493.995,16	633.291,94 396.284.673,19	1.461.096,51 429.044.472,05
TOTAL	Valor Apurado		Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado A	
Best come com minute rengine e becenve en mento de en ente	7 tto o Billiootio	Aplicar no Exercício	70 Aplicado A	ic o bimesire
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	304.572.233,88	25,00%	18,6	65%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	69.470.194,32	60,00%	44,1	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		rado no Exercício	Saldo não	
Receita de Operação de Crédito				_
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	- -	-	- Saldo a	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	vaior Apur	rado no Exercício	Saldo a	Realizar
Receita da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		-
	Valor Apurado		e Constitucional Anual	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado A	té o Bimestre
	400 574 4 : 2 = 2	Aplicar no Exercício		00/
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	136.571.443,59	12,00%	8,3	6%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exe	ercício Corrente	
DEGLEGAGE CANATEN GOITHINGADO DENIVADAGE FFF	1	0.00%		

NOTA: Em virtude da atualização do sistema de administração financeira e contábil estadual, o registro de despesas com pessoal e encargos sociais apresentou inconsistências no primeiro bimestre de 2019, sendo regularizado somente no mês de maio de 2019. Considerando tal inconsistência, o registro da despesa referente ao primeiro bimestre 2020 ao levar em consideração o total da despesa do período encontra-se superior ao exercício anterior.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Total das Despesas consideradas para o Limite / RCL (%) FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/mar/2020, 18h e 40m.

KARINE DANIELE DA SILVA Superintendente do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE Contador Geral do Estado CRC PE - 017219/O-9 T-AL

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A BIOMA CIENTIFICA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 2000-5506/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.414/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, Conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2019.

CONTRATADA: A empresa BIOMA CIENTÍFICA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.993.655/0001-57 e estabelecida na Rua Ernesto Austin, nº 307, Bairro Boa Vista, Belo Horizonte - MG, CEP 31060-430, Telefone (31) 99973-9386, Endereço Eletrônico bioma@biomacientifica.com.br, representado pelo seu proprietário, Sr. Marcelo Ribeiro Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº. 574.989.116-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social; Gestor do contrato: Srº Everaldo Queiroz de Campos Junior, ocupante do cargo e da função de Assessor Técnico de Produtos e Ambiente do LANCEN, matrícula funcional nº 501.501-4, CPF nº 777.181.354-20.

Objeto do contrato: aquisição de bem permanente - equipamentos para laboratório, destinado ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 27 de Março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato R\$ 54.306,88 (cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: do Tesouro.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Plano De Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinates e Fatores de Riscos; Plano Orçamentário: 0421 - Diagnóstico Laboratorial Para a Vigilância em Saúde; Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502448

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAMO ESTADO DEALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº 2000-21496/2018.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.040/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, Conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2019.

CONTRATADA: A empresa SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.656.923/0002-42 e estabelecida na Avenida Everaldo Lins Cavalcante, nº 17, Bairro Serraria, CEP 57046-570, Maceió/AL, telefone (82) 3024-5703, endereço eletrônico vendas.al@ servnutri.com.br, representada pela sua procuradora, Sr.ª. Taís de Farias Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 077.333.784-94;

Gestor do contrato: Joseilma Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo e da função

de Assessora Técnica de Aquisição da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1507-5, CPF nº 077.407.844-86.

Objeto do contrato: aquisição de fórmula láctea infantil de partida e seguimento para crianças expostas ao vírus HIV, destinados a SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 27 de Março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato R\$ 366.986,03 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e três centavos).

Origem dos Recursos: do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Fonte: 0120 - Recursos do SUS; Plano de Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos; Plano Orçamentário: 420 - Controle, Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502449

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0023738/2017.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.449/2018.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.924.875/0001-91 e com sede na Rua Antonio Fonseca, nº. 280 - Bairro: Vila Maria - São Paulo/SP, CEP. 02.112-010, telefones: (11). 2361-8908, (11). 2361-8909, e-mail: licitacao@biovalic.com. br, representada por sua sócia diretora, Sra. CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS, inscrita no CPF sob o nº. 311.819.948-29, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos de esterilização, destinados ao Hospital da Mulher, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 27 de Março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). Origem dos Recursos: FECOEP.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0116 - FECOEP

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde.

Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFÍCOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Maceió - segunda-feira

30 de março de 2020

Processo Administrativo nº E:02000.000001365/2020.

Procedimento licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, Conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2019.

CONTRATADA: A empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.848.316/0001-66, estabelecida na Av. Dr. Álvaro Camargos, nº 1236, Bairro São João Batista, CEP 31.215-232, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 2129-4045, E-mail: vinicius. parrela@biomedical.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. Vinicius Andrade Silva Parrela, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 063.015.0006-01;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026 e CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição emergencial de órteses, próteses e materiais especiais (OPME's), destinados aos procedimentos cirúrgicos de Hemodinâmica e Cardiologia realizados no Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 27 de Março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, ou a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 23 de Setembro de 2020.

Valor Global do Contrato R\$ 77.364,00 (setenta e sete mil e trezentos e sessenta e

Origem dos Recursos: Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/Unidade Orçamentária: Gestão/ Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 -Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0385 - Aquisição, Abastecimento das Unidades Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502451

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000005637/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2020;

CONTRATADA: A empresa MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.910.323/0001-73, estabelecida na Av. União - Quadra 110 - Lote 01, Bairro Garavelo, CEP 74.930-600, Aparecida de Goiânia/GO, Telefone: (62) 3588-2646, Endereço Eletrônico nº representada pela sua sócia, Sra. Aline Simões Andrade da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 006.850.471-30;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição emergencial de equipamentos médicos, destinados às Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 27 de março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência máximo de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.500.994,00 (um milhão quinhentos mil e novecentos e noventa e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 -Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 27 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502452

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 144/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000005637/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2020;

CONTRATADA: A empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.795.338/0001-69, estabelecida na Rua AP-02, nº 129 - Quadra 05 - Lote 15, Bairro Conjunto Aruanã III, CEP 74.740-370, Goiânia/GO, telefone: (62) 3218-4079/ 3273-8258, Endereço Eletrônico palascomercial.jaqueline@ hotmail.com, diretoria@maiseticagyn.com.br, representada pela sua proprietária, Sr^a. Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 973.638.121-87; Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição emergencial de equipamentos médicos, destinados às Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 27 de março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência máximo de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Valor Global do Contrato: R\$ 402.967,00 (quatrocentos e dois mil e novecentos e sessenta e sete reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 -Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 27 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502453

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 145/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA KSS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000005637/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2020;

CONTRATADA: A empresa KSS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.805.263/0001-28, estabelecida na Rua Castro, nº 29, Bairro Cruzeiro, CEP 83.010-080, São José dos Pinhais/PR, Telefone: (41) 3382-2066, Endereço Eletrônico kss@grupokss.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Rodrigo Carvalho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 026.283 169-43:

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição emergencial de equipamentos médicos, destinados às Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 27 de março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência máximo de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Valor Global do Contrato: R\$ 102.350,00 (cento e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 27 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502454

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 397/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000018112/2019

Maceió/AL, 24 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502301

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº 2000/3635/2020;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DAS PLANTAS ORNAMENTAIS PARA EXECUÇÃO DA FACHADA E PAISAGISMO DO HOSPITAL METROPOLITANO.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL. E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 27 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 502302

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/15601/2019 - Trata-se de processo administrativo nº E:02000.0000015601/2019, impulsionado pelo Hospital da Mulher, por meio do qual solicita a aquisição de 04 (quatro) Cortinas de Ar, conforme consta na inicial em oficio 2307 (Id. 1983815).

Para solicitar o Termo de Referência, entrar em contato através dos telefones 3315-1142/3315-3295, e-mail: rerysson.silva@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 27 de março 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais-ASTECEJU - Mat.: 855-9 Protocolo 502303

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/2751/2019;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA, ARMAZENAMENTO E FRACIONAMENTO DE SANGUE.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL. E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 27 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 502360

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/2942/2020;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL. E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 27 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 502362

(*) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC Nº 1596/2019, aprovado pelo Despacho PGE/PLIC-CD Nº. 3008/2019, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000001540/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de

junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.384/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de insumos farmacêuticos - fios cirúrgicos, para o abastecimento das unidades hospitalares que se encontram sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde, que teve como vencedoras as seguintes empresas:

- MEDLAB ELOHIM PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. com inscrição no CNPJ sob nº. 27.245.073/0001-08, para o item 01, no valor total de R\$ 20.920,32 (vinte mil e novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos); e,
- NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 0.344.116/0001, para o item 02, no valor de R\$ 10.897,92 (dez mil e oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 31.818,24 (trinta e um mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 31.818,24 (trinta e um mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de dezembro de 2019.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 502408

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 361/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00003099/2019

Maceió/AL, 20 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502425

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 396/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHECO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000006972/2019

Maceió/AL, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502426

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 370/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002275/2020

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502432

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 376/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001849/2020

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502433

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 399/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000004335/2020

Maceió/AL, 11 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502434

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 400/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000016883/2019

Maceió/AL, 24 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502435

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 401/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000005275/2020

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502436

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 402/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000005277/2020

Maceió/AL, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502437

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000005614/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0800071-24.2018.8.02.0028, autorizo a contratação direta da empresa INSTITUTO ESPERANÇA DE VIVER, inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.378/0001-35, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente MOISÉS LIMA MELO, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502438

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº 02000.00002965/2019, e em cumprimento a decisão prolatada na ação judicial nº. 0700694-37.2018.8.02.0010, autorizo a contratação direta da empresa direta do prestador que ofereceu a melhor proposta BANCO DE SANGUE OSVALDO CALADO - HEMOPAC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.181.996/000168, no valor de R\$1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais), referente ao custeio de materiais para realização do procedimento cirúrgico\exame denominado de DEB TESTE E BIÓSIA DE MEDULA ÓSSEA em favor do paciente WANDERSON SOTERO FAUSTINO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de março de 2020 de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502439

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000004946/2020, e em cumprimento a decisão prolatada na ação judicial nº. 0700963-58.2020.8.023.0058, autorizo a contratação direta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, no valor de R\$ 4.022,46 (quatro mil e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ENOXAPARINA 40mg - SERINGA, 191 unidades, em favor da paciente KELLY JULIANA FERREIRA DA SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 20.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502440

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

EXRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Que entre si celebram a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a empresa IN LOCO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

Donatária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SE-DETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Rafael de Góes Brito / CPF: 010.354.894-73.

Doador: IN LOCO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A / Endereço: Avenida Rio Branco, 23, Recife-PE, CEP: 50.030-310, / CNPJ: 17.399.938/0001-29 / Representante: José Eduardo de C. Pacheco e Silva.

Objeto do termo de doação:

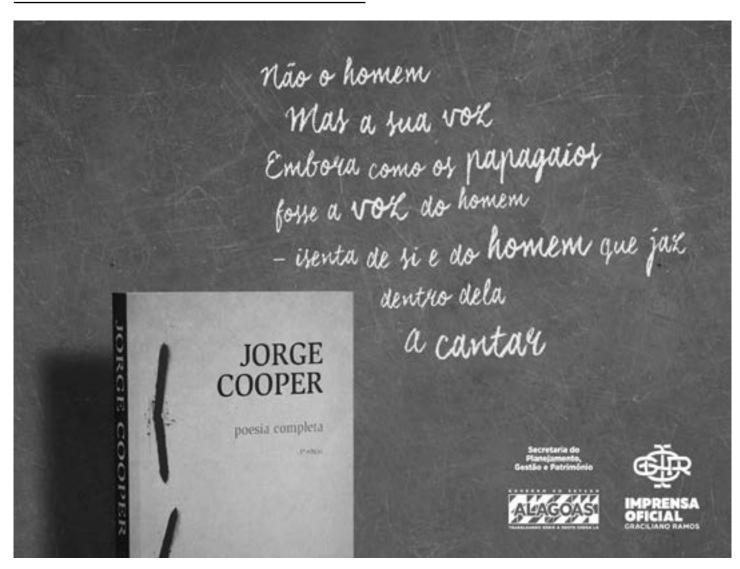
- 1. O Objeto deste Termo é o acesso gratuito ao Dashboard dos Índices de Isolamento Sociais das maiores cidades brasileiras.
- 2. Os Índices constantes no Dashboard serão atualizados diariamente e representam o % da população que permanecer em seu respectivo bairro. As informações serão apresentadas de forma agregada e consolidados no nível bairro, de acordo com as definições de bairro publicada pelo IBGE.
- 3. Para fins deste Termo, Dashboard significa um software como serviço (Saas) contendo um painel web para consulta dos Índices de Isolamento Social, devidamente especificados no Anexo A.

Data de assinatura: 26 de março de 2020.

Vigência: O presente Termo de Doação tem vigência no dia 27 de março de 2020, e vigerá por três meses, podendo ser renovado de comum acordo entre as Partes, não podendo tal prazo exceder 18 de dezembro de 2020.

Signatários: Rafael de Góes Brito e José Eduardo de C. Pacheco e Silva. Gabinete do Secretário, Maceió/AL, em 26 de março de 2020.

RAFAEL DE GOES BRITO Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Maceió - segunda-feira

30 de março de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS **HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.063/2020 Processo nº 2000-9717/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, MEIOS E SUPRIMENTOS DE CULTURA NO PREPARO DE INSUMOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PÁTÔGENOS, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS CNPJ: 13.440.815/0001-33

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 499,98 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Valor total: R\$ 499,98 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Itens 10, 14 e 15:

EMPRESA

NOVA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 24.096.423/0001-15

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 142,37 (cento e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos); Valor global: R\$ 854,22 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

ITEM 14: Valor unitário: R\$ 379,90 (trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 2.279,40 (dois mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 379,90 (trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 2.279,40 (dois mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Valor total: R\$ 5.413,02 (cinco mil e quatrocentos e treze reais e dois centavos).

Item 17:

EMPRESA

OBAH PRODUTOS E SERVICOS PARA SEGURANCA E ENSINO EIRELI CNPJ: 09.134.068/0001-38

ITEM 17: Valor unitário: R\$ 261,25 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); Valor global: R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Valor total: R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$6.435,50 (seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Maceió, 27 de março de 2020.

Maria Euvanice Souza Pregoeira

Protocolo 502325

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.031/2020 Processo nº 4105.223/2019

OBJETO: Aquisição de Correlatos (23) - PLS nº 140/2019, destinados à Administração Pública do Estado de Alagoas.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 01, 02, 03, 18, 20 e 24

EMPRESA

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05

ITEM 01

Valor unitário: R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos)

Valor global: R\$ 41.148,42 (quarenta e um mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

ITEM 02

Valor unitário: R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos)

Valor global: R\$ 439,92 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois

centavos)
ITEM 03

Valor unitário: R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos)

Valor global: R\$ 1.729,08 (hum mil setecentos e vinte e nove reais e oito centavos)

ITEM 18

Valor unitário: R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos)

Valor global: R\$ 1.740,48 (hum mil setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)

ITEM 19

Valor unitário: R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos)

Valor global: R\$ 1.807,68 (hum mil oitocentos e sete reais e sessenta e oito

centavos)

ITEM 20 Valor unitário: R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos)

Valor global: R\$ 8.776,32 (oito mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois

centavos)
ITEM 24

Valor unitário: R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos)

Valor global: R\$ 814,26 (oitocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos)

Valor total: R\$ 56.456,16 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Item 08 e 10

EMPRESA

GLOBAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 17.892.706/0001-08

ITEM 08

Valor unitário: R\$ 19,35 (dezenove reais e trinta e cinco centavos)

Valor global: R\$ 13.777,20 (treze mil setecentos e setenta e sete reais e vinte

centavos)

ITEM 10

Valor unitário: R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Valor global: R\$ 6.077,75 (seis mil setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 19.854,95 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos.

Item 14

EMPRESA

PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTANA

CNPJ: 32.861.890/0001-12

ITEM 14

Valor unitário: R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)

Valor global: R\$ 397,90 (trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

Valor total: R\$ 397,90 (trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

Item 17

EMPRESA

FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS

LTDA

CNPJ: 02.916.028/0001-07

ITEM 17

Valor unitário: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)

Valor global: R\$ 4.292,00 (quatro mil duzentos e noventa e dois reais)

Valor total: R\$ 4.292,00 (quatro mil duzentos e noventa e dois reais)

Item 23

EMPRESA

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CNPJ: 33.255.787/0001-91

ITEM 23

Valor unitário: R\$ 1,00 (um real)

Valor global: R\$ 10.570,00 (dez mil quinhentos e setenta reais)

Valor total: R\$ 10.570,00 (dez mil quinhentos e setenta reais)

*republicado por incorreção

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 91.571,01 (noventa e um mil quinhentos e setenta e um reais e um centavos)

Maceió, 27 de março de 2020.

Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 502406

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.063/2020

Processo nº 2000-9717/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, MEIOS E SUPRIMENTOS DE CULTURA NO PREPARO DE INSUMOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PÁTÔGENOS, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS CNPJ: 13.440.815/0001-33

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 499,98 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Valor total: R\$ 499,98 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Itens 10, 14 e 15:

EMPRESA

NOVA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 24.096.423/0001-15

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 142,37 (cento e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos); Valor global: R\$ 854,22 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

ITEM 14: Valor unitário: R\$ 379,90 (trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 2.279,40 (dois mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 379,90 (trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 2.279,40 (dois mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Valor total: R\$ 5.413,02 (cinco mil e quatrocentos e treze reais e dois centavos).

Item 17:

EMPRESA

OBAH PRODUTOS E SERVICOS PARA SEGURANCA E ENSINO EIRELI CNPJ: 09.134.068/0001-38

ITEM 17: Valor unitário: R\$ 261,25 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); Valor global: R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Valor total: R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$6.435,50 (seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Maceió, 27 de março de 2020.

Maria Euvanice Souza Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Maceió - segunda-feira

30 de março de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.428/2019

Processo nº 2000-7367/2019

OBJETO: Aquisição de teste completo de reagentes e acessórios necessários p/ a dosagem quantitativa dos seguintes parâmetros sanguíneos em uma única amostra de sangue: pH, GASES SANGUÍNEOS (p02, pC02), ELETRÓLITOS (Na,K, Ca2, Cl-), OXIMETRIA (tHb, sO02, 02Hb, COHb, MetHb, HHb), METABÓLITOS (Glu, Lac, CtBil, CREATININA), COM CESSÃO DE USO GRATUITO, EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS PARA COMPLETA EXECUÇÃO DOS TESTES conforme descrito no item 5.1, visando ao abastecimento, por um período de 360 dias vinculada ao HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE, Unidade Emergencial Dr. Daniel Houly, Hospital da Mulher e Hospital Metropolitano sob gestão da SESAU, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA

NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 18.271.934/0001-23

ITEM 1: Valor unitário R\$ 32,00 (Trinta e dois reais);

Valor global: R\$ 1.036.800,00 (Um milhão e trinta e seis mil e oitocentos reais).

Valor total: R\$ 1.036.800,00 (Um milhão e trinta e seis mil e oitocentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.036.800,00 (Um milhão e trinta e seis mil e oitocentos reais).

Maceió, 27 de março de 2020.

Mércia Helena de Melo Lucena Pregoeira

Protocolo 502323

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.034/2020 Processo nº 2000-8924/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME'S)

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 28 e 30:

EMPRESA

DINAMICA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 02.684.571/0001-18

ITEM 28: Valor unitário: R\$ 111,1233 (cento e onze reais e mil e duzentos e trinta e três décimos de milésimos de centavos);

Valor global: R\$ 160.017,60 (cento e sessenta mil e dezessete reais e sessenta centavos)

ITEM 30: Valor unitário: R\$ R\$ 48,7347 (quarenta e oito reais e sete mil e trezentos e quarenta e sete décimos de milésimos de centavos);

Valor global: R\$ 88.453,55 (oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 248.471,15 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos)

Itens 15 e 16:

EMPRESA

HEAL TECH LTDA

CNPJ: 09.180.946/0001-51

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Valor global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

ITEM XX: Valor unitário: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Valor global: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Valor total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Item 38:

EMPRESA

PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.877.124/0001-76

ITEM 38: Valor unitário: R\$ 245,71 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos);

Valor global: R\$ 58.970,40 (cinquenta e oito mil e novecentos e setenta reais e quarenta centavos)

Valor total: R\$ 58.970,40 (cinquenta e oito mil e novecentos e setenta reais e quarenta centavos)

Itens 31:

EMPRESA

UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.094.914/0001-61

ITEM XX: Valor unitário: R\$ 200,00 (duzentos reais);

Valor global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Valor total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 394.441,55 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

*Republicado por incorreção

Maceió, 27 de marco de 2020

Bianca Maria Carvalho de Almeida Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 502345

Diário Oficial

Estado de Alagoas

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.066/2020 Processo nº 1500-1150/2019

OBJETO: Aquisição de servidores (rack), destinados a Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 1:

EMPRESA

SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 12.707.105/0003-26

Valor unitário: R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais) Valor global: R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais)

Valor total: R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).

Maceió, 27 de março de 2020.

Mariana Milk Spalding Assessora Técnica de Pregão

No dia 26 de março de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-10621/2020 - Aquisição De Gêneros Alimentícios - SESAU;

Proc. Nº 2000-6079/2020 - Aquisição de Insumos - SESAU;

Proc. Nº 2000-9640/2020 - Aquisição de Eletrodomésticos Industriais - SESAU;

Proc. Nº2000-1818/2019 - Aquisição de testes em imunoquimica por metodologia quimioluminescencia ou eletroquimioluminescencia de doenças infecto contagiosas e parasitarias - SESAU;

Proc. Nº 4105.260/2019 - Aquisição de Medicamentos Hospitalares - AMGESP;

Proc. Nº 1207-362/2019 - Substituição de veículos - CEDEC;

Proc. Nº 4105.741/2019 - Aquisição de Correlatos - AMGESP;

Proc. Nº 2100.525/2020 - Substituição de veículos - SSP/AL;

Proc. Nº 2000-15607/2019 - Substituição de veículo - SESAU;

Proc. Nº 41010-3185/2020 - Substituição de veículo - UNCISAL;

Proc. Nº 1400-187/2020 - Aquisição de 09 (três) ar condicionado 12.000 BTUS

SPLIT - SEAGRI:

Proc. Nº 20105-12203/2019 - Substituição de veículo - PC/AL;

Proc. Nº 2000-1694/2019 - Aquisição de medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 1206-7700/2020 - Substituição de veículo - PM/AL;

Proc. Nº 1203-1212/2019 - Solicitação de informações sobre Ata de Registro de Preco - CBM/AL:

Proc. Nº 23010-111/2020 - Aquisição de 50 (cinquenta) geomenbranas de rejeito - SEMARH:

Proc. Nº 4105.721/2019 - Aquisição de Correlatos - AMGESP;

Proc. N° 4105.930/2019 - Aquisição de Medicamentos diversos (28) - PLS 272/2019- AMGESP;

Proc. Nº 4105.167/2019 - Aquisição de Gêneros Alimentícios - AMGESP;

Maceió, em 26 de março de 2020.

Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 502273

N ° do processo 2000-11105/2019

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas à AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA E ALIMENTOS, visando atender as necessidades daquela Secretaria.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI N° 3042451, com base no DESPACHO PGE COOPLIC,SEI N° 3021286, DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.008/2020, conforme o preceituado no art. 49, §1° da Lei n° 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual n° 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para providências necessárias ao caso.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 27 de março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 502308

N ° do processo 2000-1184/2019

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas à AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE (PRESERVATIVOS), visando atender as necessidades daquela Secretaria

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI N° 3047548, com base no DESPACHO PGE PLIC, doc. 3030612, e, DESPACHO PGE COOPLIC, doc. 3032614, DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.027/2020, conforme o preceituado no art. 49, §1° da Lei n° 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual n° 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para providências necessárias ao caso. Gabinete da Presidência, em Maceió, 27 de março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 502349

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.019/2020, referente ao processo licitatório nº 4105-489/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (08) - PLS Nº 198/2019, destinados à Administração Publica Estadual, ADJUDICO o seguintes itens: ITENS 01 e 02, no valor total de R\$ 1.332,00 para o item 01 e R\$ 1.512,00 totalizando R\$ 2.844,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais), ofertado pela empresa RED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.378.285/0001-92 , uma vez que os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 27 de março de 2020

Wagner Morais de Lima Diretor Presidente

Protocolo 502427

No dia 27 de março de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-15607/2017- solicitando a substituição de seu veículo - SESAU;

Proc. Nº 4105-167/2019 - Aquisição de gêneros alimentícios - AMGESP;

Proc. Nº 4105-529/2019 - Aquisição de material de sinalização - AMGESP;

Proc. Nº 1206-8238/2020 - Aquisição de caminhão com baú - PMAL;

Proc. $N^{\circ}1206-8077/2020$ - Contratação de serviços de dados móveis através de modem- PMAL;

Proc. Nº 4105-925/2019- Aquisição de medicamentos (comprimidos, cápsulas e pó 06)- AMGESP;

Proc. Nº 1400-202/2020 - Aquisição de caminhão com baú- SEAGRI;

Proc. Nº 1101-700/2020 - Contratação de serviços de dados móveis através de modem para acesso a banda larga móvel ilimitada - GABCIVIL;

Proc. Nº 1101-529/2020 - Aquisição de botijão de gás - GABCIVIL;

Proc. Nº 4105.539/2019 - Aquisição de descartáveis - AMGESP;

Proc. Nº 2000-2611/2019 - Aquisição de equipamentos médico hospitalar - SESAU;

Proc. Nº 2000-231/2020 - Solicitação de informação processual- SESAU;

Proc. Nº 2000-7861/2019 - aquisição de equipamento médico hospitalar - SESAU;

Proc. Nº 2000-10997/2019 - Aquisição de vidrarias - SESAU;

Proc. Nº 4105.004/2020 - Renovação de Contrato de Combustível - AMGESP;

Proc. Nº 1101-490/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café) - GABCIVIL;

Proc. Nº 1203-2937/2019 - Aquisição de tablete - PLS 185/2019 - CBM/AL;

Proc. Nº 1203-1177/2020 - Aquisição de luvas - PLS 1177/2020 - CBM/AL;

Proc. Nº 2102-642/2020 - Contratação de serviços de dados móveis através de modem para acesso a banda larga móvel ilimitada - PO/AL;

Proc. Nº 36000-342/2020 - Aquisição de projetor multimídia - PLS 123/2019 - SELAJ;

Proc. Nº 2100-1673/2020 - Aquisição de luvas - SSP/AL;

Proc. Nº 1800-2316/2020 - Aquisição de material de copa e cozinha (01) - PLS 023/2020 - SEDUC;

Proc. Nº 34000-4529/2020 - Contratação de serviços de rastreamento eletrônico de pessoas - SERIS;

Proc. Nº 2000-17403/2019 - Aquisição de insumos farmacêuticos - SESAU;

Proc. Nº 4105.362/2019 - Aquisição de medicamentos diversos (05) - PLS 173/2019 - AMGESP;

Proc. Nº 4105.056/2019 - Aquisição de correlatos (10) - PLS 041/2019 - AMGESP; Proc. Nº 2000-1239/2019 - Aquisição de Correlatos - SESAU;

Proc. Nº 2000-6170/2019 - Aquisição de materiais de laboratório (EPI/EPC) - SESAU:

Proc. Nº 4105.07882019 - Aquisição de medicamentos CEAF (09) - PLS 243/2019 - AMGESP;

Maceió, em 27 de março de 2020. Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Diário Oficial Estado de Alagoas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 903/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA SUTUCAT -

IND. E COM. DE FIOS CIRURGÍCOS LTDA.

PROCESSO: 4105.467/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.193/2019

EXTRATO: Nº 149/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80:0

CONTRATADA: SUTUCAT - IND. E COM. DE FIOS CIRURGÍCOS LTDA, CNPJ: 04.550.482/0001-04, sediada à Rua L-11, N° 565, Jardim Europa, Anápolis/GO, CEP: 75.094.660, TEL: (62) 3314-3793 / 3314-2357, e-mail: sutucat@uol.com.br, representada por seu representante legal, Sr. José Augusto Borges, portadora do CPF n° 124.397.891-00 e RG n° 524816 SSP/GO.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para modificar a descrição do item 2.1, no que se refere à unidade de fornecimento da Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 903/2019, item 23, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.193/2019, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificação Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário V R\$	/alor Total R\$
23 (exclusivo)	FIO CAT-GUT SIMPLES N° 2-0. DESCRIÇÃO: com agulha 1/2 de círculo 3,0cm, cilíndrica, 70 cm de comprimento. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	864	R\$ 3,50 R	\$ 3.024,00

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 502291

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 840/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA TÉCNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI.

PROCESSO: 4105.074/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.243/2019

EXTRATO: Nº 150/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80:0

CONTRATADA: TÉCNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 11.928.476/0001-03, INSC. EST: 242287603, sediada à Rua Pedro Américo, N° 1109, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-890, TEL: (82) 3327-0000, e-mail: licitacao@tecnicadistribuidora.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Bernardo Cavalcante da Guia Melo, portador do CPF nº 106.910.244-05 e RG nº 35143312-SSP/AL.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para modificar o valor unitário e total do item 10 da Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 840/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.243/2019, passando a mesma a ter a seguinte redação:

ITEM	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	78,00	58.500,00

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 502370

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL $N.^{\circ}$ 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO (MONITORAMENTO) ELETRÔNICO DE PESSOAS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 040 /2020- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO (MONITORAMENTO) ELETRÔNICO DE PESSOAS PROCESSO: E: 34000.109/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	TOTAL
01	Serviços de rastreamento (monitoramento) eletrônico de pessoas	UNIDADE	4.000	4.000

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS 2. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 263/2019-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS 2 - PROCESSO: E: 4105-914/2019

	-			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Dextrocetamina cloridrato, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 2 mL	11.154	11.154
02	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml, indicação: solução injetável	amp 2 mL	34.866	34.866
03	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml, indicação: solução injetável	fr-amp 10 mL	463.804	463.804
04	Fentanila, composição: associado com droperidol, concentração: 0,05 mg + 2,5 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	fr-amp 10 mL	7.488	7.488
05	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável	fr-amp 20 mL (embalagem esterilizada)	65.411	65.411
06	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável	amp 5 mL	12.792	12.792
07	Pancurônio brometo, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	14.040	14.040
08	Propofol, dosagem: 10 mg,ml, forma farmacêutica: emulsão injetável	amp 20 mL	55.068	55.068
09	Propofol, dosagem: 10 mg,ml, forma farmacêutica: emulsão injetável	seringa perfusora 50mL	31.668	31.668
10	Remifentanila cloridrato, dosagem: 2 mg, apresentação: injetável	fr-amp	10.140	10.140
11	Lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:200.000, apresentação: injetável	fr-amp 20 mL (embalagem esterilizada)	14.040	14.040
12	Sugamadex, composição: sal sódico, concentração: 100 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	fr-amp 2 mL	10.140	10.140

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 502409

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DO CONTRATO DE METAS ANEEL/ARSAL Nº 036/2020.

PROCESSO: 48500.001169/2011-33

CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

CONTRATADA: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53.

OBJETO: autorizar, para o exercício financeiro de 2020, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 417, de 2010.

VALOR: R\$ 323.965,98.

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31/12/2020.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Maria de Araújo Amorim, matrícula 17.285-5. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2020.

Assinam o Contrato de Metas: UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e JOSÉ RONALDO MEDEIROS, Diretor-Presidente da ARSAL, CPF: 350.378.064-53.

Maceió/AL, 27 de março de 2020.

José Ronaldo Medeiros

Protocolo 502405

RESOLUÇÃO ARSAL Nº. 009, DE 26 DE MARÇO DE 2020

INSTITUI AS REUNIÕES DE COLEGIADO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM DECORRÊNCIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, com espeque no Decreto n.º 520, de 22 de janeiro de 2002, e,

AO CONSIDERAR o Decreto Estadual n.º 69.501, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19 (CORONAVÍRUS);

AO CONSIDERAR o Decreto Estadual n.º 69.541, de 19 de março de 2020, que declara a situação de emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19 (CORONAVÍRUS) no âmbito do Estado de Alagoas, AO CONSIDERAR que a ARSAL deve atuar com cautela na prevenção do contágio pelo Covid-19 e com responsabilidade quanto à manutenção dos serviços

prestados, por ser essencial,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a realização das reuniões de Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL por videoconferência.

Art. 2º A ARSAL disponibilizará o link para acesso às reuniões de colegiado por videoconferência, quando da publicação das respectivas pautas, no Diário Oficial do Estado e/ou no site da Agência (www.arsal.al.gov.br/reunioes) e nas redes sociais (facebook e instagram).

Parágrafo único. As reuniões serão publicadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ressalvados os casos de urgência.

Art. 3º Esta Resolução vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió, 26 de março de 2020. JOSÉ RONALDO MEDEIROS Diretor-Presidente da ARSAL

Protocolo 502312

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO POR VIDEOCONFERÊNCIA

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, José Ronaldo Medeiros, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de Dezembro de 2013, com fulcro na Resolução ARSAL 009, de 26 de março

de 2020, resolve convocar o Órgão Colegiado e interessados para participarem da Reunião Ordinária do Colegiado da ARSAL, que será realizada no dia 31/03/2020, às 11h, por VIDEOCONFERÊNCIA, sendo necessário realizar o download do aplicativo ZOOM e em seguida acessar o link (https://us04web.zoom.us/j/850463486). Segue pauta da reunião:

1. Processo Administrativo SEI n.º 49070- 2505/2019

Interessado: ARSAL

Assunto: Infração Recurso Administrativo em face do Auto de n.º 001/2020.

Relator: Maria Eulália Moraes Moura

Processo Administrativo SEI n.º 3299/2019

Interessado: CICERO APRIGIO GUABIRABA

Assunto: Infração Recurso Administrativo em face do Auto de n.º 212151/2019.

Relator: Camilla da Silva Ferraz

Processo Administrativo n.º 49070- 1181/2019

Interessado: SINTRANCOMP/AL (JOSÉ EDÍLSON DOS SANTOS)

Assunto: Reconsideração de Exclusão e Transferência de Linha

Relator: Camilla da Silva Ferraz

Processo Administrativo n.º 49070- 7690/2018

Interessado: MARIA APARECIDA SEVERO DA SILVA.

Assunto: Pedido de Reconsideração de Exclusão, em conformidade com o Decreto 40.182 de 14 de abril de 2015.

Relator: Camilla da Silva Ferraz

5. Minuta de Resolução que dispões sobre a prorrogação, em 15 (quinze) dias, do prazo para pagamento de taxas de fiscalização e parcelamento, em decorrência do Decreto Governamental de nº 69.451, de 19 de março de 2020, que declara a situação de emergência no estado de alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19 (CORONAVÍRUS), no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

Relator: José Ronaldo Medeiros

6. Minuta de Resolução que prorroga o prazo para renovação dos contratos de permissão dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, em decorrência do Decreto Governamental de nº 69.451, de 19 março de 2020, que declara a situação de emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19 (CORONAVÍRUS) no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

Relator: José Ronaldo Medeiros

Maceió, 27 de março de 2020.

José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

Protocolo 502404

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 27 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: 04799.00000369/2019

Interessado(a): ANA MARIA ALVES PEREIRA Assunto: Restituição de contribuição previdenciária Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 502410

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE, em data de 27 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001099/2020

Interessado(a): ANA MARIA CARVALHO DE SANTANA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 502411

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 27 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000000208/2020 Interessado(a): Benedicto Remigio Assunto: Isenção de Imposto de Renda

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 502412

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 27 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001160/2020 Interessado(a): Claudia Falcão Bastos

Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 502413

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data

de 27 de março de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.000001050/2020 Interessado(a): Euda Maria de Oliveira Barros

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 502414

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de

27 de março de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.0000001234/2020 Interessado(a): Hélio da Silva

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 502416

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de

27 de março de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.0000001132/2020

Interessado(a): Maria Aparecida de Araújo Lima Cruz

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 502417

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data

de 27 de março de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.000000802/2020

Interessado(a): MARIA IZABEL FONSECA MATA Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 502418

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data

de 27 de março de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.000000326/2020

Interessado(a): Maria José Santos de Almeida Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 502419

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 27 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001237/2020 Interessado(a): Rosiene Campos da Rocha Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 502420

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 27 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006524/2019 Interessado(a): Sandra de Araújo Silva Assunto: Isenção de Imposto de Renda

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

conforme LEI N° 7.39 //2012

27 de março de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.0000001006/2020

Interessado(a): Tereza Americana Cavalcante de Barros Brito

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de

Protocolo 502422

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data

de 27 de março de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.0000001154/2020

Interessado(a): VINICIUS FURTADO MAIA NOBRE

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 502423

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 27 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006000/2019 Interessado(a): Lucien do Nascimento

Assunto: Reconsideração

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 502429

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 27 de março de 2020, Despachou e INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO e determinou a correção do reajuste e do valor de benefícios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados.

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000004882/2019	MARIA IVETE DE OLIVEIRA JACINTO
E:04799.0000004807/2019	ALTINA DO NASCIMENTO GOMES

Protocolo 502430

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica os pensionistas abaixo indicados, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal por A.R., para ciência do processo administrativo correspondentes, em que constatou que o benefício de pensão por morte está sendo pago em valor indevido, incidindo de maneira irregular o instituto da paridade. Nesta oportunidade, assegura ao notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000005573/2019	ELLAYNE SANTOS LEITE
E:04799.0000005562/2019	ELIANE SANTOS LEITE

Protocolo 502431

Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas – FUNDAÇÃO ALPREV

FUNDAÇÃO ALPREV CONVOCAÇÃO Nº 002/ALPREV/2020 AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem: Processo nº: E-44017-00000006/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de fornecimento de passagens aéreas, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhete de passagens aéreas nacionais e internacionais. Mais Informações quanto ao Termo de Referência: através do e-mail compras.fundacao.alprev@gmail.com, telefone: (82) 3432-1291. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 26 de março de 2020. Maria Izabel de Oliveira Viana Assessoria em Previdência Complementar

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020 - CASAL

Protocolo nº 20772/2019 - CASAL - C.I. nº 143/2019 - UN-LESTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADO: EMPRESA UNIPOÇOS E USINAGEM EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviço de Construção de Poço Tubular Profundo situado nas margens da AL-101 Norte, Maragogi/AL (Poço PM-15 - LOTE 01).

Data de assinatura: 04 de março de 2020.

Autorizado em: 29/01/2020.

Protocolo 502442

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020 - CASAL

Protocolo nº 20772/2019 - CASAL - C.I. nº 143/2019 - UN-LESTE

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA W.L.S. CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE

POÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviço de Construção de Poço Tubular Profundo situado na creche Professor Mário Lacerda, Alto da Boa Vista, Maragogi/AL (Poço PM-16 - LOTE 02).

Data de assinatura: 04 de março de 2020.

Autorizado em: 29/01/2020.

Protocolo 502443

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020 - CASAL

Protocolo nº 16485/2019 - CASAL - C.I. nº 71/2019 - GEDOP

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA BB DE VERAS EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia em manutenção

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia em manutenção corretiva em tubulação de aço carbono para Adutora de Água Tratada do Sistema Pratagy, infraestrutura integrante do sistema de abastecimento da água da CASAL. Data de assinatura: 19 de março de 2020.

Autorizado em: 17/02/2020.

Protocolo 502444

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020 - CASAL Protocolo nº 3407/2020 - CASAL - C.I. nº 13/2020 - GERÊNCIA UNLE. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a conclusão necessária ao funcionamento do sistema de abastecimento de água de Messias/AL. Data de assinatura: 17 de março de 2020.

Autorizado em: 17/03/2020.

Protocolo 502445

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014 - CASAL Protocolo nº 19211/2019 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA MC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: alteração do percentual de desconto aplicado, passando de 7% (sete por cento) para 3% (três por cento) sobre as medições apresentadas ao longo da execução do cronograma econômico-financeiro, dos serviços que estiverem regulares e efetivamente executados referentes ao contrato.

Data de assinatura: 24 de março de 2020.

Autorizado em: 16/01/2020.

Protocolo 502446

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 22/2014 - CASAL Protocolo nº 19091/2019 - CASAL - C.I. nº 100/2019 - GESEA CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: A partir da assinatura deste instrumento, o Contrato nº 22/2014 - CASAL, celebrado em 25 de abril de 2014, fica rescindido, com base no artigo 79 da Lei nº 8.666/1993, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização. Data de assinatura: 24 de março de 2020.

30 de março de 2020

Autorizado em 27/11/2019.

Protocolo 502447

Companhia de Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARHP

COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO CNPJ Nº 12.291.274/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais em Liquidação - CARHP convoca os Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 03 de abril de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, sito a Avenida Professor Santos Ferraz nº. 303, Poço, nesta Capital, podendo com base na emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do COVID-19 (CORONAVIRUS), ocorrer por vídeo conferencia, a fim de que deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- a) Nomeação e posse do substituto do Liquidante desta Companhia;
- b) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Maceió - AL, 26 de março de 2020.

FERNANDO ANTONIO MACEDO HOLANDA Liquidante

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº 389/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000004885/2020, RES OLVE revogar o disposto na Portaria nº 1503/2019, de 18/07/2019, que resolveu autorizar a cessão do servidor Kássio César Pereira Coimbra. data 09/03/2020. entre em vigor na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de março de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE **EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000000244/2020. RE-CONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa R. A. OLIVEIRA BARROS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob n° 12.377.801/0001-50. Maceió, 25 de março de 2020.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

Portaria/UNCISAL Nº 1384/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo nº E:4101-0000002600/2020,

RESOLVE:

Instituir nova composição do Colegiado do Curso Superior de Enfermagem, formada pelos membros a seguir relacionados:

Aline de Araújo Marques - Coordenadora do curso

Gessyca Cavalcante de Melo - Coordenadora do Estágio Supervisionado Geórgia Maria Ricardo Félix dos Santos - Coordenadora de Monitoria Josemir de Almeida Lima - Coordenador de Atividades Complementares Amanda Cavalcante de Macedo - Coordenadora de Pesquisa Aldrya Ketly Pedrosa - Coordenadora da disciplina PTE II

Thiago José Matos Rocha - Docente da disciplina Parasitologia

Gerssica Karoliny do Nascimento Souza - Discente Representante Centro Acadê-

João Davi Pereira da Silva - Discente Representante Centro Acadêmico - Suplente Gabriela Ferreira Ribeiro - Discente Representante Estudantil - Titular Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 25 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PRECOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

Aquisição de equipamento de Ultrassom (proc. 41010.11581/2019)

Cortina hospitalar em vinil (proc. 41010.4682/2020)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 30 de março de 2020.

Setor de Cotações.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 027/2020

Processo SEI nº 41010-1929/2020 - ARP 067/2019 - PE UNCISAL 013/2019. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -EPP inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 27/03/2020.

Valor global: R\$ 16.521,45 (Dezesseis mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 0120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 44/2019, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 031/2020

Processo SEI nº 41010-1039/2020 - ARP 067/2019 - PE UNCISAL 013/2019. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -EPP inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 27/03/2020.

Valor global: R\$ 98.822,72 (Noventa e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 0120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 44/2019, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 007/2020, RE-GISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE TETO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA COMERCIAL MARCTEL - MARCIO ANDERSON RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICA-CÕES EIRELI

PROCESSO: 4101-1846/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

ATA DE RP Nº 007/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO

SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COMERCIAL MARCTEL - MARCIO ANDERSON RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ 30.945.249/0001-30, Rua Nhamundá, 218 – térreo – vila Dalila, São Paulo/SP, CEP: 03524-020, Fone: (11) 3590-0990, email: licitacoes@comercialmarctel.com.br. REPRESENTANTE: Marcio Anderson Rodrigues, CPF: 167.558.188-60.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE TETO ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 9.610,00 (Nove mil seiscentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DÉ 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 31/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto N^o 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da CONSERVITA ENG E SERV. LTDA., CNPJ n^o . 11.874.834/0001-42. Objeto do Processo: E:41010.0000000478/2020. Maceió/AL, 27 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR № 30/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº. 04.292.445/0002-24. Objeto do Processo: E:41010.0000003950/2020.

Maceió/AL, 27 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR № 27/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto N° 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da PROCED MEDICAL DIST. E REP. COM. DE EQUIP. MED. HOSP., CNPJ n° . 20.167.363/0001-23. Objeto do Processo: E:41010.0000010736/2019.

Maceió/AL, 27 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 25/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº. 69.987.733/0001-68. Objeto do Processo: 41010.00011456/2019.

Maceió/AL, 27 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

Aquisição emergencial de material médico (proc. 41010. 4674/2020)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, de acordo com o Art. 4°-G, § 1°, MP n°926/2020. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 30 de março de 2020. Setor de Cotações.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000002675/2020, acolho o entendimento posto no Parecer UNCI-SAL COJUR 3008252, Despacho PGE GPG 3025620, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa DM COMERCIAL MÉDICA LTDA, CNPJ 35.880.234/0001-55, no valor total de R\$ 294.117,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, cento e dezessete reais), cujo objeto é a aquisição emergencial de correlatos (luvas) destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 27 de março de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL



Maceio - segunda-feira 30 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1296

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.578, DE 28 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000002130/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 6 de agosto de 2019, o servidor DIEGO AGRA DE SOUZA, CPF nº 062.902.964-42, do cargo de provimento efetivo de Médico, matrícula nº 3529-7, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas -UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.579, DE 28 DE MARCO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01700.00000661/2005, considerando que a servidora MARILENE COSTA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 363.340.144-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 826094-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de acumulação ilegal de cargos, RESOLVE aplicarlhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso XII c/c o art. 143, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.580, DE 28 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 185/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-155/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00003349/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA NADJA MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF/ MF sob o nº 473.557.864-15, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe "D", matrícula nº 51740-2, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 502458

Gabinete Civil

PORTARIA/GCAL Nº 122/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ABILIO GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 135, portador do CPF nº 384.404.664-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC DO CONS EST DE SEG PUBLICA, lotado na

unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502275

PORTARIA/GCAL Nº 123/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE FLAVIA GAMA GUEDES, matrícula nº 42812, portadora do CPF nº 648.466.104-97, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502276

PORTARIA/GCAL Nº 124/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 34084, portadora do CPF nº 144.843.154-91, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 15/05/2020 até 29/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502277

PORTARIA/GCAL Nº 125/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DEBORA DE JESUS MOREIRA, matrícula nº 142, portadora do CPF nº 050.374.234-14, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DO NUCLEO DE ATUALIZ. DA LEGISLACAO EST. NALE,

lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502278

PORTARIA/GCAL Nº 126/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAILSON AVELINO MONTEIRO, matrícula nº 171, portador do CPF nº 729.488.764-00, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE AQUISICAO, lotado na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 04/05/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502279

PORTARIA/GCAL Nº 127/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LARISSA DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 140, portadora do CPF nº 113.373.294-10, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DO NUCLEO DE ATUALIZ. DA LEGISLACAO EST. NALE, lotada na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE CIVIL, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502280

PORTARIA/GCAL Nº 128/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDIO DOS SANTOS, matrícula nº 121, portador do CPF nº 411.307.824-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE MILITAR,

lotado na unidade ASSESSORIA MILITAR DO GABINETE DO GOVERN, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Maceió - segunda-feira

30 de março de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502281

PORTARIA/GCAL Nº 129/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor TIAGO CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 69, portador do CPF nº 051.881.084-45, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SECRETARIA P/ASSUNTOS DO GAB CIVIL, do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 16/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE CIVIL, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502284

PORTARIA Nº 122, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-588/2020, RESOLVE conceder à servidora EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA, CPF nº 432.185.714-72, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Gerente de Articulação Social, Nível GER, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Igaci/AL, no dia 11 de março de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 123, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro

de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-591/2020, RESOLVE conceder à servidora GABRIELE BELÉM DE ARGOLO MELO, CPF nº 055.310.724-06, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Supervisor de mediação Social, Nível SUPE, matrícula nº 155-4,1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Igaci/AL, nos dias 11 de março de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 124, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101-580/2020, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 10 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 502460

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0303/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-1652/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GALVACY MARCONDES CHICUTA DA SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO- nível 0

CPF: 842.535.094-87

RG: 000000004361994 RG PM AL

Matrícula: 11671

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 26/03/2020 até 29/03/2020

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 502354

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 3576/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DANIELLA MENESES DE OLIVEIRA ARROXELLAS, matrícula nº 171, portadora do CPF nº 033.981.574-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502379

PORTARIA/SEDUC Nº 3575/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLESIA MARIA SILVESTRE INACIO, matrícula nº 86743, portadora do CPF nº 494.678.404-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502380

PORTARIA/SEDUC Nº 3574/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE FRANCELLI DE MEDEIROS, matrícula nº 51638, portador do CPF nº 871.417.954-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502381

PORTARIA/SEDUC Nº 3573/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ZANIZ DE JESUS ALENCAR, matrícula nº 9863690, portadora do CPF nº 091.299.868-77, ocupante do cargo

de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502382

PORTARIA/SEDUC Nº 3572/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANESSA DO REGO FERREIRA, matrícula nº 935, portadora do CPF nº 075.390.814-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502383

PORTARIA/SEDUC Nº 3571/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VALCELE MARTINS SANTOS, matrícula nº 47015, portador do CPF nº 347.117.324-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502384

PORTARIA/SEDUC Nº 3582/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KRYSLEY MOURA DA SILVA MELANIAS BARBOSA, matrícula nº 18969, portadora do CPF nº 039.320.124-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502385

PORTARIA/SEDUC Nº 3581/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANA MARIA FARIAS DE MENEZES, matrícula nº 826731, portadora do CPF nº 025.627.134-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3580/2020

Maceió - segunda-feira

30 de março de 2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE DOUGLAS GUILHERME LEITE, matrícula nº 9866921, portador do CPF nº 057.009.944-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502387

PORTARIA/SEDUC Nº 3579/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FERNANDA ERICA DOS SANTOS SALDANHA, matrícula nº 23620, portadora do CPF nº 045.643.034-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502388

PORTARIA/SEDUC Nº 3578/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EGBERTO MORAES BARBOSA, matrícula nº 23821, portador do CPF nº 047.970.214-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502389

PORTARIA/SEDUC Nº 3577/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DEYSE CRISTINE FERREIRA BARROS, matrícula nº 82863, portadora do CPF nº 026.945.404-73, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Maceió/AL. 27 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502390

PORTARIA/SEDUC Nº 3583/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 14249, portadora do CPF nº 028.729.424-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502391

PORTARIA/SEDUC Nº 3589/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HELIO AMARO LIMA, matrícula nº 825792, portador do CPF nº 208.027.064-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502392

PORTARIA/SEDUC Nº 3588/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILFRED CICERO DE LIMA E SILVA, matrícula nº 17029, portador do CPF nº 776.965.734-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502393

PORTARIA/SEDUC Nº 3587/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSEANE DE MELO ALVES, matrícula nº 14298, portadora do CPF nº 894.619.324-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502394

PORTARIA/SEDUC Nº 3586/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RITA DE CASSIA LACERDA BRECHO, matrícula nº 22072, portadora do CPF nº 757.930.404-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3585/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARICELIA AMELIA BEZERRA, matrícula nº 17, portadora do CPF nº 718.059.074-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502396

PORTARIA/SEDUC Nº 3584/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELO ROCHA MELO, matrícula nº 39792, portador do CPF nº 903.274.624-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502397

PORTARIA/SEDUC Nº 3595/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor OMAR BARBOZA DE LIMA, matrícula nº 824767, portador do CPF nº 679.840.614-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502398

PORTARIA/SEDUC Nº 3594/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GENILDA AMBROZIO DE LIMA, matrícula nº 824786, portadora do CPF nº 346.643.274-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502399

PORTARIA/SEDUC Nº 3593/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA VIRGINIA MOTTA LIMA, matrícula nº 19068, portadora do CPF nº 787.268.164-15, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502400

PORTARIA/SEDUC Nº 3592/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA VIRGINIA MOTTA LIMA, matrícula nº 64735, portadora do CPF nº 787.268.164-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502401

PORTARIA/SEDUC Nº 3591/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUZINEIDE NEVES DA SILVA, matrícula nº 80756, portadora do CPF nº 941.133.194-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502402

PORTARIA/SEDUC Nº 3590/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 1863439, portador do CPF nº 021.885.504-47, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502403

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU nº 2.131, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-0000010056/2019

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem

a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502304

PORTARIA SESAU nº 2.132, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-0000010055/2019

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407--4e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502306

PORTARIA SESAU nº 2.133, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-0000010060/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502307

PORTARIA SESAU nº 2.134, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-0000010156/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502309

PORTARIA SESAU nº 2.135, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-0000010159/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502310

PORTARIA SESAU nº 2.136, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-0000010160/2019

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407--4e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502311

PORTARIA SESAU nº 2.137, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-0000010225/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502313

PORTARIA SESAU nº 2.138, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-0000012996/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502314

PORTARIA SESAU nº 2.139, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-0000010265/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502315

PORTARIA SESAU nº 2.140, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000013129/2019, RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502316

PORTARIA SESAU nº 2.141, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000013161/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502317

PORTARIA SESAU nº 2.142, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000013198/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502318

PORTARIA SESAU nº 2.143, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000013202/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem

a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502319

PORTARIA SESAU nº 2.144, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000013228/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502320

PORTARIA SESAU nº 2.145, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000013263/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502321

PORTARIA SESAU nº 2.146, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000013285/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502322

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 278/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOBO, matrícula nº 14991, portador do CPF nº

208.273.854-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CEDIDOS A DISPOSICAO DO CIOSP, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/04/2020 até 01/05/2020.

Maceió - segunda-feira

30 de março de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 502361

PORTARIA/PO Nº 277/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.000000622/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 647.525.184-49

RG: 000000001132045 SSP AL

Matrícula: 826678

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) PERÍODO: de 07/03/2020 até 07/03/2020

DESTINO: 1. Maceió / União dos Palmares; 2. Maceió / Porto Calvo

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

> > Protocolo 502351

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 640/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE DENISSON DE ALBUQUEROUE SOUSA, matrícula nº 18939, portador do CPF nº 123.625.494-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502282

PORTARIA/PCAL Nº 641/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA, matrícula nº 18939, portador do CPF nº 123.625.494-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502283

PORTARIA/PCAL Nº 642/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor RAFAEL TENORIO MONTEIRO, matrícula nº 116, portador do CPF nº 052.710.824-31, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/04/2020 até 11/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502286

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/PCAL Nº 643/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor RAFAEL TENORIO MONTEIRO, matrícula nº 116, portador do CPF nº 052.710.824-31, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2020 até 06/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502287

PORTARIA/PCAL Nº 644/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor LUIS CARLOS AURELIANO PONTES, matrícula nº 65824, portador do CPF nº 112.645.784-15, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502288

PORTARIA/PCAL Nº 645/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor MARINALDO PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 300725, portador do CPF nº 664.812.445-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ROUBOS E FURTOS DE VEIC E CARG, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Maceió/AL. 27 de Marco de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502289

PORTARIA/PCAL Nº 646/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ROSIVALDO BARBOSA FERRO, matrícula nº 301052, portador do CPF nº 020.701.234-21, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 19º DIST POL DE B S ANTONIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502290

PORTARIA/PCAL Nº 998/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-3981/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor ROSTAND LINS DE MENDONCA, matrícula nº 66223, portador do CPF nº 505.718.854-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 502331

PORTARIA/PCAL Nº 996/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARNALDO ANSELMO SILVA, matrícula nº 300681, portador do CPF nº 777.420.604-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 502332

PORTARIA/PCAL Nº 999/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2057/2020, e considerando o teor do Oficio nº 079/2020-DHPP,

RESOLVE:

Designar a servidora VELTRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, Matrícula nº 16, portadora do CPF nº 026.705.764-43, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de DELEGACIA DE HOMICIDIOS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 27 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 502334

PORTARIA/PCAL Nº 1000/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2057/2020, e considerando o teor do Ofício nº 079/2020-DHPP,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MICHELLY ROCHA RIBEIRO, Matrícula nº 26, portadora do CPF nº 068.077.034-81, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL

DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de DELEGACIA DE HOMICIDIOS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 502335

PORTARIA/PCAL Nº 1001/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2288/2020, e considerando o teor do Oficio nº 087/2020-DHPP,

RESOLVE:

Designar o servidor VALDSON NUNES LIMA, Matrícula nº 9863526, portador do CPF nº 022.675.534-73, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de DELEGACIA DE HOMICIDIOS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 27 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 502339

PORTARIA/PCAL Nº 1002/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2288/2020, e considerando o teor do Oficio nº 087/2020-DHPP,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CLAUDIO FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO, Matrícula nº 65912, portador do CPF nº 454.307.484-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de DELEGACIA DE HOMICIDIOS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 502340

PORTARIA/PC/AL Nº 0647/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala extra de plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que o Delegado de Polícia Civil escalado cumprirá escala de 24 horas, sendo responsáveis pelos procedimentos de local de crime.

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome		Dias de Plantão	
301.731-6	721.881.893-53	ANTONIO ED OLIVEIRA	OSON	SOUZA	04

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 DE MARÇO DE 2020

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE PÓLÍCIA JUDICÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA PC/AL Nº 997/2020

Maceió - segunda-feira

30 de março de 2020

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, em conformidade com a Decisão Judicial proferida no bojo dos Autos nº 0800008-12.2020.8.02.0001 e, ainda, considerando a necessidade da confeccionar cartões de abastecimentos pela Agência de Modernização de Processos - AMGESP, RESOLVE tornar público que o automóvel a seguir elencado passa a integrar a frota veicular da Polícia Civil:

- VW/GOL de placas OHI 2359

Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil, em 26 de março de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 502344

PORTARIA/PC/AL Nº 648/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015 e de acordo com o processo nº E:20105.0000004135/2020, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a pedido, a substituição do servidor BENEDITO MALTA LIMA, Agente de Polícia, matrícula 050.040-5, pelo agente de polícia JAILTON BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula nº 301.355-3, no Plantão da Escala do Complexo de Delegacias - CODE, no dia 31/03/2020, tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

Del. BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA Gerente da GPJ1

Protocolo 502348

PORTARIA/PC/AL Nº 664/2020*

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 8h às 08h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.271-9	013.160.944-05	EUTRÓPIO CLAUDINO VILELA NETO	10
056.040-5	240.865.094-15	BENEDITO MALTA LIMA	10

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 DE MARÇO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

*Republicada por incorreção

Protocolo 502350

PORTARIA/PCAL Nº 255/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1988/1989, ao servidor RUBEM NATARIO SILVEIRA, matrícula nº 58459, portador do CPF nº 228.375.824-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 80º DP - JUNQUEIRO, $do(a)\ POLICIA\ CIVIL\ DO\ ESTADO\ DE\ ALAGOAS,\ pelo\ período\ de\ 01/05/2020$ até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 502352

PORTARIA/PCAL Nº 256/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor JOSE MARIO SENA DOS SANTOS, matrícula nº 55890, portador do CPF nº 140.141.574-15, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado na unidade DELEGACIA DO 74º DP - SAO MIGUEL DOS CAM, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 502353

PORTARIA/PCAL Nº 257/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor AMATO CAVALCANTE FERRAZ NETO, matrícula nº 301682, portador do CPF nº 412.456.524-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 64º DP - PALMEIRA DOS INDIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 502355

PORTARIA/PCAL Nº 258/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SEBASTIAO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 301338, portador do CPF nº 457.096.374-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 67º DP - IGACI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 502369

PORTARIA/PCAL Nº 259/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora THAISA DE MAGALHAES BARBOSA, matrícula nº 465, portadora do CPF nº 065.914.454-98, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL-ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 502373

PORTARIA/PCAL Nº 69/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ALISSON GOULART MENDES PONTES, matrícula nº 301086, portador do CPF nº 021.553.314-36, ocupante do

cargo de ASSESSOR TECNICO DE FROTA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

VALDEKES PEREIRA DA SILVA SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

Protocolo 502375

PORTARIA/PCAL Nº 016/2020/2020

O GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, ao servidor ANTONIO TEIXEIRA CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 21589, portador do CPF nº 087.822.964-72, ocupante do cargo de CONS P/ASSUNT CRIMINAL, lotado na unidade GER.DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 502376

PORTARIA/PCAL Nº 260/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor GOLDEYBEGGER DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 301017, portador do CPF nº 024.708.984-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL -ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 502377

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 257/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000598/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 05/03/2020 até 05/03/2020

DESTINO: SÃO JOSÉ DA LAJE, UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Transportar placa para o Posto Fiscal (barreira) São José da Laje e Líquido de Vallé para ULSAV de União dos Palmares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 502292

PORTARIA/ADEAL Nº 256/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000517/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais) PERÍODO: de 11/02/2020 até 11/02/2020

DESTINO: BATALHA

OBJETIVO: Translado de veículo RANGER OHE-9481.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.200 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 502293

PORTARIA/ADEAL Nº 255/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000525/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 047.122.614-98 RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 04/03/2020 até 04/03/2020

DESTINO: MATA GRANDE

OBJETIVO: Translado de veículo RANGER OHE-9371.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 502294

PORTARIA/ADEAL Nº 254/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000589/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RESOLVE conceder diárias em favor do ser CELIO DE SOUZA LEAO BARROS

Cargo: MEDICO VETERINARIO- nível 0

CPF: 166.551.254-72

RG: 00000001074964 SSP PE

Matrícula: 13134

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 03/03/2020 até 04/03/2020

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA. DOIS RIACHOS

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DAS FEIRAS DE ANIMAIS DOS MUNICIPIOS DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E DOIS RIACHOS NOS DIAS 03,04/03/2020

RETORNANDO NO MESMO DIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 502295

PORTARIA/ADEAL Nº 253/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000472/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SEBASTIAO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3

CPF: 984.957.204-34

RG: 00000000010795 DRT AL

Matrícula: 3205

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais) PERÍODO: de 29/01/2020 até 29/01/2020

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Conduzir o servidor Rafael da Silva Brito Lima, Assessor Técnico, para realizar a limpeza do prédio onde funciona a Unidade de Sanidade Animal e Vegetal (ULSAV) no município de União dos Palmares .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 502296

PORTARIA/ADEAL Nº 252/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000102/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 027.399.304-61

RG: 000000004887443 SSP PE

Matrícula: 66510

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

PERÍODO: de 16/01/2020 até 16/01/2020

DESTINO: RECIFE-PE

OBJETIVO: Enviar ao LFDA PE em Recife 10 (dez) amostras de sangue de equídeos para diagnóstico laboratoral de Anemia Infecciosa Equina pertemcente à propriedade em saneamento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 502297

PORTARIA/ADEAL Nº 251/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000127/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GABRIEL FELIPE DUARTE LESSA DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 064.112.224-10

RG: 000000002070856 SSP AL

Matrícula: 159

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 07/01/2020 até 29/01/2020

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA, DOIS RIACHOS

OBJETIVO: Fiscalização, conferência e emissão de GTA's nas feiras de animais dos municípios de São José da Tapera e Dois Riachos nos dias 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29/01/2020 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 502299

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/ADEAL Nº 250/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000175/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SAMUEL SILVESTRE LOPES DA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 028.961.724-32

RG: 000000001713284 SSP AL

Matrícula: 60699

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PERÍODO: de 04/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA, DOIS RIACHOS

OBJETIVO: Realizar a conferência e emissão de GTA's nas feiras de animais dos municípios de São José da Tapera e Dois Riachos nos dias 04,05,11,12,18,19/02/2020 retornando no mesmo dia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 502300

PORTARIA/ADEAL Nº 258/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000473/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SEBASTIAO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3

CPF: 984.957.204-34

RG: 00000000010795 DRT AL

Matrícula: 3205

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais) PERÍODO: de 04/02/2020 até 04/02/2020

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem é conduzir e acompanhar o presidente para visitar/acompanhar a reforma no prédio onde funciona a Barreira Fixa de Fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 502374

PORTARIA/ADEAL Nº 217/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:52555.0000001958/2019,

- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor JOSE ALBERTO MEDEIROS DA SILVA, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECU-ARIO, matrícula nº 56470, portador do CPF nº 831.303.904-30, lotado na unidade ULSAV - MATA GRANDE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGRO-PECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado PGE/PA-00-144/2020, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 531/2020 e SUB PGE/GAB. N° 0578//2020.
- 2. Averbem-se:
- 2.1. 5 anos, 11 meses e 6 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, NIT n^{o} , para efeitos de aposentadoria, nos termos do arts. 40, $\S 9^{o}$ e 201, §9º da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, inciso I e V, da Lei Estadual n°5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 5 anos, 11 meses e 6 dias, no período de 24/08/1993 a 30/07/1999, prestado Comando da Aeronáutica Brasileira.
- 2.2. 3 anos, 11 meses e 4 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, nos termos do (a) Lei Nº 8.213 de 1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 1 mês e 14 dias, no período de 23/03/2001 a 06/05/2001, prestado United Segurança Ltda.
- b) 1 mês e 25 dias, no período de 06/11/2001 a 31/12/2001, prestado Condomínio Shopping Center Guararapes.
- c) 2 anos, 10 meses e 17 dias, no período de 15/09/2004 a 01/08/2007, prestado Atento Vigilância e Segurança de Valores Ltda.
- d) 9 meses e 8 dias, no período de 02/08/2007 a 09/05/2008, prestado Liserve Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALA-GOAS, Maceió/AL, 20 de Março de 2020.

> ANDRE BRITO TEIXEIRA Diretor-Presidente Interino

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 385/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 5101.0000003763/2020/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 233/2020, de 19/02/2020, que resolveu conceder férias ao servidor José Jairo de Araujo Vasconcelos Junior.

Esta portaria entre em vigor na data de 15/03/2020.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 502285

PORTARIA/DETRAN Nº 389/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:02000.000004885/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 1503/2019, de 18/07/2019, que resolveu autorizar a cessão do servidor Kássio César Pereira Coimbra.

Esta portaria entre em vigor na data de 09/03/2020.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 502346

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1290/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LENILDA ACIOLI PEREIRA, matrícula nº 500882, portadora do CPF nº 347.677.544-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/02/2020 até 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 502333

PORTARIA/UNCISAL Nº 1291/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora PATRICIA FRANCA TENORIO, matrícula nº 501925, portadora do CPF nº 023.478.584-59, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 502337

PORTARIA/UNCISAL Nº 1292/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora IRANILDA MARIA YANOA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 24891, portadora do CPF nº 023.557.074-56, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/01/2020 até 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 502357

PORTARIA/UNCISAL Nº 1293/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora THAIS QUINTELA DE ANDRADE NABUCO, matrícula nº 24237, portadora do CPF nº 033.480.514-79, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS. Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1294/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora POLIANA CARLA SANTOS MARANHAO, matrícula nº 3517, portadora do CPF nº 046.757.174-03, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2020 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 502366

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 273/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 94, da Lei nº 5247/1991, e no Processo Administrativo nº 04104-000000193/2020,

RESOLVE:

Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares ao servidor IAN MENDONCA DE ASSIS, matricula nº 192, portador do CPF nº 048.622.154-75, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 502359

PORTARIA/UNEAL Nº 274/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 35 da Lei n.º 5247/1991 e no que consta no Processo nº 04104-000000848/2019,

RESOLVE:

Remover o servidor DACIO ROCHA BRITO, matrícula nº 825823, portador do CPF nº 162.533.704-30, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, da unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para a unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020...

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 502364

PORTARIA/UNEAL Nº 275/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 5247/1991, ART. 91., e no Processo Administrativo nº 04104-000000440/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para capacitação profissional a servidora JOZINETE MARIA DA SILVA, matrícula nº 62928, portadora do CPF nº 679.719.034-72, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada

na unidade SUPERINTENDENCIA DE RELACOES INSTITUCION, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para cursar o Redação Oficial, na área de Associação Brasileira de Educação a Distância, na instituição Ensino Nacional, pelo período de 13/04/2020 a 10/07/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 502367

PORTARIA/UNEAL Nº 276/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7.820/2016 (art. 10, II, b) e no Processo Administrativo nº 04104-000000020/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CLEUTON ANTONIO NUNES, matricula nº 62689, portador do CPF nº 061.149.574-07, nível 0, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNMB340, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 502368

PORTARIA/UNEAL Nº 277/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7.820/2016 (art. 10, II, c) e no Processo Administrativo nº 04104-000000405/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANDREIA VIEIRA DOS REIS, matricula nº 62989, portadora do CPF nº 040.306.144-00, nível 0, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNMB340, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 502371

PORTARIA/UNEAL Nº 278/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7820/2016 (art. 10, I, b) e no Processo Administrativo nº 04104-000000446/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ALEXANDRE BATISTA DA SILVA, matricula nº 63079, portadora do CPF nº 508.575.844-72, nível 0, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNSB240, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Maceió - segunda-feira 30 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1296

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7^a Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 27 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-9451/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 63.

Proc. nº 12070-6142/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas pelo sistema de registro de preços. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico para registro de preços, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para fins de aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 036/2020, fls. 75/82. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-9891/2020. Int.: Mariana Soares Braga. Ass.: solicitação de revogação de férias. DESP.: Diante do requerimento apresentado às fls. 02, <u>REVOGO</u>, a pedido da interessada, a autorização para fruição de férias no período de 04 de maio a 02 de junho de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 27 de março de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Atos da Corregedoria-Geral

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-9870/2020. Interessada: Náira Ravena Andrade Araújo. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de fevereiro de 2020. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 30 e 31 de março de

2020. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 27 de Março de 2020.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxilia da Corregedoria (Responsável pela resenha) Maceió - segunda-feira 30 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1296

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Roteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO DECRETO MUNICIPAL N.º 1903 001/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020

DECRETA CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ROTEIRO E NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO COVID- 19 EM ÂMBITO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019:

CONSIDERANDO os termos da Portaria do Ministério da Saúde n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 69.501, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (CORONAVÍRUS), e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 69.502, de 13 de março de 2020, que institui medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (CORONAVÍRUS), no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a rápida transmissão da COVID-19 em escala mundial, conforme amplamente noticiado pelas várias plataformas de notícias e tabloides do globo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos municipais, sem aglomerações de pessoas independentemente do número de aglomerados;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos procedimentos a serem adotados pelos órgãos municipais aos casos suspeitos de COVID-19 e de pessoas oriundas de epicentros da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços municipais de saúde de forma ordeira e organizada;

CONSIDERANDO a necessária adoção e informação de hábitos de higiene básicos aliada com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são suficientes para a redução significativa do potencial do contágio;

CONSIDERANDO a aplicação de força progressiva ao combate ao COVID-19, no sentido de ir tomando novas medidas de prevenção e enfrentamento ao passo que os riscos de contágio vão aumentando;

CONSIDERANDO as novas diretrizes Decretadas pela Autoridades Públicas Estaduais e Federais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Estado de Calamidade Pública no Município de Roteiro - AL.

TÍTULO I

Da Redução do Expediente Administrativo Municipal

Art. 2º - Fica reduzido o expediente administrativo municipal, sendo das 08:00h às 12:00h, por 10 (dez) dias úteis, a partir de 20 de março de 2020, extensível a todas as repartições públicas municipais, inclusive da administração indireta, mantendo as atividades de atendimento emergencial de saúde, limpeza urbana, administração de cemitérios e segurança pública, que pela sua natureza essencial, mantém a normalidade das escalas próprias de cada serviço durante o referido período.

TÍTULO II

Da Possibilidade de revogação de férias e afastamentos de servidores da Saúde Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a revogar eventuais férias e afastamentos de servidores da rede municipal de saúde.

TÍTULO III

Da Limitação dos Atendimentos Odontológicos

Art. 4° - Fica revogado parcialmente o art. 6° do Decreto Municipal n.° 1803_001/2020, no sentido de limitar os serviços de odontologia a somente casos de emergências e urgências.

TÍTULO IV

Do Transporte Escolar Universitário e

Do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC

Art. 5° - Fica suspenso o transporte universitário durante o período de 20.03 à 31.03.2020, até ulterior deliberação.

Art. 6° - Fica suspenso o atendimento de pessoas do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, mantendo-se os trabalhos internos.

TÍTULO V

Do Funcionamento das Clínicas de Serviços de Saúde Particulares

Art. 7º - Mantem-se o funcionamento das clínicas de serviços de saúde particulares em âmbito municipal, observada a proibição de aglomeração de pessoas, devendo as clínicas estabelecerem os métodos que reputarem necessários para tanto.

TÍTULO VI

Do Afastamento Social e Da Quarentena Social Voluntária aos Viajantes

Art. 8° - Como forma de fortalecer as Medidas Temporárias de Prevenção ao Contágio pelo COVID-19, as pessoas que cheguem de viagem ao Município, devem ser orientadas a aderir a quarentena social voluntária, no sentido de se manterem em suas residências pelo prazo de 07 (sete) dias, independentemente de apresentarem sintomas ou não.

TÍTULO VII

Da Feira Livre

Art. 9° - Fica mantido o funcionamento da Feira Livre, um dia na semana, mediante o controle de entrada e controle de fila, respeitando distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre as pessoas.

Art. 10 - Fica determinado o aumento do espaçamento entre as bancas da feira, respeitando uma distância mínima de 02 (dois) metros entre as referidas, podendo expandir a feiras em demais ruas e logradouros, se valendo de interdição se preciso.

Art. 11 – As pessoas integrantes dos grupos de riscos, devem ser orientadas a não irem a Feira Livre, devendo ser adotados anúncios por meio de carro de som, solicitando o esvaziamento da feira pelos consumidores, tão logo terminem suas compras, como medida de evitar aglomerações desnecessárias.

TÍTULO VIII

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Da Suspensão das Atividades de Bares, Restaurantes e demais Estabelecimentos Comerciais

Art. 12 - Em caráter excepcional, e por se fazer necessário intensificar as medidas de restrição, previstas nos Decretos e Normativas Estaduais e Municipais, fica suspenso, em território municipal, por 10 (dez) dias, a partir da 0 (zero) hora do dia 21 de março de 2020, podendo ser prorrogado ao final desse período, o funcionamento de:

- I bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres;
- II templos, igrejas e demais instituições religiosas.
- III academias, clubes, centros de ginásticas, estúdios de pilates e estabelecimentos similares;
- IV Lojas ou estabelecimentos que pratiquem o comércio ou pratiquem serviços de natureza privada.
- §1º Excetuam-se os ramos comerciais e industriais farmacêuticos, de venda de alimentos (mercados), de depósitos de água mineral e gás, de produtos hospitalares ou laboratoriais, de produtos de limpeza e higiene pessoal, de fornecimento de energia elétrica, água e internet, bancos e agentes financeiros, segurança privada, postos de combustíveis, funerárias, lojas de produtos para animais, lavanderias e oficinas mecânicas;
- §2º Excetuam-se também bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem em interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a seus hóspedes;
- §3° No período que trata o caput, bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem em interior de hotéis, pousadas e similares, poderão funcionar apenas por serviço de entrega, mediante disque entrega ou aplicativo;
- §4º O estabelecimento comercial que descumprir a determinação constante no caput, terá cassado seu Alvará de Funcionamento, devendo à Diretoria de Indústria, Comércio e Trabalho, se valendo de seu poder de polícia, proceder ao fechamento e lacramento do estabelecimento.
- §5º Qualquer cidadão poderá protocolar junto a sede da Prefeitura denúncia de descumprimento da medida.

TÍTULO IX

Da Suspensão de Cultos Religiosos em locais abertos

Art. 13 - Fica suspenso a realização de cultos religiosos em locais abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir da 0 (zero) hora do dia 21 de março de 2020, podendo ser prorrogado ao final desse período.

TÍTULO X

Da Funcionamento de Agências Bancárias e demais Agentes Financeiros Art. 14 – Em pese a prática adotada pelos bancos de somente atender presencialmente 50% de seus clientes, ficam obrigados a dispersar aglomerações na área exterior de suas agencias, podendo adotar agendamentos de grupos de pessoas, por blocos, ou outros métodos que reputarem necessários para tanto.

Parágrafo único - A medida constate no caput abrange casas lotéricas, de crédito e demais agentes financeiros.

TÍTULO XI

Do Combate a Prática de Preços Abusivos na Venda de Produtos de Proteção ao COVID-19

- Art. 15 No caso específico de aumento injustificado de precos de produtos de combate e proteção ao COVID-19, será cassado como medida cautelar prevista no parágrafo único do art. 56 da Lei Federal n.º 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), o Alvará de Funcionamento de estabelecimentos que incorrerem em práticas abusivas ao direito do consumidor, previamente constatado pelos fiscais do Município ligados à Diretoria de Indústria, Comércio e Trabalho.
- §1º Qualquer cidadão poderá protocolar junto a sede da Prefeitura denúncia de prática de preços abusivos em relação a produtos essenciais ao combate do COVID-19;
- §2º Por meio do devido processo legal administrativo, poderá o comerciante justificar sua prática mediante apresentação de nota fiscal de seus fornecedores.

TÍTULO XII

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 16 - As reuniões e atendimentos presenciais, sempre que possível, deverão ser substituídos por meio de comunicação eletrônica e remota.

- Art. 17 Fica autorizada a realização de contratação por dispensa de licitação e a realização de despesas para a contratação de profissionais e pessoas jurídicas da área de saúde, aquisição de medicamentos e outros insumos.
- Art. 18 O descumprimento do presente decreto ensejará aplicação de sanções previstas em Leis Municipais, sem prejuízo das previstas na legislação Estadual e Municipal.
- Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 20 Revogam-se as disposições em contrário.

Roteiro/AL, 19 de Março de 2020.

WLADIMIR CHAVES DE BRITO Prefeito Municipal

Aos (19) dias do mês de Março de 2020, este Decreto foi publicado e registrado na sede da Secretaria Municipal da Administração de Roteiro - Alagoas, sendo afixada no mural da referida secretaria em função de não haver na cidade jornal de circulação ou imprensa oficial.

BRUNO REIS SARDINHA

Secretário Municipal de Administração do Município de Roteiro

Prefeitura Municipal de Branquinha

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peixes destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Branquinha/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 08/04/2020, às 09:00h (horário local). Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Conjunto Habitacional Raimundo Nonato, quadra 8, S/N, Branquinha/AL. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do e-mail cplbranquinha@gmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min. Branquinha/AL, 27 de março de 2020. Jairon Maia Fernandes Neto - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANOUINHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de estruturas para eventos destinado ao município de Branquinha/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 16/04/2020, às 09:00h (horário local). Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Conjunto Habitacional Raimundo Nonato, quadra 8, S/N, Branquinha/AL. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do e-mail cplbranquinha@gmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min. Branquinha/AL, 27 de março de 2020. Jairon Maia Fernandes Neto - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente destinado à Secretaria Municipal de Educação Branquinha/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 16/04/2020, às 14:00h (horário local). Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Conjunto Habitacional Raimundo Nonato, quadra 8, S/N, Branquinha/AL. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do e-mail cplbranquinha@gmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min. Branquinha/AL, 27 de março de 2020. Jairon Maia Fernandes Neto - Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajueiro

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

A Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL, CNPJ nº 12.333.738/0001-50, Rua Antônio de Miranda Cabral, Nº 150-Centro-Cajueiro, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Município de Cajueiro/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

Maceió - segunda-feira

30 de março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 a 010/2020. PP03/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar). - CONTRATANTE: Município de Estrela de Alagoas, CNPJ: 24.176.307/0001-06. CONTRATADOS: ALANNE F P DE A BRANDÃO - EPP. CNPJ nº 19.494.406/0001-04; MZ BERNARDI -EIRELI. CNPJ n. 02.418.125/0001-61; NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA. CNPJ n.º 28.641.927/0001-20; DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ. n.º 11.270.945/0001-40; r.f. da silva. CNPJ. n.º 31.522.859/0001-94; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI. CNPJ n.° 00.889.590/0001-55; F. M. DOS SANTOS PIMENTEL – ME. CNPJ. n.º27.366.505/0001-20; M. S. ZOPELARI DISTRIBUIRORA DE ALIMENTOS EIRELI . CNPJ. n.º 28.779.013/0001-20. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Praça Luiz Duarte, s/n, Centro, Estrela de Alagoas/AL. Vigência: 12 (doze) Meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. Arlindo Garrote da Silva Neto - Prefeito

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10.002/2020

Tipo: Menor preço Processo nº 0741/2020

Objeto: Aquisição de máquina agrícola - Pá Carregadeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento do município de Maragogi/AL.

Data de realização: 15 de abril de 2020, às 11h00min (horário de Brasília). Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

E-mail: licitação@maragogi.al.gov.br

Maragogi/AL, 27 de março 2020. EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pariconha

AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL- PP 04/2020

A Prefeitura Municipal de Pariconha juntamente com o Pregoeiro designado pela Portaria nº 59, de 25 de outubro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER, aos interessados, que fica REVOGADO por interesse da Administração de acordo com DECRETO Nº 13/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020 - MEDIDAS TEMPORARIAS (COVID 19) o EDITAL do PP nº 04/2020,

objeto: Aquisição de peixe in natura inteiro destinado a distribuição gratuita. Publicado no DOE, do dia 24/03/2020, pag 61. Pariconha, 26 de março de 2020. Fabiano Ribeiro Santana / Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Combustíveis, destinados a Prefeitura Municipal de Pariconha -AL. Data, Hora e Local: dia 10 de abril de 2020, as 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, localizada na rua Manoel Francisco dos Santos, 14 -Centro – Pariconha /AL . email: licitpariconha@hotmail.com . FUND. LEGAL Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Pariconha-AL, 27 de março de 2020. Reginaldo dos Reis/Pregoeiro

■ EDITAIS E AVISOS

ADILZA S F RAMOS - POSTO MARACANÃ, firma estabelecida na RUA PEDRO BRANDÃO, Nº 370, CAMOXINGA, SANTANA DO IPANEMA/AL, CEP: 57.500-000, inscrita no CNPJ: 01.332.922/0001-69, com ramo de atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização de transporte de produtos perigosos-ATPP conforme a legislação ambiental vigente.

ALMIR E SILVA LTDA- POSTO FILADELFIA 2, firma estabelecida na RUA CICERO BEZERRA DE SOARES, Nº 435, CAMOXINGA, SANTANA DO IPANEMA/AL, CEP: 57.500-000, inscrita no CNPJ:04.979.169/0001-96, com ramo de atividade comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização de transporte de produtos perigosos-ATPP conforme a legislação ambiental vigente.



DM TRANSPORTES, CNPJ 36.178.292/0001-02, Rua João Lisboa Calheiros, nº 109, Tabuleiro dos Martins, Maceió / AL, com atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL,a Autorização de Transporte para Produtos Perigosos – ATPP(GLP)

A empresa TIGRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS PLÁSTICOS LTDA inscrita no CNPJ n° 36.636.489/0001-30 com atividade no ramo de Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificado anteriormentetorna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Prévia. Para o empreendimento TIGRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS PLÁSTICOS LTDAsituado no(a)Rodovia Divaldo Suruagy, S/N, KM 424, Lote 202 parte BairroDistrito Industrial Marechal Deodoro - AL. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

